



## Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

# MARCELO FABIANO TIECKER – ME

## TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017

PROCESSO LC n.º 147/2017

HOMOLOGADA 04/08/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a reforma e adaptação de banheiros, bem como sala de reuniões e recepção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Pato Bragado.

**FORNECEDOR:** MARCELO FABIANO TIECKER – ME

**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.985,72

**MARGO BEATRIS SEIBERT**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



# **Prefeitura do Município de Pato Bragado**

***DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS***



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 012/2017

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Licitação, cujo objeto prevê a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a reforma e adaptação de banheiros, bem como sala de reuniões e recepção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Pato Bragado, que após a análise de verificação das Propostas, resultou como vencedora a proposta apresentada pela empresa **MARCELO FABIANO TIECKER – ME**, ao valor global final de R\$ 24.985,72 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

Pato Bragado – PR, em 28 de julho de 2017.

*Margo B. Seibert*  
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*Eletronico* Nº *1208*  
de *28/07/17* FL. *01*  
*Seibert*  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*O Presente* Nº *4431*  
de *02/08/17* FL. *32*  
*Seibert*  
Visto



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório

Nº 147

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017.

REGIME DE EXECUÇÃO: Menor Preço Global.

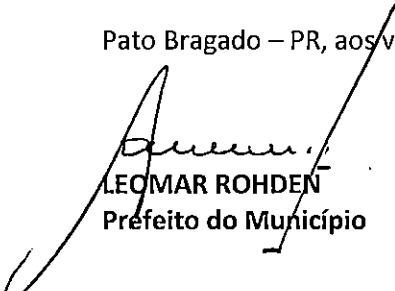
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a reforma e adaptação de banheiros, bem como sala de reuniões e recepção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Pato Bragado, conforme constante no Memorial Descritivo, Cronograma físico-financeiro, Planilha de serviços e termo de referência anexos a este Edital.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E REGIONAIS (MICRORREGIÃO 022 – TOLEDO) NOS TERMOS DOS ARTIGOS 49 E 50 DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 059/2015.**

**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 14h10min do dia 11 de julho de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 14h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos vinte dias do mês de junho de 2017.

  
LEOMAR ROHDEN  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
O Presente Nº 4420  
de 23/06/17 FL. 45  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
eletrônico Nº 1180  
de 22/06/17 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
TCE Nº \_\_\_\_\_  
de 23/06/17 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO:

JUSTIFICATIVA.

Execução de serviços de reforma e adaptação de banheiros, sala de reuniões e recepção do CRAS. Tendo em vista a segurança e o melhor atendimento dos usuários, principalmente das pessoas com necessidades especiais que frequentam os serviços ofertados no Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS. Conforme especificações nos documentos em anexo. Serão utilizados recursos do Governo federal e municipal.

OBJETO: Reforma do CRAS

Solicitado Por: Marli Kreuz Wollmann

Valor R\$ 29.383,84

Assinatura

*Marli Kreuz Wollmann*  
Marli Kreuz Wollmann  
CPF 603 785 229-49  
Secretaria de Assistência Social

Data da Solicitação 09 /06/2017

Carimbo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: <sup>20</sup> 6060 - GSHAS / <sup>30</sup> 6061 - GGF / 5312 BFG / 311  
276 721 940 836

Data do Encaminhamento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

( ) Possui

( ) Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

( ) Não Autorizado

Data 13/06/17

Assinatura *[Signature]*

Carimbo DEFERIDO 13/06/17

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6112	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 6060
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... =	082441500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2058000	Cofinanciamento por Resultados	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.16.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
Fonte de Recursos..... =	716	BL GSUAS FNAS	

Saldos de 01/06/2017 até 16/06/2017

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6115	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5290
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... =	082441500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2058000	Cofinanciamento por Resultados	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
Fonte de Recursos..... =	940	BFG Programa Bolsa Família e CADunico	

SalDOS de 01/06/2017 até 16/06/2017

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6114	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 6113
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... =	082441500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2058000	Cofinanciamento por Resultados	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
Fonte de Recursos..... =	721	BL GBF ENAS	

Saldos de 01/06/2017 até 16/06/2017

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



material consumo

R\$ 22.625,13

(10)

721 - GDF  
(6113)

R\$ 17.652,77

(22)  
940 - BFG Programa Bolsa Família

(5290)

R\$ 5.032,36

servicos Terceiros  
mão de obra

R\$ 6.698,71

716 - 160/SUAS

(6060)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 071, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2017 e dá outras providências

O Chefe do Poder Executivo de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 10 e seu § 1º da Lei nº. 1.554, de 14 de dezembro de 2016 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2017 (Lei Orçamentária Anual) que permite o Chefe do Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar, visando o reforço de dotação e a criação de fonte de recursos, resolve e DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar junto ao Orçamento do Exercício de 2016, na importância de R\$ 27.652,77 (vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), obedecendo à seguinte classificação:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.243.1500.6.004 – Manutenção das Atividades do Projeto Piá**

**3.1.90.04.00 – 4753 – Contratação por Tempo Determinado – F 000.....R\$ 10.000,00**

**02.011 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.1500.2.058 – Cofinanciamento por Resultado**

**3.3.90.30.00 – 6113 – Material de Consumo – F 721.....R\$ 17.652,77**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no Art. 1º, de acordo com o Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, são provenientes anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.1500.2.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social**

**3.1.90.11.00 – 4917 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F 000.....R\$ 10.000,00**

**02.011 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.1500.2.058 – Cofinanciamento por Resultado**

**3.3.90.39.00 – 6061 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – F 721.....R\$ 17.652,77**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2017.

**LEOMAR ROHDEN**  
Prefeito do Município



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1178 - 2 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
DECRETO N.º 071, DE 20 DE JUNHO DE 2017.....	Pg.01
DECRETO N.º 072, DE 20 DE JUNHO DE 2017.....	Pg.01
DECRETO N.º 073, DE 20 DE JUNHO DE 2017.....	Pg.01
LEI N.º 1566, DE 20 DE JUNHO DE 2017.....	Pg.01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 002 - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017.....	Pg.01
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 089/2017.....	Pg.01
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 090/2017.....	Pg.01
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - RESOLUÇÃO N.º 002/2017.....	Pg.02

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
RESOLUÇÃO N.º 091/2017.....	Pg.02

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 071, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2017 e dá outras providências

O Chefe do Poder Executivo de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 10 e seu § 1º da Lei nº. 1.554, de 14 de dezembro de 2016 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2017 (Lei Orçamentária Anual) que permite o Chefe do Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar, visando o reforço de dotação e a criação de fonte de recursos, resolve e D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar junto ao Orçamento do Exercício de 2016, na importância de R\$ 27.652,77 (vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), obedecendo à seguinte classificação:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1500.6.004 – Manutenção das Atividades do Projeto Piá

3.1.90.04.00 – 4753 – Contratação por Tempo Determinado – F 000.....R\$ 10.000,00

02.011 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1500.2.058 – Cofinanciamento por Resultado

3.3.90.30.00 – 6113 – Material de Consumo – F 721.....R\$ 17.652,77

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no Art. 1º, de acordo com o Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, são provenientes anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1500.2.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.11.00 – 4917 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F 000.....R\$ 10.000,00

02.011 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1500.2.058 – Cofinanciamento por Resultado

3.3.90.39.00 – 6061 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – F 721.....R\$ 17.652,77

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2017.

Leomar Rohden  
Prefeito do Município

#### DECRETO N.º 072, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2017 e dá outras providências

O Chefe do Poder Executivo de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 10 e seu § 1º da Lei nº. 1.554, de 14 de dezembro de 2016 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2017 (Lei Orçamentária Anual) que permite o Chefe do Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar, visando o reforço de dotação e a criação de fonte de recursos; considerando ainda que, nos termos dos Incisos I e II, do § 2º, do Art. 10 da Lei nº. 1.554, de 14 de dezembro de 2016 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2017 os valores suplementados com recursos do superávit, do excesso ou provável excesso de arrecadação do exercício corrente não oneram o limite do "caput" do Art. 10, da Lei nº. 1.554, de 14 de dezembro de 2016 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2017 (Lei Orçamentária Anual), D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar junto ao Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), obedecendo à seguinte classificação:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.1200.2.027 – Ações Culturais

3.3.90.30.00 – 1624 – Material de Consumo

Fonte: 505-99-99-00-00 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....R\$ 4.000,00

33.90.39.00 – 1674 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

Fonte: 505-99-99-00-00 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....R\$ 20.000,00

02.007 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.1250.2.030 – Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer

3.3.90.30.00 – 1983 – Material de Consumo

Fonte: 505-99-99-00-00 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....R\$ 5.000,00

3.3.90.47.00 – 2085 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte: 505-99-99-00-00 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....R\$ 2.000,00

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.451.1300.1.006 – Obras de Melhorias nas Vias Urbanas

33.90.39.00 – 1674 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

Fonte: 505-99-99-00-00 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....R\$ 30.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto no Art. 1º, de acordo com o Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas fontes:

1 - 505-99-99-00-00 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....R\$ 62.000,00;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2017.

Leomar Rohden  
Prefeito do Município

#### DECRETO N.º 073, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre o Expediente na Secretaria Municipal de Saúde O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 59 combinados com a alínea "o", inciso I, do artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a solicitação recebida da Secretaria Municipal de Saúde, resolve e D E C R E T A

Art. 1º Não haverá expediente junto à Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde e UAPSF) de Pato Bragado, no período das 07h00min às 13h00min do dia 29 de junho de 2017, diante da participação obrigatória de todos os servidores lotados nesta pasta, em uma palestra a ser ministrada por profissionais da 2ª Regional de Saúde e CONSAMU.

Parágrafo Único: Os atendimentos de Urgência e Emergência serão realizados junto ao Hospital e Maternidade Capriotti, sediado no Município de Pato Bragado – PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2017

Leomar Rohden  
Prefeito do Município

#### LEI N.º 1566, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pato Bragado – Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte LEI O R D I N Á R I A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial junto ao Orçamento do Exercício de 2017, até a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), obedecendo à seguinte classificação:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005 – Secretaria de Educação e Cultura

12.365.1150.2.019 – Manutenção das Atividades de Educação Infantil – CEMEI Gotinha de Mel

33.90.32.00 – 6101 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$ 12.000,00;

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional especial aberto no Art. 1º, desta Lei, de acordo com o Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na fonte 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 3º Fica o executivo municipal, autorizado a efetuar os ajustes que se fizerem necessários no Anexo III da Lei nº. 1.380, de 03 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual 2014/2017 e no Anexo I da Lei nº. 1538, de 14 de junho de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pato Bragado - Pr, em 20 de junho de 2017.

Leomar Rohden  
Prefeito do Município

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 002 - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra na implantação de entrada de rede elétrica junto ao prédio denominado de "INCUBADORA INDUSTRIAL" no Município de Pato Bragado.

Decorrido o prazo e não havendo nenhum recurso sobre a decisão do Presidente da Comissão de Licitações, na fase de Habilitação, a mesma comunica que fixou a sessão de abertura dos envelopes nº 2, concernente as propostas de preços protocoladas pelas licitantes habilitadas no processo - Licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 005/2017, para as 08h00min do dia 26 de junho de 2017, nas dependências da Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR.

Convoca as licitantes interessadas para participar da sessão pública ora fixada.

Pato Bragado - PR, em 20 de junho de 2017.

Margo Beatriz Seibert  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 089/2017.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de baterias para manutenção da frota do município de Pato Bragado - PR.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS - ME ao valor global de R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais), para fornecimento do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado - PR, em 20 de junho de 2017.

Leomar Rohden  
Prefeito do Município

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 090/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços mecânicos e fornecimento de materiais elétricos, para manutenção da frota do Município de Pato Bragado.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS - ME ao valor global de R\$ 76.350,00 (setenta e seis mil trezentos e cinquenta reais), para fornecimento/prestação de serviços, do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado - PR, em 20 de junho de 2017.

Leomar Rohden  
Prefeito do Município



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1178 - 2 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – RESOLUÇÃO N.º 002/2017.

SÍNTESE: Aprova o Projeto de Lei que dispõe sobre a Instituição do programa Rejuvenescer, no âmbito do Município de Pato Bragado.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 705 de 30 de novembro de 2004, e,

Considerando a deliberação da Plenária em reunião ordinária em 20 de Junho de 2017, **R E S O L V E**

**Art.1º** - Aprovar o Projeto de Lei que dispõe sobre a Instituição do Programa Rejuvenescer, no âmbito do Município de Pato Bragado.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Bragado, 20 de junho de 2017.

Erica Strenske  
Presidente do C.M.D.I

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### RESOLUÇÃO N.º 091/2017.

Ementa: Dispõe sobre concessão de diárias no Poder Legislativo de Pato Bragado.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte **R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º.** O Vereador ou Servidor da Câmara Municipal de Pato Bragado que se deslocar da sede do Município para outras localidades, em objeto de serviço ou em missão de estudo, fará jus à percepção de diárias, a título de indenização das despesas de alimentação, estadia e locomoção urbana, nas condições e critérios estabelecidos nesta Resolução.

I – reuniões previamente agendadas com autoridades do Executivo, Legislativo ou Judiciário Estadual ou Federal para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo ou do Município de Pato Bragado;

II – Participação em Cursos, Encontros, Seminários ou congressos que colaborem para o perfeito desempenho de mandato;

III – No caso dos Servidores, serão autorizadas viagens e diárias para aprimoramento profissional e melhor desempenho de função ou para comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais órgãos públicos que venham a fornecer subsídios aos integrantes do Poder Legislativo em suas atribuições típicas exercidas na Câmara Municipal.

**Art. 2º.** As diárias serão concedidas por período de afastamento, para fins de Interesse do Poder Legislativo e/ou do Município, destinando-se a cobrir despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

**Art. 3º.** Os valores das diárias serão as seguintes:

I – Vereadores e Servidores, R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), quando existir pernoite;

§ 1º. Os valores de que trata o Inciso I deste Artigo será acrescido em 30% (trinta por cento) para deslocamentos para Capital do Brasil, ou para Países integrantes do Mercosul.

§ 2º. Quando não existir pernoite, será concedida diária correspondente a R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

§ 3º. As despesas com alimentação e locomoção urbana oriundas de deslocamento para cidades do Estado do Paraná, cuja distância não seja superior a 130 Km do município de Pato Bragado serão ressarcidas mediante a apresentação dos respectivos comprovantes.

**Art. 4º.** Somente poderão ser beneficiários de diárias os Vereadores ou Servidores em pleno exercício dos respectivos cargos.

**Art. 5º.** A solicitação de diárias deverá ser feita mediante requisição ao Assistente Administrativo da Câmara Municipal, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal, decidir sobre a concessão.

§ 1º. As requisições de diárias deverão conter resumidamente os motivos da viagem, local destino do deslocamento e a quantidade de dias previstos para o evento.

§ 2º. As diárias poderão ser pagas por adiantamento, desde que presumida sua duração.

§ 3º. Nos casos em que o afastamento se estender por período superior ao inicialmente previsto, desde que autorizada sua prorrogação pelo Presidente da Câmara Municipal, caberá o pagamento de diárias correspondentes ao período estendido.

§ 4º. O beneficiário de diárias que por qualquer motivo não realizou o deslocamento/viagem, deverá restituir os valores percebidos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após verificada a situação.

**Art. 6º.** As despesas a outros títulos, como custos de locomoção intermunicipal, passagens aéreas e terrestres, desde que pertinentes ao motivo que originou a concessão de diárias, serão ressarcidos mediante a apresentação dos respectivos comprovantes.

§ 1º. É vedado o ressarcimento de gastos com combustível de veículos particulares.

**Art. 7º.** Os valores das diárias de que trata o Artigo 3º, seu Inciso e parágrafos serão corrigidos anualmente, através do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ou outro Indexador que venha a substituí-lo, nos mesmos índices e épocas do reajuste dos servidores públicos municipais.

**Art. 8º.** Ao regressar o Vereador ou Servidor deverão obrigatoriamente apresentar além do certificado outro documentos probatório que estavam em missão de estudos ou serviços (nota de hotel ou de refeições).

**Art. 9º.** Ficam vedadas as concessões de diárias nos seguintes casos:

I – Pagamentos de Vereadores, em exercícios subsequentes; e,

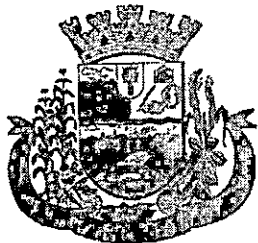
II – Para Vereador não reeleito para Legislatura subsequente, em objeto de estudos.

**Art. 10.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 041/1998 e demais alterações posteriores.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de Junho de Junho de 2017.

Lucas Blatt  
1º Secretário  
Flávio Miguel Prigol  
Presidente





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

**REFORMA CRAS.**



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 1. INTRODUÇÃO.

O presente conjunto de especificações visa à determinação das características de materiais, serviços e acabamentos, para a execução de obra de reforma do CRAS.

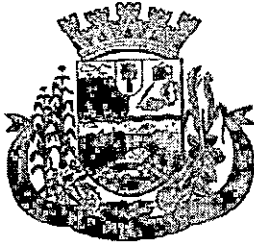
Esta especificação de materiais e de serviços deverá ser seguida rigorosamente, tanto no aspecto da qualidade da execução dos serviços, quanto dos materiais a serem utilizados em obra.

A execução dos serviços que estiverem em desacordo com o previsto e não aprovados pela fiscalização ou com defeitos de execução deverão ser demolidos e reconstituídos por conta exclusivos da Contratada, não cabendo quaisquer ônus ao Contratante.

Os materiais que não estiverem de acordo com a especificação ou forem julgados como de má qualidade, serão removidos do canteiro de serviço e substituídos pelos especificados.

## 2. REFORMA SALA DE REUNIÕES.

Será ampliada a sala de reuniões em 1 metro de largura na direção da sala de atendimento (esta diminuirá 1 metro de largura). As paredes de divisória naval existente deverão ser removidas e entregues na secretaria de obras. A parede nova deverá ser executada com parede de gesso acartonado com uma espessura mínima de 9,5 cm com isolante térmico em lã de vidro. Nesta parede nova deverá ser embutidas tubulações de água que serão deslocadas do atual ponto em que se encontra, movendo também a 1 metro de distância. Os pontos de tomadas e interruptores existentes também deverão ser embutidos na parede nova, inclusive utilizando conduítes e fios que se fizerem necessário. A parede nova deverá ser lixada e emassada em 2 demãos de massa acrílica e receber pintura acrílica em 2 demãos.



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

### 3. REFORMA DO BANHEIRO DA RECEPÇÃO.

No banheiro da recepção deverá ser demolidas paredes de alvenaria e de divisória naval de modo que o banheiro circular existente não tenha nenhuma divisão interna e que comporte uma porta nova com largura de 90 cm. Nas extremidades das regiões demolidas deverá receber requadro em argamassa de cimento e areia e emassado e pintado esse requadro e seus entornos. Dessa forma o banheiro terá o espaço disponível exigido na lei de acessibilidade. Para adequar a esta lei também foi previsto barras de apoio em aço inox polido em todo contorno do vaso sanitário.

### 4. ESQUADRIAS DA RECEPÇÃO.

Deverá ser retirada toda a esquadria (janela) lateral da sala de recepção (próximo ao banheiro) inclusive os vidros. Deverá ser retirado parte da esquadria frontal do CRAS, parcela referente apenas a porta de correr contido dentro da esquadria. Esta porta deverá ser substituída por uma porta de correr com vidro temperado 10 mm de 4 folhas de correr com fechaduras, ferragens e perfis que fizerem necessário para adaptação da esquadria à essa nova porta. Ligeiramente a frente desta nova porta de vidro deverá ser previsto uma porta de ferro tipo grade idêntica às grades de proteção existente, de correr de 2 folhas de modo a abrir completamente o vão e que a porta de vidro de 4 folhas fique visível em sua totalidade na fachada. No local onde foi demolida a janela lateral deverá ser previsto preenchimento com alvenarias de modo a delimitar um vão de 2,20x2,10 para instalação de uma nova porta de abrir 2 folhas com barras anti-pânico com vidro 10mm, fechaduras e acessórios que forem necessários. As alvenarias executadas deverão receber chapisco, emboço, emassamento e pintura.



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 5. SOLARIO.

No espaço existente na área externa de acesso pela nova porta lateral da sala de atendimento deverá ser executado um piso de concreto de 7 cm de espessura em toda aquela região lateral até atingir a região frontal contornando o banheiro circular perfazendo um área de 71,51 metros quadrados. No final deste piso na região frontal deverá ser previsto um fechamento em gradil de alumínio anodizado com altura de 1,20m. Sobre o piso de concreto deverá ser executado grama sintética de 12mm de espessura aplicado com cola. Nos fundos desta área externa deverá ser prevista uma grelha de ferro fundido com canaleta de 15 cm de largura e ligação em caixa ou tubulação pluvial existente. Na saída da porta lateral deverá ser executado uma cobertura em balanço composta por tesouras e demais estruturas metálicas, e telhas termo-acústicas numa área de 15 metros quadrados.

## 6. SERVIÇOS FINAIS.

Para a entrega e recebimento provisório, deverão ser retirados da área da obra, todos os entulhos e sobra de materiais, deixando o prédio completamente livre e desimpedido, com os propósitos do serviço totalmente efetuado, baseado na avaliação dos responsáveis, contratantes.

**Johnny Marcos Wutzke**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - PR 84865/D





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA GUARAPUAVA  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

COORDENADAS:

PRÓPRIO: REFORMA CRAS

TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEI/PRED (FEVEREIRO/2017)

DATA: 18/04/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE

REG. CREA: PR-84865/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1		REFORMA SALA DE REUNIÕES								4681,12
	72178	RETIRADA DE DIVISÓRIA NAVAL EXISTENTE	M2	21,42	6,51	17,93	24,44	139,44	384,06	523,50
	cot	Divisórias em gesso acartonado espessura 9,5cm com isolante térmico em lã de vidro	m2	21,42	105,50		105,50	2259,81	0,00	2259,81
	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	42,84	6,15	5,96	12,11	263,47	255,33	518,79
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	42,84	7,11	3,58	10,69	304,59	153,37	457,96
	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	14,28	3,02	1,30	4,32	43,13	18,56	61,69
	90439	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UN	2,00	14,02	30,31	44,33	28,04	60,62	88,66
	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	3,09	3,99	7,08	9,27	11,97	21,24
	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,00	6,69	9,82	16,51	20,07	29,46	49,53
	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	2,72	3,07	5,79	32,64	36,84	69,48
	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	3,01	1,09	4,10	90,30	32,70	123,00
	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	3,50	1,41	4,91	105,00	42,30	147,30
	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	3,47	4,04	7,51	31,23	36,36	67,59
	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	19,33	14,79	34,12	19,33	14,79	34,12
	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	19,32	13,07	32,39	135,24	91,49	226,73
	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	16,27	15,45	31,72	16,27	15,45	31,72
2		REFORMA BANHEIRO DA RECEPÇÃO								2132,47
	73899/2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	1,80	29,82	61,64	91,46	53,68	110,95	164,63
	72178	RETIRADA DE DIVISÓRIA NAVAL EXISTENTE	M2	9,00	6,51	17,93	24,44	58,59	161,37	219,96
	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	5,20	6,88	10,87	17,75	35,78	56,52	92,30
	91327	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	426,61	165,14	591,75	426,61	165,14	591,75
	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	54,94	15,61	70,55	54,94	15,61	70,55
	36209	BARRA DE APOIO EM "L" EM AÇO INOX POLIDO 80X80 CM	UND	2,00	324,71		324,71	649,42	0,00	649,42
	40905	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAS	M2	5,38	10,54	9,30	19,84	56,71	50,03	106,74
	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	10,40	6,15	5,96	12,11	63,96	61,98	125,94
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	10,40	7,11	3,58	10,69	73,94	37,23	111,18

J



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA GUARAPUAVA  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

PRÓPRIO: REFORMA CRAS

TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)

DATA: 18/04/2017

COORDENADAS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE

REG. CREA: PR-84865/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
3		ESQUADRIAS DA RECEPÇÃO								5383,45
	85334	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	13,01	5,42	10,80	16,22	70,51	140,51	211,02
	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 11,5X14X24CM (ESPESSURA 11,5CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO	M2	3,34	27,88	34,66	62,54	93,12	115,76	208,88
	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	7,30	2,19	2,77	4,96	15,99	20,22	36,21
	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	7,30	12,77	12,05	24,82	93,22	87,97	181,19
	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	7,30	1,18	0,74	1,92	8,61	5,40	14,02
	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	7,30	4,33	4,47	8,80	31,61	32,63	64,24
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	7,30	7,11	3,58	10,69	51,90	26,13	78,04
	34713	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, E= 10 MM, SEM FERRAGENS	M2	9,67	199,07	1,00	200,07	1925,01	9,67	1934,68
	84885	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	1,00	380,93	184,14	565,07	380,93	184,14	565,07
	ORÇ	JOGO DE BARRAS ANTIPANICO PARA PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS DE VIDRO TEMPERADO 10 MM COM FECHADURA	UM	1,00	1150,00	0,00	1150,00	1150,00	0,00	1150,00
	73933/1	PORTA DE FERRO TIPO GRADE COM GUARNIÇÕES	M2	2,40	325,83	65,88	391,71	781,99	158,11	940,10
4		SOLARIO								11033,75
	73948/16	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	71,51	1,36	2,70	4,06	97,25	193,08	290,33
	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	71,51	26,00	17,39	43,39	1859,26	1243,56	3102,82
	ORÇ	GRAMA SINTÉTICA 12 MM INSTALADA COM COLA	M2	71,51	44,65		44,65	3192,92	0,00	3192,92
	73737/3	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA PARA VARANDAS, ALTURA 1,2M	M	2,50	264,88	29,24	294,12	662,20	73,10	735,30
	92602	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO.. AF_12/2015	UN	2,00	379,14	61,46	440,60	758,28	122,92	881,20
	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	15,00	27,67	3,28	30,95	415,05	49,20	464,25
	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	15,00	91,70	1,42	93,12	1375,50	21,30	1396,80
	83626	GRELHA DE FERRO FUNDIDO CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	4,50	143,65	1,72	145,37	646,43	7,74	654,17
	83671	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	23,73	28,93	52,66	142,38	173,58	315,96
TOTAL SEM BDI								17.934,81	14.325,83	32.260,64
TOTAL COM BDI								22.685,43	6.698,71	29.384,14
								0,77	0,23	

*Johnny Marcos Wutzke*  
Johnny Marcos Wutzke  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - PR 84865/D

Cronograma Físico Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



PRÓPRIO: REFORMA CRAS  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

DATA: 18/04/17

PRAZO EXECUÇÃO 60 DIAS

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERIODO	60	% NO PERIODO	90	% NO PERIODO	120	% NO PERIODO	150	% NO PERIODO	180	% NO PERIODO	PRAZO EXECUÇÃO 60 DIAS	
															VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI
01	REFORMA SALA DE REUNIÕES	20,15%	4.736,79	80,00%	1.184,20	20,00%									5.920,99	4.681,12
02	REFORMA BANHEIRO DA RECEPÇÃO	9,18%	2.157,83	80,00%	539,46	20,00%									2.697,29	2.132,47
03	ESQUADRIAS DA RECEPÇÃO	23,17%			6.809,34	100,00%									6.809,34	5.383,45
04	SOLARIO	47,50%	11.164,97	80,00%	2.791,24	20,00%									13.956,22	11.033,75
05		0,00%														
06		0,00%														
07		0,00%														
08		0,00%														
09		0,00%														
10		0,00%														
11		0,00%														
12		0,00%														
13		0,00%														
14		0,00%														
15		0,00%														
16		0,00%														
17		0,00%														
18		0,00%														
19		0,00%														
20		0,00%														
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	18.059,59	61,46%	11.324,24	38,54%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	29.383,84	23.230,79
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO			18.059,59	61,46%	11.324,24	38,54%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	29.383,84	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			18.059,59	61,46%	29.383,84	100,00%	29.383,84	100,00%	29.383,84	100,00%	29.383,84	100,00%	29.383,84	100,00%		

*Johnny Marcos Whit Jr*

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 026/2017

**ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

**EMPRESA CADASTRADA: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1151, de 15 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

**CERTIFICAR** que a EMPRESA: **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, com sede na Rua Londrina, 2540, centro, Pato Bragado-Pr, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º04.364.306/0001-88, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de Atividades de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de lixo urbano, industrial e hospitalar; serviços de limpeza – varrição e coleta de lixo em vias públicas e destinação final; construção de edificações residenciais, comerciais e de prestação de serviços; acabamento na construção civil, calçamento; prestação de serviços na área de água de rede de esgoto; instalação elétrica; jardinagem; poda de árvores; pintura; plantio de grama; construção de meio fio; serviços de controle de pragas e imunização; controle de pragas urbanas; comércio varejista de materiais de construção civil em geral; construção de muros e cercas; demolição e preparação de canteiros de obras; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em gesso e estuque; aplicação de revestimentos e de resina em interiores e exteriores; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 15 de maio de 2017.

  
MARGO BEATRIS SEIBERT

*Presidente da Comissão Permanente de Licitações*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 017/2017

**Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.**

**Empresa Cadastrada: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME.**

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 580 de 21 de março de 2017.

### RESOLVE:

**CERTIFICAR** que a empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Centro, Cidade de Pato Bragado - PR, inscrita no CNPJ n.º 19.268.196/0001-28, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de Prestação de serviços de Pavimentação de estradas com pedras irregulares, cobertura asfáltica, assentamento de paver, terraplanagem, execução de galerias de águas pluviais, rede de esgoto, prestação de serviços na construção civil, reformas, pinturas, jardinagem, podas de árvore, varrição de ruas, limpeza urbana em prédios públicos e privados, coleta de lixo, comércio varejista de material de construção, pedra brita, pedra irregular, comércio varejista de material elétrico e hidráulico e comércio varejista de tintas e material de pintura, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 29 de março de 2017.

  
**DAIANE BORTOLATO ZIESMANN**  
SECRETÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 003/2017

**ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

**EMPRESA CADASTRADA: DE BONA WILD & CIA LTDA**

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 091 de trinta e um dias do mês de janeiro de 2017.

### RESOLVE:

**CERTIFICAR** que a EMPRESA: **DE BONA WILD & CIA LTDA**, com sede na Rua Men de Sá n.º 1215, Centro, cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, CEP nº 85.960-000, inscrita no CNPJ n.º 01.004.652/0001-67, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Indústria da Construção Civil, Projetos Arquitetônicos, Hidrosanitário, Telefônico, Elétrico, Estrutural, Hidráulico, Execução de Edificações, Manutenção e Reformas de Instalações Prediais, Decoração de Interiores E Jardinagem, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado – PR, aos trinta dias do mês de janeiro de 2017.

**MARGO BEATRIS SEIBERT**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.004.652/0001-67</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/01/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DE BONA WILD &amp; CIA LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PLENA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MEN DE SA</b>	NÚMERO <b>1215</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.960-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARECHAL CANDIDO RONDON</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/06/2017 às 11:22:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 01.004.652/0001-67  
NOME EMPRESARIAL: DE BONA WILD & CIA LTDA - EPP  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARTA BEATRIZ DE BONA WILD
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	DIRCEU ELOI COMIN
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	DARIO PAULO COMIN
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	OSMAR ANTONIO COMIN
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/06/2017 às 11:22 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ENDEREÇO: RUA GUARAPUAVA  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

COORDENADAS:

PRÓPRIO: REFORMA CRAS

TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)

DATA: 18/04/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE

REG. CREA: PR-84865/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1		REFORMA SALA DE REUNIÕES								4681,12
	72178	RETIRADA DE DIVISÓRIA NAVAL EXISTENTE	M2	21,42	6,51	17,93	24,44	139,44	384,06	523,50
	cot	Divisórias em gesso acartonado espessura 9,5cm com isolante térmico em lã de vidro	m2	21,42	105,50		105,50	2259,81	0,00	2259,81
	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	42,84	6,15	5,96	12,11	263,47	255,33	518,79
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	42,84	7,11	3,58	10,69	304,59	153,37	457,96
	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	14,28	3,02	1,30	4,32	43,13	18,56	61,69
	90439	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UN	2,00	14,02	30,31	44,33	28,04	60,62	88,66
	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	3,09	3,99	7,08	9,27	11,97	21,24
	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,00	6,69	9,82	16,51	20,07	29,46	49,53
	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	2,72	3,07	5,79	32,64	36,84	69,48
	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	3,01	1,09	4,10	90,30	32,70	123,00
	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	3,50	1,41	4,91	105,00	42,30	147,30
	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	3,47	4,04	7,51	31,23	36,36	67,59
	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	19,33	14,79	34,12	19,33	14,79	34,12
	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	19,32	13,07	32,39	135,24	91,49	226,73
	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	16,27	15,45	31,72	16,27	15,45	31,72
2		REFORMA BANHEIRO DA RECEPÇÃO								2132,47
	73899/2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	1,80	29,82	61,64	91,46	53,68	110,95	164,63
	72178	RETIRADA DE DIVISÓRIA NAVAL EXISTENTE	M2	9,00	6,51	17,93	24,44	58,59	161,37	219,96
	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	5,20	6,88	10,87	17,75	35,78	56,52	92,30
	91327	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	426,61	165,14	591,75	426,61	165,14	591,75
	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	54,94	15,61	70,55	54,94	15,61	70,55
	36209	BARRA DE APOIO EM "L" EM AÇO INOX POLIDO 80X80 CM	UND	2,00	324,71		324,71	649,42	0,00	649,42
	40905	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	5,38	10,54	9,30	19,84	56,71	50,03	106,74
	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	10,40	6,15	5,96	12,11	63,96	61,98	125,94
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	10,40	7,11	3,58	10,69	73,94	37,23	111,18

J

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ENDEREÇO: RUA GUARAPUAVA  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

COORDENADAS:

PRÓPRIO: REFORMA CRAS

TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEL/PRED (FEVEREIRO/2017)

DATA: 18/04/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE

REG. CREA: PR-84865/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
3		ESQUADRIAS DA RECEPÇÃO								5383,45
	85334	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	13,01	5,42	10,80	16,22	70,51	140,51	211,02
	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 11,5X14X24CM (ESPESSURA 11,5CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO	M2	3,34	27,88	34,66	62,54	93,12	115,76	208,88
	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	7,30	2,19	2,77	4,96	15,99	20,22	36,21
	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	7,30	12,77	12,05	24,82	93,22	87,97	181,19
	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	7,30	1,18	0,74	1,92	8,61	5,40	14,02
	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	7,30	4,33	4,47	8,80	31,61	32,63	64,24
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	7,30	7,11	3,58	10,69	51,90	26,13	78,04
	34713	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, E= 10 MM, SEM FERRAGENS	M2	9,67	199,07	1,00	200,07	1925,01	9,67	1934,68
	84885	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLLA E PUXADOR	UN	1,00	380,93	184,14	565,07	380,93	184,14	565,07
	ORÇ	JOGO DE BARRAS ANTIPANICO PARA PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS DE VIDRO TEMPERADO 10 MM COM FECHADURA	UM	1,00	1150,00	0,00	1150,00	1150,00	0,00	1150,00
	73933/1	PORTA DE FERRO TIPO GRADE COM GUARNIÇÕES	M2	2,40	325,83	65,88	391,71	781,99	158,11	940,10
4		SOLARIO								11033,76
	73948/16	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	71,51	1,36	2,70	4,06	97,25	193,08	290,33
	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	71,51	26,00	17,39	43,39	1859,26	1243,56	3102,82
	ORÇ	GRAMA SINTÉTICA 12 MM INSTALADA COM COLA	M2	71,51	44,65		44,65	3192,92	0,00	3192,92
	73737/3	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA PARA VARANDAS, ALTURA 1,2M	M	2,50	264,88	29,24	294,12	662,20	73,10	735,30
	92602	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO.. AF_12/2015	UN	2,00	379,14	61,46	440,60	758,28	122,92	881,20
	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	15,00	27,67	3,28	30,95	415,05	49,20	464,25
	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	15,00	91,70	1,42	93,12	1375,50	21,30	1396,80
	83626	GRELHA DE FERRO FUNDIDO CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	4,50	143,65	1,72	145,37	646,43	7,74	654,17
	83671	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	23,73	28,93	52,66	142,38	173,58	315,96
		TOTAL SEM BDI						17.934,81	4.925,83	22.860,64
		TOTAL COM BDI						22.685,13	6.698,74	29.383,87
								0,77	0,23	

*Johnny Marcos Wutzke*  
Johnny Marcos Wutzke  
ENGENHEIRO CIVIL



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte dias do mês de junho de 2017.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do fornecimento de material e mão de obra para a reforma e adaptação de banheiros, bem como sala de reuniões e recepção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Pato Bragado, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**0824415002058 – COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS**

3.3.90.30.24 – 6114 – Material para Manutenção de Bens Imóveis – Fonte 721

3.3.90.30.24 – 6115 – Material para Manutenção de Bens Imóveis – Fonte 940

3.3.90.39.16 – 6112 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Fonte 716

Cordialmente

**DJON ALEANDER ROHDEN**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2017.**

### EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Tomada de Preços e de Contrato, os quais têm por objeto a contratação de empresa especializada para reforma e adaptação de banheiros, sala de reuniões e recepção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS –, conforme termo de referência, memorial descritivo, planilhas de serviços e cronograma físico-financeiro, todos anexos ao presente edital.

### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela. Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Tomada de preços e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

### PARECER JURÍDICO

Antes de iniciar a análise dos documentos, no caso em apreço, é importante frisar que a PROCURADORIA JURÍDICA é órgão consultivo e parecerista, ou seja, emitimos nossa opinião em forma de pareceres quando solicitado. Algumas decisões tomadas pelo gestor são de sua livre discricionariedade, ou seja, não comporta nosso questionamento quanto ao motivo que levou o gestor a escolher está ou aquela obra. No presente caso a decisão normalmente é política e discricionária cabendo a esta parecerista SOMENTE a análise legal da documentação apresentada.

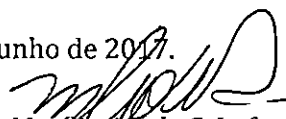
Sobre o procedimento em si, visualizo que está suficientemente embasado para análise prévia. O imóvel é de propriedade do Município, o que autoriza o investimento no local. Esta procuradora não tem condições técnicas de analisar se o preço está ou não dentro do praticado no mercado, cabendo tal tarefa ao requerente.

Embora o teto tenha sido obtido com base em tabelas oficiais, verifico que o objeto é comum e uma simples consulta ao nosso cadastro de fornecedores identifica que existem mais de três empresas aptas a participar do certame, todas localizadas na microrregião 022 do IBGE, o que autoriza a realização de procedimento exclusivo para Micro empresas nos termos da Lei.

Analisadas as minutas do Edital de Tomada de Preços e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar Municipal 059/2015, Decreto Municipal 048/2015, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 22 de junho de 2017.

  
Marília Ap. da S. Luft  
OAB/PR 56100

Procuradora Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 20 de junho de 2017.

De: Gabinete do Prefeito Municipal  
Para: Secretaria Municipal de Assistência Social

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a reforma e adaptação de banheiros, bem como sala de reuniões e recepção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Pato Bragado, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “TOMADA DE PREÇOS”, tipo “*MENOR PREÇO GLOBAL* de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente



**LEOMAR ROHDEN**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E REGIONAIS (MICRORREGIÃO 022 – TOLEDO) NOS TERMOS DOS ARTIGOS 49 E 50 DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 059/2015.**

O Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, a Tomada de Preços n.º 012/2017, do tipo Menor Preço Global, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na Lei 8666/93; Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

### **1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS.**

- 1.1. O horário para protocolo dos envelopes será até às 14h10min, do dia 11 de julho de 2017, junto ao setor de protocolos da Municipalidade, Avenida Willy Barth 2885, Bairro Centro, Município de Pato Bragado/PR, CEP 85948-000, para entrega do Envelope nº 01, com os documentos de habilitação, e nº. 02, com a proposta, além das declarações complementares.
- 1.2. Declarada a abertura da sessão pela Comissão de Licitações não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão poucos ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

### **2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA.**

- 2.1. Às 14h20min, do dia 11 de julho de 2017, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura de Pato Bragado/PR, será realizada a sessão pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a conferência dos documentos.
- 2.2. A proponente deverá entregar à comissão de licitação, no local, na data e na hora fixados neste edital os seguintes envelopes:
  - a) Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação;
  - b) Envelope nº 2 – Proposta de Preços
- 2.3.1 Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2017  
DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 14h20min  
ENVELOPE N.º 01 - " DOCUMENTAÇÃO "  
LICITANTE: XXX



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2017  
DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 14h20min  
ENVELOPE N.º 02 - " PROSTA DE PREÇOS "  
LICITANTE: XXX

2.3. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-las via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital.

2.3.1. Caso opte pelo encaminhamento dos envelopes por meio de mensageiro ou outro meio similar, os envelopes deverão ser protocolados até o horário previsto no item 1.11.1;

2.3.2. Em caso encaminhamento via Correios, a correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1.1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil do momento marcado para abertura da sessão pública.

## **3. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

3.1 O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a reforma e adaptação de banheiros, bem como sala de reuniões e recepção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Pato Bragado, conforme constante no Memorial Descritivo e Planilha de Serviços, e termo de referência anexo a este Edital.

3.1.1 No preço para a execução da obra e realização dos serviços previstos neste edital deverão estar inclusos os materiais e mão de obra, conforme Memorial Descritivo e planilha de serviços anexos a este Edital.

3.1.2 O Critério de julgamento das propostas é do tipo menor preço Global.

3.2 Os serviços deverão ser executados em conformidade com o memorial descritivo e planilha de serviços e projeto de acordo com este Edital de Licitação e seus respectivos anexos.

3.3 Concluída os serviços, a empresa CONTRATADA deverá deixar os TRAJETOS limpos e livres de entulhos decorrentes dos serviços.

3.4 A empresa deverá apresentar a ART/RRT de Execução, emitido pelo CREA/CAU, devidamente recolhida e quitada antes do início dos trabalhos.

3.5 Para emissão da ORDEM DE SERVIÇO a empresa deverá apresentar o recolhimento da ART/RRT (emitido pelo/s conselho/s competente/s).

3.5.1 A empresa terá o prazo de até 15 (quinze) dias após assinatura do contrato para apresentar os documentos, sob pena de julgamento de não cumprimento do contrato.

3.6 As despesas decorrentes de alimentação e deslocamento da equipe de trabalho serão por conta exclusivas da empresa contratada.

3.7 Ficará a cargo da empresa CONTRATADA todas as providências e despesas correspondentes a instalações, mão de obra, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

3.8A empresa deverá realizar a obra de acordo com as especificações contidas nos anexos deste edital.

## **4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1 A participação nesta licitação é restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados (pessoa física ou empresário individual enquadrados nas situações previstas no art. 3º





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

da Lei Complementar nº 123/06) desde que seus ramos de atividades sejam compatíveis com o objeto solicitado sediadas na MICRORREGIÃO 022 – TOLEDO.

**NOTA 01** - Não comparecendo interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido pela Lei Complementar Municipal nº059/2015, o certame será aberto aos demais interessados.

**4.2.** Neste Instrumento Convocatório será aplicado o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito local e regional, em conformidade às normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147 de 07 de Agosto de 2014.

**4.3.** Âmbito local refere-se às microempresas e empresas de pequeno porte estabelecidas no Município de Pato Bragado, Estado do Paraná.

**4.4.** Âmbito regional refere-se às microempresas e empresas de pequeno porte estabelecidas na **Microrregião de Toledo** – que é uma das microrregiões do estado brasileiro do Paraná pertencente à **Mesoregião Oeste Paranaense**, mais especificamente a **Microrregião 022**, segundo parâmetros do **IBGE**, compreendendo os Municípios de Assis Chateaubriand, Diamante do Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaíra, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo e Tupãssi.

**4.5.** Trata-se de processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no âmbito local e regionalmente, nos itens/lotes/global de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em conformidade com os Artigos 47 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

**4.6.** Se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, o objeto do presente certame será aberto a todas as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, de acordo com o previsto no Inciso II do Artigo 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

**4.7. Justificativa da Exclusividade:** Conceder o tratamento especial objetivando o atendimento às políticas públicas de geração de empregos e aumento de renda, quando estes forem adquiridos por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no Município de Pato Bragado e Região do Oeste Paranaense, visando ao desenvolvimento econômico que produz variação positiva da capacidade produtiva da economia medida por variáveis do produto interno bruto, aliadas as variações positivas relacionado com a qualidade de vida, educação, saúde, infraestrutura e mudanças da estrutura socioeconômica do Município e região, medidas pela melhora dos indicadores sociais listados ao índice de desenvolvimento humano, materializar uma política pública onde o poder de compra governamental seja utilizado para gerar renda, emprego e melhor distribuir as riquezas no Município e região, materializar as atividades finalísticas, dar retorno ao cidadão – contribuinte, oportunizando prover o Poder Público com suas demandas sem exportar recursos locais e regionais, promovendo a sustentabilidade econômica e social, enfim, priorizar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente, aumentando a competitividade delas e contribuindo para que possam suportar a elevação na concorrência proporcionada principalmente pelo comércio eletrônico, que na maioria das vezes incrementa a chamada evasão de recursos locais e regionais.

**4.8** Poderão participar da presente licitação às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados devidamente inscritos no Cadastro de Licitantes, com o certificado fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e os não cadastrados que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia útil anterior à data de



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

abertura dos envelopes, nos termos do art. 22, § 2º e 9º, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nas condições previstas neste Edital.

- 4.8.1 As licitantes que não atendam aos requisitos para a emissão do Certificado de Registro Cadastral deverão encaminhar para a Comissão de Licitação a documentação de Habilitação Cadastral até o terceiro dia anterior à data prevista para a abertura das propostas, que ficará sob custódia da Comissão e comporá a documentação de habilitação junto com os demais documentos exigidos neste edital, nos termos do art. 22, §2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
- 4.8.2 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, desde que tenham ramo de atividades compatíveis com o objeto podem acessar a página da internet do Município, na Aba Licitações, Tomada de Preços nº 012 e ter acesso integral do mesmo e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste Edital. Caso não possua acesso à internet, poderá requerer uma cópia do Edital e seus Anexos na Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, no horário das 07h30min as 11h30min e 13h30min as 17h00min;
- 4.9 Não poderão participar deste Procedimento Licitatório:
  - 4.9.1 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Tomada de Preços.
  - 4.9.2 Empresas que não atenderem às condições deste edital;
  - 4.9.3 Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
  - 4.9.4 Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
  - 4.9.5 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
  - 4.9.6 Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
  - 4.9.7 Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
  - 4.9.8 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
  - 4.9.9 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
  - 4.9.10 Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 4.10 Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste EDITAL e seus ANEXOS; do local de execução dos serviços, devendo verificar as condições atuais sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.
- 4.11 A participação nesta Licitação importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.
- 4.12 As empresas deverão apresentar proposta de preços com o valor GLOBAL, conforme modelo anexo;
- 4.13 O proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.
- 4.14 Todos os documentos elaborados pelos proponentes deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa, ou conter identificação com o Carimbo do CNPJ da mesma.
- 4.15 Não serão consideradas propostas que apresentarem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.16 É vedada a qualquer pessoa, representar na presente licitação mais de uma empresa, em qualquer das etapas deste certame.
- 4.17 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

## **5. DO REPRESENTANTE E DO DO CREDENCIAMENTO**

5.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

5.1.1. **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.1.2. **Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

5.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

## **6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO ENVELOPE Nº 1**

6.1. A habilitação a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 01, deverão ser apresentados de acordo com o item 6.8 contendo:

6.1.1. Certificado de Registro de Fornecedor fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e na especialização compatível com o objeto licitado;

6.1.2. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias;

6.1.3. Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de nomeação da diretoria em exercício;

6.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

R



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 6.1.6. Procuração por instrumento público ou particular, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame (Tratando-se de procurador);
- 6.1.7. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Secretaria da Receita Federal (CARTÃO DO CNPJ);
- 6.1.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, demonstrando situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal (FGTS);
- 6.1.9. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedido pela Secretaria da Receita Federal (FEDERAL);
- 6.1.10. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda (ESTADUAL);
- 6.1.11. Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente (MUNICIPAL);
- 6.1.12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TRABALHISTA);
- 6.1.13. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedido pelo Distribuidor da sede da proponente, devendo estar dentro do prazo de validade, conforme expresso no documento. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias;
- 6.1.14. Certidão expedida pela Corregedoria Geral do Estado, informando o número de Cartório(s) Distribuidor(s) e de Protesto (s) existente na Comarca sede da Empresa, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas;
- 6.1.15. Certidão Negativa de Protestos emitida por todos os cartórios existentes na comarca da sede da licitante, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 6.1.16. Declaração de Enquadramento em regime de tributação de Micro-Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, caso a empresa esteja enquadrada nesta situação (Declaração de Enquadramento), conforme modelo anexo;
- 6.1.17. Declaração de que não existe fato impeditivo para participação da empresa em licitações públicas ou mesmo de contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas (Declaração de Idoneidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.18. Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal (Declaração de Responsabilidade Trabalhista), conforme modelo anexo;
- 6.1.19. Declaração de que recebeu e concorda com todas as condições estabelecidas pelo presente edital e documentos pertinentes e que obteve todas as condições para participar desta licitação (Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação), conforme modelo anexo;
- 6.1.20. Declaração de que assume a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados e/ou entrega do objeto (Declaração de Responsabilidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.21. Declaração de que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei (Declaração de Autenticidade), conforme modelo anexo;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 6.1.22. Declaração da proponente, de que manterá na obra e durante o período da execução dos serviços, responsável técnico devidamente registrado junto ao CREA/CAU e que disporá de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual (Declaração de Obrigações), conforme modelo anexo;
- 6.1.23. Declaração contendo dados e informações da empresa para fins de assinatura do contrato (Declaração de Informações), conforme modelo anexo;
- 6.1.24. Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo;
- 6.1.25. Certidão de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, da empresa proponente e do seu responsável técnico;
- 6.1.26. Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidora no cargo ou contrato social. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de um proponente.
- 6.1.27. Comprovante de o licitante possuir aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com objeto da licitação, através de atestado de capacidade técnica emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho competente, por execução de obra em características similares ao objeto da presente licitação, e acompanhado da Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA/CAU. Este comprovante poderá estar em nome da Licitante ou do engenheiro responsável por esta.
- 6.1.28. Comprovante de que a empresa licitante possua capital social registrado e integralizado de no mínimo 10% (dez por cento) do valor máximo estipulado para a licitação;
- 6.1.29. Atestado de visita técnica fornecida pelo Município, comprovando que a empresa, através de seu responsável técnico, visitou e teve livre acesso aos locais da obra. A visita técnica deverá ser agendada junto ao setor de engenharia do Município, pelo fone (45) 3282-1355.

**Nota:** para as empresas que possuem filiais, fica determinado que a prova de regularidade quanto aos tributos federais, dívida ativa da união e débitos previdenciários deverá ser com o CNPJ da matriz, e as demais certidões deverão estar com o número do CNPJ da LICITANTE, que se julgada vencedora deste certame, posteriormente emitirá notas fiscais, sob pena de inabilitação.

6.2. A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

6.3. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Não serão aceitas quaisquer cópias efetuadas através de fac-símile, bem como não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins de licitação".

6.4. A documentação de que trata os itens deste Anexo, deverão estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

6.5. A falsa declaração do proponente, para fins do disposto nos itens deste Anexo, implicará na sua inabilitação no processo administrativo competente, além das implicações da legislação penal.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 6.6. As empresas que desejarem obter o CRC – Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado poderão consultar a documentação necessária junto à Secretaria de Administração (45 3282-1355).
- 6.7. A comissão efetuará a avaliação do ramo de atividade, caso necessário, através da descrição contida no CRC - Certificado de Registro Cadastral ou através do Contrato Social / Certidão Simplificada da Junta Comercial.
- 6.8. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão de Licitação, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.
- 6.9. A omissão ou desconformidade na apresentação de qualquer dos documentos exigidos para a habilitação do Licitante acarretará a declaração de sua inabilitação.
- 6.10. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão gozar dos privilégios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/2006.
- 6.11. A Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de conferir a autenticidade dos documentos apresentados no envelope nº 1, mediante a apresentação dos originais.
- 6.12. Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de credenciamento ou procuração, conforme modelo anexo, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.

## **7. BENEFÍCIOS ÀS PROPONENTES PARTICIPANTES COM EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

7.1A licitante que se enquadra como empresa enquadrada/classificada como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar a documentação para tal.

7.2Caso a Licitante enquadrada como ME ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.2.1 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

7.3Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.**

8.1. Os arquivos contendo os projetos, memoriais, planilha de quantitativo de serviços e modelo de cronograma, serão entregues junto com o edital, em meio magnético.

## **9. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

9.1. Encerrada a fase de habilitação, passar-se-á a fase de conferência das propostas.

9.2. O invólucro nº 2 deverá conter a carta proposta, conforme modelo anexo, acompanhado da planilha de preços/serviços e do cronograma físico financeiro, datado e assinado pelo representante legal da



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, além dos elementos mencionados, as seguintes condições:

- 9.2.1. Especificação do objeto, observadas as quantidades e características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- 9.2.2. As especificações dos serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- 9.2.3. Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), que será contado a partir da data da sessão pública. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento;
- 9.2.4. Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 60 (sessenta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;
- 9.2.5. Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços;
- 9.2.6. Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
- 9.2.7. Conter os dados bancários da empresa (Obrigatório);
- 9.2.8. Os valores unitários de cada serviço cotado na proposta deverá ser igual ou inferior ao valor unitário, aprovado na análise técnica, conforme anexo.
- 9.2.9. **No preço cotado, deverão ser incluídas obrigatoriamente, todas as despesas inerentes ao objeto licitado, incluindo frete, encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer outras despesas de tributos, impostos e encargos incidentes sobre o objeto, não se admitindo qualquer adicional;**
- 9.2.10. Cotação do valor global para a execução dos serviços, detalhado conforme planilha anexa.
- 9.2.11. Apresentar juntamente com a Carta Proposta, a **planilha de serviços** (planilha orçamentária) e o **Cronograma Físico Financeiro**, a ser realizada sob responsabilidade exclusiva da Licitante.
- 9.2.12. A proposta comercial deverá ser preenchida preferencialmente por meios mecânicos, em papel com timbre do proponente, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, acompanhada de **arquivo digital, formato aberto (Excell/Word)**, da qual deverão constar os itens abaixo:
  - 9.2.12.1. Preços Globais, já inclusos todos os impostos, inclusive Impostos sobre Serviços - ISS, seguro, taxas e demais encargos pertinentes;
  - 9.2.12.2. Conter a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	
  - 9.2.12.3. Condição de pagamento: De acordo com o disposto neste Edital;
- 9.2.13. As propostas que apresentarem omissões e acréscimos de itens e valores na planilha de custos serão desclassificadas.
- 9.2.14. As empresas que apresentarem suas planilhas com erros de cálculos aritméticos, e desde que não haja substituição dos preços unitários originais, serão oficiadas pela Comissão para apresentarem nova planilha com as devidas correções.
- 9.2.15. Na hipótese do item anterior, será considerado para efeito de julgamento, o preço global apresentado na planilha, efetuadas as devidas correções.

## 10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**10.1.** No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

**10.1.1.** Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

**10.1.2.** As declarações complementares deverão ser entregues separadamente dos envelopes acima mencionados e consistem nos seguintes documentos:

**10.1.2.1.** Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo anexo a este edital.

**10.1.2.1.1.** A ausência do documento mencionado no subitem anterior implicará a desclassificação da proposta.

**10.1.2.2.** Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006.

**10.2.** Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

**10.3.** A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

**10.3.1.** O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes, e CONSULTADO O CADASTRO DE FORNECEDOR MUNICIPAL, se for o caso.

**10.4.** Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

**10.5.** Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

**10.6.** Não ocorrendo à desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, o Envelope nº 02 - Proposta de Preços será rubricada pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

**10.7.** Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

**10.8.** As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.

**10.9.** Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, sanando as causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

**10.10.** Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

**10.11.** Será considerado inabilitado o licitante que:





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.11.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do cadastro de fornecedor do Município.

10.11.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

10.11.3. Constatação de existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

10.12. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

## **11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

11.1. Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes presentes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas e utilizar-se, se for o caso, de assessoramento técnico específico, através de parecer que integrará o processo.

11.2. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

11.4. As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.

11.5. A Comissão de Licitação verificará a sede das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas com sede no Município de Pato Bragado/PR, procederá à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa não estiver sediada no Município de Pato Bragado/PR aplicar-se-á o disposto nos incisos I e II do Artigo 1º do Decreto Municipal n.º 048/2015.

11.5.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Pato Bragado/PR que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.5.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, desde que manifeste interesse imediato, no prazo de 15 (quinze) minutos, caso esteja presente na sessão ou no prazo de 1 (um) dias, contados da comunicação da Comissão de Licitação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.

11.6. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Pato Bragado/PR melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Pato Bragado/PR que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

11.7. Caso sejam identificadas propostas de preços idênticos de microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Pato Bragado/PR empatadas na faixa de até 10% (dez por cento) sobre o valor cotado pela primeira colocada, a Comissão de Licitação realizará imediatamente o sorteio dentre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.

11.8. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**11.9.** Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, que será realizado na mesma sessão, ou caso não seja possível, os licitantes habilitados serão convocados para data determinada pela Comissão de Licitações.

**11.10.** Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, sanadas das causas de desclassificação.

**11.11.** Será desclassificada a proposta que:

**11.11.1.** Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

**11.11.2.** Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

**11.11.3.** Não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;

**11.11.4.** Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

**11.11.5.** Não apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo anexo a este edital.

**11.11.6.** Apresentar, na composição de seus preços:

**11.11.6.1.** Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;

**11.11.6.2.** Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

**11.11.6.3.** Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

**11.11.7.** Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

**11.11.7.1.** Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou (b) Valor orçado pela Administração.

**11.11.8.** Nessa situação, será facultado ao licitante, desde que o mesmo manifeste interesse imediato, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

**11.12.** Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**11.12.1.** Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto seguir-se-a disciplina antes estabelecida, no subitem 11.5 se for o caso.

**11.13.** Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.

**11.14.** Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

**11.15.** A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.16.O resultado do certame será divulgado na imprensa local (Jornal O Presente e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

## **12. PREÇO**

13.1 O Teto Máximo Global dos serviços descritos no Objeto deste Edital é de R\$ 29.383,84 (vinte e nove mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

12.1. O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

## **13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1. Os recursos contra o julgamento da habilitação ou das propostas terão efeito suspensivo e deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da divulgação do resultado, na data da ata correspondente.

13.1.1. Aplica-se o disposto neste item aos recursos interpostos contra a anulação ou revogação do procedimento licitatório.

13.2. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-los subir, devidamente informados, para decisão final, a ser proferida em 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento.

13.3. Os recursos deverão ser interpostos junto ao protocolo Geral do Município.

13.4. Uma vez interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.5. Os autos do processo da licitação estarão com vista franqueada aos interessados a partir da intimação/divulgação das decisões recorríveis, na repartição incumbida do procedimento.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

## **14. DO TERMO DE CONTRATO**

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável na forma dos art. 57, § 1º e 79, §5º da Lei nº 8.666/93.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja devolvido assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo para assinatura e devolução do Termo de Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação para celebrar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **15. DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATO.**

- 15.1. O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do mesmo.
- 15.2. Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.
- 15.3. A empresa contratada deverá executar os serviços no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da ordem de serviço.
- 15.4. Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a apuração e recolhimento de todas as obrigações, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato, os quais obrigatoriamente devem fazer parte da proposta de preço.
- 15.5. O Contrato conterà cláusula de rescisão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que a CONTRATADA, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo pelos serviços executados até o momento da rescisão.

## **16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA**

- 16.1. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à empresa contratada, de acordo com as medições realizadas pelo setor de engenharia do município, mediante apresentação dos documentos de cobrança contratualmente definidos, que somente serão processados após liberação do órgão competente.
- 16.2. Constatando-se o recebimento definitivo pelo fiscal de contrato, o Município efetuará o pagamento à empresa contratada em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização.
- 16.3. O pagamento será efetuado conforme medição e comprovação da execução do físico-financeira, conforme cronogramas físicos da obra, medição realizada pelo CONTRATANTE com apresentação de GFIP'S com a comprovação de recolhimento dos tributos e encargos trabalhistas, lista dos trabalhadores contratados que atuam na execução da obra, bem como comprovação do pagamento dos salários e demonstrativo da folha de pagamento dos trabalhadores envolvidos na obra.
- 16.4. Condições mínimas de pagamento:
  - 16.4.1. Para o 1º Pagamento: ART de execução devidamente recolhida;
    - 16.4.1.1. Último pagamento: Certidão de conclusão de obra e dos serviços;
- 16.5. Após cada medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar os documentos abaixo indicados, sob pena de não lhe ser efetuado pagamento:
  - 16.5. Declaração que a empresa contratada possui escrituração contábil regular e que o valor do material contratualmente estabelecido e destacado na fatura não é superior ao de aquisição, comprovado por documento fiscal (Art. 105, inciso II, da IN n.º. 71, de 10/05/2002), encontra-se devidamente contabilizado, firmada por contador devidamente habilitado e pelo responsável legal da empresa contratada – modelo da declaração constante do Anexo VIII do presente Edital;
  - 16.6. Os valores de material ou de equipamentos, fornecidos pela contratada, deverão ser destacados na fatura, nota fiscal ou recibo de prestação de serviços, de acordo com o valor discriminado no contrato (Art. 42 e parágrafos, da IN n.º. 69, de 10/05/2002 do INSS) para fins de retenção dos 11% à previdência social sobre o valor da mão-de-obra.
  - 16.7. O valor do contrato será fixo e irreejustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INPC ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **17 DO ENGENHEIRO INDICADO PARA ACOMPANHAMENTO E DO RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 17.1 O engenheiro responsável pelo acompanhamento da execução da obra é o servidor vinculado ao Setor de Engenharia do Município de Pato Bragado - PR (45) 3282-1355.
- 17.2 A obra será fiscalizada e vistoriada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal. O Objeto do contrato administrativo a ser assinado será continuamente recebido pelo fiscal da CONTRATANTE, para avaliação de que os serviços foram executados de acordo com o previsto na proposta pela parte e no futuro contrato administrativo.
- 17.2.10 recebimento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança com que deverá ser entregue o objeto contratado.
- 17.2.2A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com a proposta aprovada pelas partes e/ou como previsto no contrato.

## **18 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 18.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:
- 02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**
  - 02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
  - 0824415002058 – COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS**
  - 3.3.90.30.24 – 6114 – Material para Manutenção de Bens Imóveis – Fonte 721
  - 3.3.90.30.24 – 6115 – Material para Manutenção de Bens Imóveis – Fonte 940
  - 3.3.90.39.16 – 6112 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Fonte 716

## **19 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL**

- 19.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 19.2 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 19.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.
- 19.4 A impugnação deverá ser dirigida à autoridade subscritora do Edital, ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.
- 19.4.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.
- 19.5 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

## **20 DAS PENALIDADES**

- 20.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 20.1.1 Advertência por escrito;
  - 20.1.2 Multa de mora de 0,25% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.1.3 Multa compensatória de 5% sobre o valor do contrato;
- 20.1.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 20.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 20.2 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 20.2.1 Advertência por escrito;
- 20.2.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,5% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
- 20.2.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- 20.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 20.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 20.3 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.**
- 20.4 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- 20.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 20.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 20.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 20.5 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
- 20.6 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.
- 20.7 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

## **21. DOS ANEXOS AO EDITAL**

- 21.1 Constituem-se anexos do presente edital:
- 21.1.1 Anexo I – Termo de Referência;
- 21.1.2 Anexo II – Modelo de Declaração de Enquadramento;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 21.1.3 Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade
- 21.1.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de Responsabilidade Trabalhista
- 21.1.5 Anexo V – Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;
- 21.1.6 Anexo VI – Modelo de Declaração de Responsabilidade;
- 21.1.7 Anexo VII – Modelo de Declaração de Autenticidade;
- 21.1.8 Anexo VIII – Modelo de Declaração de Obrigações;
- 21.1.9 Anexo IX – Modelo de Declaração de Informações;
- 21.1.10 Anexo X – Declaração de Parentesco;
- 21.1.11 Anexo XI – Modelo de Proposta de Preços;
- 21.1.12 Anexo XII – Modelo de Termo de Renúncia;
- 21.1.13 Anexo XIII – Ordem de Serviços.
- 21.1.14 Anexo XIV – Minuta de Contrato;

## **22 DA HOMOLOGAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 22.1 Encerrada a fase de julgamento e uma vez homologada pelo Prefeito Municipal, a adjudicação correspondente, convocar-se-á a adjudicatária para assinatura do instrumento contratual, dentro do prazo de 5 (cinco) dias indicado neste Edital.
- 22.2 O não comparecimento da adjudicatária no prazo concedido para assinatura do contrato, implicará perda do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.
- 22.3 Fica assegurado ao Município o direito de, a qualquer tempo, antes da contratação, revogar a presente licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito à indenização.
- 22.4 A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.7 A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.
- 22.8 Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 22.9 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.
- 22.10 É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 22.11 As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

22.12 Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

22.13 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.14 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.15 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

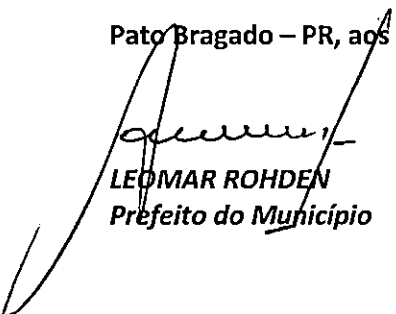
22.16 As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de Direito.

22.17 Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas através do telefone nº (0xx45)3282-1355, se referentes a condições específicas para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, deverão ser solicitadas à Comissão, por escrito, no endereço indicado para recebimento das propostas, no máximo em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas.

## **23 FORO**

23.1 As questões decorrentes da execução desta Tomada de Preços que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e um dias do mês de junho de 2017.

  
**LEOMAR ROHDEN**  
Prefeito do Município





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2017

### 1 – DO OBJETO

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a reforma e adaptação de banheiros, bem como sala de reuniões e recepção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Pato Bragado, conforme constante no Memorial Descritivo, Cronograma físico-financeiro, Planilha de serviços.

- Todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária, deverão ser disponibilizados pela Licitante vencedora deste processo.
- Os materiais/serviços a serem fornecidos deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

### 2– ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser executados conforme instruções contidas no Memorial Descritivo, Planilha de Serviços e cronograma-físico financeiro.

- O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do mesmo.
- Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.
- A empresa contratada deverá executar os serviços no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da ordem de serviço.
- Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a apuração e recolhimento de todas as obrigações, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato, os quais obrigatoriamente devem fazer parte da proposta de preço.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade \_\_\_\_\_, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade \_\_\_\_\_, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade \_\_\_\_\_, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade \_\_\_\_\_, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade \_\_\_\_\_, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade \_\_\_\_\_, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade \_\_\_\_\_, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_ e Identidade sob Registro Geral n.º \_\_\_\_\_, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º \_\_\_\_\_;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.  
(assinatura do representante legal da empresa proponente)







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

CNPJ/MF \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual \_\_\_\_\_

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) \_\_\_\_\_

Instituição Financeira/Banco \_\_\_\_\_ Conta Corrente \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_

Nº do Telefone \_\_\_\_\_ Nº de fax da empresa \_\_\_\_\_

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato \_\_\_\_\_

Função do Responsável Legal \_\_\_\_\_

Endereço do Responsável Legal \_\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_ Órgão emissor \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Local e data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura e Identificação do  
Responsável legal e da empresa



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO X - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade ..... de nº \_\_\_\_/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

( ) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

( ) possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ..... ocupante do cargo .....

(Local e Data).

\_\_\_\_\_

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO XI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços n.º ...../2017

Prezados Senhores:

A empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na (Rua, Av:....., n.º.....), na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, n.º. \_\_\_\_/2017, para \_\_\_\_\_ (descrição sucinta do objeto), conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- valor global da proposta;

DESCRIÇÃO	VALOR POR M <sup>2</sup>	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 60 (sessenta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º. \_\_\_\_/2017.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(assinatura do representante legal da proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO XII - TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

A proponente \_\_\_\_\_, abaixo assinada, participante da licitação modalidade \_\_\_\_\_, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação e proposta de preços preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(assinatura do representante legal da proponente)

Obs.: Caso o representante da empresa não se fizer presente no momento da abertura dos envelopes, favor devolver devidamente datada, carimbada e assinada



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO XIII - ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de Serviços o Município de Pato Bragado, através de seu Prefeito, Senhor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, AUTORIZA a contratação de \_\_\_\_\_, objeto da proposta de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, adjudicatária da licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º \_\_\_\_/2017.

Integram e completam a presente Ordem de Serviço, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Tomada de Preços N.º \_\_\_\_/2017, juntamente com seus anexos e a proposta comercial expedida pela Contratada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

A presente Ordem de Serviço rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(assinatura da autoridade competente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## Anexo XIV – MINUTA DO CONTRATO N.º TOMADA DE PREÇOS N.º ...../2017

**MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO E A EMPRESA.....**

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº ...../PR e do CPF nº ....., residente e domiciliado na ....., n.º ....., Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ..... CEP ..... Neste ato representada por seu ....., Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 2003, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Edital de Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º ...../2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx licitatório, cujo local foi inspecionado pela CONTRATADA, que examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a documentação da licitação respectiva e se declara em condições de executar os serviços em estrita observância com o indicado no projeto, nas especificações e na documentação levada a efeito pelo Processo de Licitação – Tomada de Preços ...../2017.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- I - Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º ...../2017; e
- II - Proposta da CONTRATADA, datada de .....

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DA EXECUÇÃO**

Os serviços e materiais necessários à conclusão da obra, objeto deste contrato, serão executados e fornecidos sob regime de empreitada global e de conformidade com as especificações constantes do Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º...../2017, obedecendo os requisitos de QUALIDADE, RESISTÊNCIA, FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA, previstos nas Normas do Ministério do Trabalho e ABNT, pertinentes.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO**

A obra será fiscalizada e vistoriada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal. Objeto do presente contrato administrativo será continuamente recebido pelo fiscal da CONTRATANTE, para avaliação de que



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

os serviços foram executados de acordo com o previsto na proposta pela partes e neste contrato administrativo.

§ 1º - O recebimento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança com que deverá ser entregue o objeto contratado.

§ 2º - A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo coma a proposta aprovada pelas partes e/ou como previsto no contrato.

§ 3º. Todas as ocorrências que vierem a prejudicar o andamento do presente CONTRATO deverão ser comunicadas, imediatamente e por escrito, à Diretoria de Gestão de Suprimentos, que procederá a abertura de processo competente. Antes de comunicar a Diretoria de Gestão de Suprimentos, o fiscal do contrato poderá, primeiramente, comunicar oficialmente a empresa sobre o problema ocorrido, determinando o prazo para a defesa. Findo esse prazo, com ou sem êxito na resposta, enviará, então, tal comunicação à Diretoria de Gestão de Suprimentos.

§ 4º. Pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, a importância de R\$.....(.....), por medição mensal, em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR POR M <sup>2</sup>	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

§ 5º. No preço apresentado nesta cláusula já estão inclusas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais encargos necessários à execução do objeto contratado.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à empresa contratada, de acordo com as medições realizadas pelo setor de engenharia do município, mediante apresentação dos documentos de cobrança contratualmente definidos, que somente serão processados após liberação do órgão competente.

Constatando-se o recebimento definitivo pelo fiscal de contrato, o Município efetuará o pagamento à empresa contratada por medição em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização.

O pagamento será efetuado conforme medição e comprovação da execução do físico-financeira, conforme cronogramas físicos da obra, medição realizada pelo CONTRATANTE com apresentação de GFIP'S com a comprovação de recolhimento dos tributos e encargos trabalhistas, lista dos trabalhadores contratados que atuam na execução da obra, bem como comprovação do pagamento dos salários e demonstrativo da folha de pagamento dos trabalhadores envolvidos na obra.

### Condições mínimas de pagamento:

**Para o 1º Pagamento: ART de execução devidamente recolhida;**

**Último pagamento: Certidão de conclusão de obra e dos serviços;**

Após cada medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar os documentos abaixo indicados, sob pena de não lhe ser efetuado pagamento:

Declaração que a empresa contratada possui escrituração contábil regular e que o valor do material contratualmente estabelecido e destacado na fatura não é superior ao de aquisição, comprovado por documento fiscal (Art. 105, inciso II, da IN n.º. 71, de 10/05/2002), encontra-se devidamente contabilizado, firmada por contador devidamente habilitado e pelo responsável legal da empresa contratada – modelo da declaração constante do Anexo VIII do presente Edital;

Os valores de material ou de equipamentos, fornecidos pela contratada, deverão ser destacados na fatura, nota fiscal ou recibo de prestação de serviços, de acordo com o valor discriminado no contrato (Art. 42 e parágrafos, da IN n.º. 69, de 10/05/2002 do INSS) para fins de retenção dos 11% à previdência social sobre o valor da mão-de-obra.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INPC ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

## **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA**

A contratada obriga-se a entregar os serviços concluídos, sem nenhuma pendência e provisoriamente recebida, dentro de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

Parágrafo único. A CONTRATADA obriga-se a iniciar a execução da obra em até 05 (cinco) dias corridos após a emissão da ordem de serviços expedida pelo Departamento de Viação, Obras e Serviços Públicos.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA**

O prazo de entrega da obra poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas em Lei, e também quando houver necessidade e interesse do Município, desde que preenchidos os requisitos legais.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DA OBRA**

A fiscalização do MUNICÍPIO acompanhará a execução da obra em todas as suas fases, registrando as ocorrências no DIÁRIO DE OBRAS quando, ao final da execução, emitirá o Termo de Recebimento Provisório, que deverá ser assinado pela fiscalização do MUNICÍPIO e da CONTRATADA.

§ 1º. Transcorridos 30 (trinta) dias da emissão do Termo previsto nesta cláusula, o MUNICÍPIO constituirá Comissão para vistoriar a obra e, constatando a sua adequação aos termos contratuais, expedirá devidamente assinado pelas partes e de forma circunstanciada, o Termo de Recebimento Definitivo.

§ 2º. O Recebimento Definitivo ou Provisório não exime a CONTRATADA da responsabilidade civil e ético-profissional previstos na Legislação, pelos materiais e mão-de-obra utilizados na obra, objeto deste contrato.

## **CLÁUSULA NONA - DAS GARANTIAS**

A CONTRATADA garante que os materiais por ela fornecidos e a mão-de-obra utilizada para a execução da obra, objeto deste contrato, são de primeira qualidade e atendem às especificações aqui estabelecidas e também o disposto no art. 618 do Código Civil.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

- I - Fornecer por sua exclusiva conta, todo material, equipamentos, acessórios e mão-de-obra que se façam necessários para a execução total da obra, mesmo que não tenham sido incluídos nas planilhas de quantitativos pelo MUNICÍPIO, porém constantes das especificações fornecidas para a elaboração da proposta e pertinentes ao objeto contratado;
- II - Responsabilizar-se pelos encargos e obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciárias, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, relativos à mão-de-obra e materiais utilizados, bem como os decorrentes de responsabilidade civil em geral;
- III - Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado às instalações e ao pessoal do MUNICÍPIO ou terceiros, por funcionários ou pertencentes da CONTRATADA ou seus prepostos, correndo por sua conta exclusiva todas as providências e despesas decorrentes;
- IV - Antes de iniciar a execução dos serviços, confrontar entre si os desenhos, quantitativos e especificações envolvidas dando conhecimento à fiscalização da programação. Em caso de



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

constatar discrepâncias, erros, omissões ou dúvidas, deverá apresentar proposta de soluções, cabendo à fiscalização aceitar ou solicitar a apresentação de outras alternativas, levando sempre em conta a boa técnica;

- V - Assumir exclusiva responsabilidade por todos os prejuízos que causar ao Município de Pato Bragado, por inadimplemento de qualquer obrigação contratual, especialmente no que se refere ao cumprimento das especificações, projetos e prazo de execução;
- VI - Efetuar às suas expensas, o transporte de pessoal, materiais e equipamentos, até o local da obra;
- VII - Manter no local da obra, preposto habilitado para representá-la na execução do contrato e acompanhar os trabalhos de recebimento da obra;
- VIII - Os serviços deverão ser executados em consonância com o memorial descritivo, com qualidade compatível com as normas vigentes;
- IX - Deverá atender na íntegra a legislação trabalhista, permitindo a vistoria da obra a qualquer tempo pelo CONTRATANTE;
- X - Responsabiliza-se a CONTRATADA por acidente de qualquer natureza ocorrido na obra ou em decorrência da mesma, inclusive decorrente de ausência de sinalização ou segurança;
- XI - A CONTRATADA deverá manter a qualificação técnica apresentada por ocasião do processo licitatório durante toda a duração do contrato. Em caso de alteração do acervo técnico, deverá providenciar antecipadamente acervo equivalente, fazendo comunicação previa ao CONTRATANTE.
- XII - A CONTRATADA se obriga a efetuar o registro da obra junto ao INSS.
- XIII - Todos os recursos físicos, humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados serão fornecidos pela CONTRATADA, que será responsável pela quantidade, qualidade e utilização.
- XIV - Providenciar os alvarás de construção, recolhimento da ART, INSS e outros necessários à execução e liberação da obra, antes da expedição do Termo de Recebimento Provisório a ser lavrado pela Fiscalização;
- XV - Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados no Diário de Obras e confirmados por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis;
- XVI - *Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º 012/2017, durante a execução deste contrato.***

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do da CONTRATANTE, afim de viabilizar a execução do objeto deste contrato administrativo:

- I - Pagar o valor constante na cláusula quarta no prazo avençado;
- II - Acompanhar e fiscalizar os serviços em todas as suas etapas, registrando as ocorrências no Diário de Obras, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita de etapas e serviços executados;
- III - Realizar os trabalhos de aceitação e recebimento, na época oportuna, emitindo os respectivos termos e registrando-os no Diário de Obras, no qual deverá constar:
  - a) Nome, endereço, telefone, engenheiros responsáveis, fiscalização e mestre de obras da CONTRATADA;
  - b) Nome, endereço e telefone da fiscalização da obra;
  - c) Prazo para execução da obra;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- d) Data do início das obras, dias corridos e cumulativamente os dias impedidos de trabalhar, por casos fortuitos ou de força maior;
  - e) Substituição de desenhos ou especificações;
  - f) Dúvidas, alterações e definições;
  - g) Início e término dos principais serviços;
  - h) Comunicações em geral, entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO.
- IV - Efetuar a retenção da contribuição previdenciária de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão-de-obra incidente por ocasião do pagamento e recolher para o INSS, de acordo com as normas previstas nas Instruções Normativas em vigor.
- V - Fornecer todos os elementos e prestar todas as informações necessárias a execução do objeto;
- VI - Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
- VII - Pagar o preço estipulado dentro do prazo estabelecido neste contrato administrativo, correspondente aos serviços prestados;
- VIII - Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- I. Advertência por escrito;
- II. Multa de mora de 0,25% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- III. Multa compensatória de 5% sobre o valor do contrato;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- I. Advertência por escrito;
- II. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,5% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
- III. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- A. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- B. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- C. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

O presente instrumento contratual será rescindido:

I - Pelo MUNICÍPIO, quando a CONTRATADA:

- a) Transferir no todo ou em parte o contrato, sem prévia autorização do MUNICÍPIO;
- b) Não cumprir ou cumprir irregularmente qualquer obrigação contratual;
- c) Falir, dissolver a sociedade ou modificar sua finalidade de modo que, a juízo do MUNICÍPIO, prejudique a execução do contrato;
- d) Reduzir, sem antes recorrer às autoridades competentes, por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, o ritmo dos trabalhos ou não cumprir o cronograma de execução dos serviços contratados, de modo a impossibilitar a sua conclusão dentro do prazo avençado neste contrato;
- e) Sem a devida autorização escrita, não observar as especificações técnicas de qualidade do material de execução, após advertência por escrito da fiscalização do MUNICÍPIO.

II - Pela CONTRATADA, quando o MUNICÍPIO inadimplir quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste contrato.

§ 1º. Ocorrendo motivo que justifique e aconselhe, atendido em especial interesse do MUNICÍPIO, poderá o presente contrato ser rescindido, excluída sempre qualquer indenização por parte do MUNICÍPIO.

§ 2º. Quando a rescisão se der pelo motivo previsto no item II, persistirá a responsabilidade do MUNICÍPIO pelo pagamento dos serviços prestados e não pagos.

§ 3º. Quando a CONTRATADA der causa à rescisão do contrato, além da multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

Os motivos de caso fortuito e força maior, definidos pela Legislação civil, deverão ser notificados e comprovados ao MUNICÍPIO, dentro de 05 (cinco) dias úteis de suas ocorrências e constarem



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

devidamente registrados no Diário de Obras e em sendo aceitos, não serão considerados para a contagem de prazo de execução.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente contrato, ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária n.º:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**0824415002058 – COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS**

3.3.90.30.24 – 6114 – Material para Manutenção de Bens Imóveis – Fonte 721

3.3.90.30.24 – 6115 – Material para Manutenção de Bens Imóveis – Fonte 940

3.3.90.39.16 – 6112 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Fonte 716

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

Elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná, como o único competente para serem dirimidas todas as dúvidas que porventura se originem no presente contrato.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pato Bragado, Estado do Paraná, aos.... de ..... de 2017.

MUNICÍPIO

EMPRESA VENCEDORA  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 037/2017

Pato Bragado – PR, em 07 de julho de 2017.

De: Departamento de Compras

Para: Licitantes Interessadas

**ASSUNTO: Referente ao Item 10.1 do Edital Convocatório da Tomada de Preços nº 012/2017**

Informamos e esclarecemos a quem possa interessar que no Item 10.1 da Tomada de Preços nº 012/2017, ficam desconsiderados os subitens 10.1.2, 10.1.2.1, 10.1.2.1.1 e 10.1.2.2.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimento de qualquer dúvida restante.

Atenciosamente;

  
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão de Licitações



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 050/2016

**ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

**EMPRESA CADASTRADA: MARCELO FABIANO TIECKER - ME**

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1977, em 13 de outubro de 2016.

### RESOLVE:

**CERTIFICAR** que a EMPRESA: **MARCELO FABIANO TIECKER - ME**, com sede na Rua Tibagi, n.º 2727, Município de Pato Bragado, CEP n.º 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 07.174.945/0001-79, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de comércio varejista de tintas e materiais para pintura, fabricação de estruturas metálicas, comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras, comércio atacadista de material elétrico, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de edifícios, limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, comércio varejista de plantas e flores naturais, serviços de pintura de edifícios em geral, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 18 de outubro de 2016. ✓

*Luiz A. Rosinski*  
**LUIZ ALBERTO ROSINSKI**  
Assessor de Governo





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> MARCELO FABIANO TIECKER - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41.10577361-5	<b>CNPJ</b> 07.174.945/0001-79	<b>Data de Arquivamento do Ato de Inscrição</b> 17/01/2005	<b>Data de Início de Atividade</b> 25/01/2005
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> RUA TIBAGI, 2727 - FUNDOS, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
<b>Objeto</b> COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL, PINTURA EM PLACAS, LETREIROS E ADESIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO: RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍCILOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.			
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 04/10/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação da Empresa</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> MARCELO FABIANO TIECKER		<b>CPF:</b> 004.976.369-58	
<b>Identidade:</b> 57225475, SSP/PR		<b>Regime de Bens:</b> Não Informado	
<b>Estado Civil:</b> Solteiro			

MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, 06 de julho de 2017

17/459064-4



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

*[Signature]*

7 0 JUL 2017


**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

*[Handwritten mark]*





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105773615		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO FABIANO TIECKER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDIR TIECKER	(mãe) LUCIA TIECKER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/02/1981	IDENTIDADE (número) 57225475	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 004.976.369-56			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TIBAGI			NUMERO 2727
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso exclusivo Junta Comercial) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO FABIANO TIECKER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TIBAGI			NUMERO 2727
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso exclusivo Junta Comercial) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4743100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍCIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2005	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.174.945/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX
DATA ASSINATURA 28/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000443597	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 14:03 SOB N° 20166344982.  
PROTOCOLO: 166344982 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602024357. NIRE: 41105773615.  
MARCELO FABIANO TIECKER - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**Serviço Distrital de Pato Bragado**  
 Rua Paraná, 1160 - Pato Bragado - Caixa de Mal. C. Rondon PR - CEP: 8594-400  
 Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisnéia Kern Tulo - Tabelião Oficial

Selo nº: iFDvc.9b1qY.ac9KJ; Controle: s65rq4MRES  
 Consulte esse selo em: <http://funarparan.com.br>  
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de **MARCELO FABIANO TIECKER** (2807) \*0005\* F1AGY31MV72Z15490; Dou fé  
 Pato Bragado-Paraná, 29 de setembro de 2016 - 16/17.52h  
 Em Teste da Verdade

Alisnéia Kern Tulo - Tabelião



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE**




CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 14:03 SOB Nº 20166344982.  
 PROTOCOLO: 166344982 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602024357. NIRE: 41105773615.  
 MARCELO FABIANO TIECKER - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 04/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>MARCELO FABIANO TIECKER</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) <b>XXX</b>	
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CML <b>SOLTEIRO(A)</b>	
SEXO <b>Masculino</b>	REGIME DE BENS(se casado) <b>XXX</b>		
FILHO DE (pai) <b>VALDIR TIECKER</b>	(mãe) <b>LUCIA TIECKER</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>23/02/1981</b>	IDENTIDADE (número) <b>57225475</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF PR <b>004.976.369-56</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) <b>XXX</b>			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA TIBAGI</b>			NUMERO <b>2727</b>
COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85948-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO <b>006426 - Pato Bragado</b>
MUNICIPIO <b>Pato Bragado</b>			UF <b>PR</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>002 - ALTERAÇÃO</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>XXX</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXX</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MARCELO FABIANO TIECKER - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA TIBAGI</b>			NUMERO <b>2727</b>
COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85948-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO <b>006426 - Pato Bragado</b>
MUNICIPIO <b>Pato Bragado</b>		UF <b>PR</b>	PAIS <b>BRASIL</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>cinquenta mil reais</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal <b>4743100</b> Atividade Secundária <b>2511000, 4120400, 4213800, 4321500, 4322301, 4673700, 4679603, 4742300, 4744003, 4744099, 4789002, 8121400, 8130300</b>	Descrição do Objeto <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL, PINTURA EM PLACAS, LETREIROS E ADESIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>25/01/2005</b>	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>07.174.945/0001-79</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF <b>XXX</b>
DATA ASSINATURA <b>28/09/2016</b>	SIGNATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 <b>PR1160000443597</b>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 14:03 SOB N° 20166344982.  
PROTOCOLO: 166344982 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602024357. NIRE: 41105773615.  
MARCELO FABIANO TIECKER - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**Serviço Distrital de Pato Bragado**  
Rua Paraguai, 1160 - Pato Bragado, Comarca Mal. C. Honório - CEP: 85948-408  
Fone/Fax: (43) 3282-1296 - E-mail: Aliseula Kem Tullio - Telefone Oficial

Selo nº fFDVc.9bEq. A69W3. Controle: 450rd.MRES  
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de MARCELO FABIANO  
TIECKER (2807) - CPF nº FGJKMT-722172-99 - Dou 16  
Pato Bragado-Paraná 28 de setembro de 2016 - 15:17:48h  
Em Teste de Verdade  
Aliseula Kem Tullio - Tabella



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 14:03 SOB Nº 20166344982.  
PROTOCOLO: 166344982 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602024357. NIRE: 41105773615.  
MARCELO FABIANO TIECKER - ME



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 04/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



# SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro de Comércio

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

### JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>411.0577361-5</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta relação for) <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>MARCELO FABIANO TIECKER</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>		
FILHO DE (pai) <b>VALDIR TIECKER</b>	(mãe) <b>LUCIA TIECKER</b>		
NASCIDO EM (data do nascimento) <b>23/02/1981</b>	IDENTIDADE número <b>5.722.547-5</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>		CFF (número) <b>004.976.369-56</b>	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA TIBAGI</b>			NÚMERO <b>2727</b>
COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85948-000</b>	UF <b>PR</b>
MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓD. DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓD. DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	CÓD. DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>
NOME DA EMPRESA <b>MARCELO FABIANO TIECKER-ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA TIBAGI</b>			NÚMERO <b>2727</b>
COMPLEMENTO <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	BAIRRO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85948-000</b>	UF <b>PR</b>
MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>VINTE MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal <b>52.44.2/03</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Comércio varejista de material para pintura</b>		
Atividade Secundária <b>45.52.7/02</b>	<b>Serviços de pintura em edificações em geral, pintura em placas, letreiros e adesivos.</b>		
<b>47.43.1/00</b>	<b>Comércio varejista de vidros</b>		
<b>47.44.0/99</b>	<b>Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
<b>47.44.0/03</b>	<b>Comércio varejista de materiais hidráulicos</b>		
<b>47.42.3/00</b>	<b>Comércio varejista de material elétrico</b>		
<b>43.21.5/00</b>	<b>Instalação e manutenção elétrica</b>		
<b>43.22.3/01</b>	<b>Instalações hidráulicas e sanitárias.</b>		
<b>25.11.0/00</b>	<b>Fabricação de estruturas metálicas</b>		
<b>46.79.6/03</b>	<b>Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>25/01/2005</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>07.174.945/0001-79</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	UF <b>XX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente) <i>Marcelo Fabiano Tiecker-me</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>14/11/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <b>09 DEZ. 2013</b> <i>Cristiane Prestes</i> Junta Comercial do Paraná Cristiane Madd Lemos Prestes RG 4.193.588-9 SSP-PR		AUTENTICAÇÃO.  JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/12/2013 SOB NÚMERO: 20136850472 Protocolo: 13/085047-2, DE 25/11/2013 Empresa: 411 0577361 5 MARCELO FABIANO TIECKER-ME <i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	

# JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

10 JUL. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA: **411.05773615** JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura): **MARCELO FABIANO TIECKER**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO** ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO**

SEXO:  M  F REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE: PAI: **VALDIR TIECKER** MAE: **LUCIA TIECKER**

NASCIDO EM (data de nascimento): **23/02/1981** IDENTIDADE (número): **5.722.547-5** ORGAO EMISSOR: **SSP** UF: **PR** CPF (número): **004.976.369-56**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): **RUA TIBAGI** NÚMERO: **2727**

COMPLEMENTO: **FUNDOS** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **85948-000**

MUNICÍPIO: **PATO BRAGADO** UF: **PR**

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à

**Junta Comercial do Paraná**

CODIGO DO ATO: **002** DESCRIÇÃO DO ATO: **ALTERAÇÃO** CODIGO DO EVENTO: **021** DESCRIÇÃO DO EVENTO: **ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

CODIGO DO EVENTO: **021** DESCRIÇÃO DO EVENTO: **ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

NOME EMPRESARIAL: **MARCELO FABIANO TIECKER-ME**

LOGRADOURO (rua, av, etc.): **RUA TIBAGI** NÚMERO: **2727**

COMPLEMENTO: **FUNDOS** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **85948-000**

MUNICÍPIO: **PATO BRAGADO** UF: **PR** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$: **20.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso): **(vinte mil reais)**

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal):  
 Atividade Principal: **52.44-2/03**  
 Atividades Secundárias:  
**45.52-7/02** Serviços de pintura em edificações em geral, pintura em placas, letreiros e adesivos.  
**47.43-1/00** Comércio varejista de vidros  
**47.44-0/99** Comércio varejista de materiais de construção em geral  
**47.44-0/03** Comércio varejista de materiais hidráulicos  
**47.42-3/00** Comércio varejista de material elétrico  
**43.21-5/00** Instalação e manutenção elétrica  
**43.22-3/01** Instalações hidráulicas e sanitárias.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: **25/01/2005** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: **07.174.945/0001-79** TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gerente/procurador): *Marcelo Fabiano Tiecker-me*

DATA: **19/10/2009** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *[Assinatura]*

DEPÓSITO PÚBLICO SE E ARQUIVE-SE

*[Assinatura]*

Junta Comercial do Paraná  
 Cristiane Maria Lemos Prestes  
 RG 4192568-8 SSP-PR  
 Agência Regional de Mar. Cândido Rondon - PR.

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2009  
 SOB NÚMERO: 20096740752  
 Protocolo: 09/674075-2, DE 21/10/2009

Empresa: 411 0577361 5  
 MARCELO FABIANO TIECKER ME

LUIZ CARLOS SALVARO  
 SECRETÁRIO GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO  
 10 JUL. 2017  
 CONFERE COM O ORIGINAL

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO(AO)

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41105773615 NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)  
**MARCELO FABIANO TIECKER**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO** ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO**

SEXO: **M**  **F**  REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (RM) **VALDIR TIECKER** (RM) **LUCIA TIECKER**

NASCIDO EM (data de nascimento) **23/02/1981** IDENTIDADE (número) **57225475** Organ. Emissor **SSP** UF **PR** CPF (Número) **004.976.369-66**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) **RUA TIBAGI** NÚMERO **2727**

COMPLEMENTO **FUNDOS** BARRIO/DISTRITO **CENTRO** CEP **85948-000**

MUNICIPIO **PATO BRAGADO** UF **PR**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	Inscrição	302	Enquadramento de Microempresa - Empresa em Cons

NOME EMPRESARIAL: **MARCELO FABIANO TIECKER**

LOGRADOURO (rua, av, etc.): **RUA TIBAGI** NÚMERO **2727**

COMPLEMENTO **FUNDOS** BARRIO/DISTRITO **CENTRO** CEP **85948.000**

MUNICIPIO **PATO BRAGADO** UF **PR** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ **20.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso) **VINTE MIL REAIS**

COD. DA ATIV. ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
52.44-2/03 Atividades de comércio varejista	Comércio varejista de material para pintura
45.52-7/02 Atividades de construção civil	Serviços de pintura em edificações em geral

DATA DE VIGÊNCIA ATIVIDADES: **25/01/2005** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizado) *Marcelo Fabiano Tiecker*

DATA DA ASSINATURA: **11/01/2005** ASSINATURA DO REPRESENTANTE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE **11 JAN 2005** AUTENTICAÇÃO

**Junta Comercial do Paraná**  
Cristiane Maria Lemos Prestes

Escritório de Mal. Cândido Rondon-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/01/2005  
SOB NÚMERO: 41105773615  
Protocolo: 05/014106-6

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

10 JUL, 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.174.945/0001-79</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/01/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARCELO FABIANO TIECKER - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MARCELO PINTURAS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R TIBAGI</b>	NÚMERO <b>2727</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>exacta@minks.com.br</b>	TELEFONE <b>(45) 2821-240</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/07/2017 às 13:28:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta: QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para Impressão



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07174945/0001-79  
**Razão Social:** MARCELO FABIANO TIECKER ✓  
**Endereço:** RUA TIBAGI 2727 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/06/2017 a 18/07/2017 ✓

**Certificação Número:** 2017061901282405138623

Informação obtida em 06/07/2017, às 14:19:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCELO FABIANO TIECKER - ME** ✓  
CNPJ: **07.174.945/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:17:25 do dia 27/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2017. ✓

Código de controle da certidão: **4873.68E9.F4C8.D50D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016560338-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.174.945/0001-79  
Nome: MARCELO FABIANO TIECKER

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2017 ✓ Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação Municipal

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 723/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:  
Contribuinte: MARCELO FABIANO TIECKER ✓  
CPF/CNPJ: 07.174.945/0001-79

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias ✓ após sua emissão

Pato Bragado em, 06 de Julho de 2017 ✓

Número de Autenticidade: 69117445069117



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO FABIANO TIECKER - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.174.945/0001-79

Certidão nº: 132584111/2017

Expedição: 06/07/2017, às 13:57:08

Validade: 01/01/2018 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO FABIANO TIECKER - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.174.945/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ**  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
**FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO**

*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
TITULAR

*Aryala Stefani Wommer*  
*Carla Patrícia Sobrinho de Camargo*  
*Graciele Martins Leusch*  
*Jailson Carlos Rodrigues do Santos*  
*Sandra Mara Signore*  
ESC. JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**MARCELO FABIANO TIECKER - ME** – inscrito no CNPJ sob n.º 07.174.945/0001-79, com sede na Rua Tibagi, n.º 2727, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ✓

Marechal Cândido Rondon, 06 de julho de 2017 – 15h:30min

Comarca de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
Rua Paraíba, 541 - Centro  
CNPJ 05.389.393/0001-71  
*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
Oficial

*Sandra Mara Signore*  
*Sandra Mara Signore*  
Esc. Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

10 JUL. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR  
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Julho de 2017 ✓

**ROSANA LOCATELLI**

Diretora do Departamento da

Corregedoria-Geral da Justiça



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO  
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418  
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
- e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

### CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **MARCELO FABIANO TIECKER**, inscrito(a) no CNPJ nº **07.174.945/0001-79**, com sede administrativa na Rua Tibaji, nº 2.727, Pato Bragado-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada é passada nesta cidade aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 15:07 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 06 de julho de 2017.

  
Patrícia Simone Noé Bradacz  
Escrevente Juramentada



Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC)  
Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)  
Funrejus : R\$ 3,04  
Selo de Autenticidade: R\$ 2,65  
Total : R\$ 18,42

Selo digital: N° Wwy75 . DRkyq . 64jjG - Kf82x . oivZR  
Confira a Validade em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL  
PATO BRAGADO

10 JUL, 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL



**MARCELO FABIANO TIECKER – ME**  
**CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79**  
**Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,**  
**CEP: 85.948-000**  
**Fone: (45)99942-2873**

---

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 11 de julho de 2017.



---

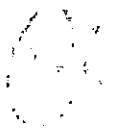
MARCELO FABIANO TIECKER  
RG nº 5.722.547-5/CPF nº004.976.369-56  
EMPRESARIO

**07.174.945/0001-79**

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibaji, 2727 - Centro  
CEP 85948-000  
Pato Bragado - Paraná





THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

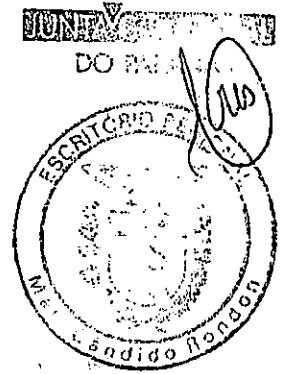
RESEARCH REPORT  
ON THE CHEMISTRY OF  
THE CARBON DIOXIDE SYSTEM  
IN AQUEOUS SOLUTIONS  
AT HIGH PRESSURES  
AND TEMPERATURES



1960

1961





## COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmº. Senhor Presidente da Junta Comercial do Paraná

O Empresário **MARCELO FABIANO TIECKER**, estabelecido na Rua Tibagi, 2727, Pato Bragado - Pr, Centro, Cep: 85948-000, declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Pato Bragado, 11 de Janeiro de 2005.

Marcelo Fabiano Tiecker  
MARCELO FABIANO TIECKER

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

10 JUL. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2005  
SOB NÚMERO: 20050141074  
Protocolo: 05/C14107-4  
Empresa: 41 1 0577361 5  
MARCELO FABIANO TIECKER

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO

**MARCELO FABIANO TIECKER – ME**  
**CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79**  
**Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,**  
**CEP: 85.948-000**  
**Fone: (45)99942-2873**

---

### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 11 de julho de 2017.



---

**MARCELO FABIANO TIECKER**  
**RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56**  
**EMPRESARIO**

**07.174.945/0001-79**

**MARCELO FABIANO TIECKER**

Rua Tibaji, 2727 - Centro  
CEP 85948-000  
Pato Bragado - Paraná

L

J



**MARCELO FABIANO TIECKER – ME**  
**CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79**  
**Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,**  
**CEP: 85.948-000**  
**Fone: (45)99942-2873**

---

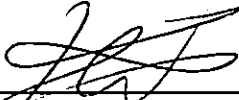
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

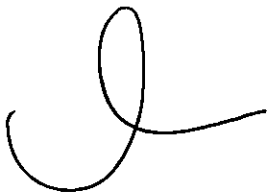
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 11 de julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO FABIANO TIECKER  
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56  
EMPRESARIO  
07.174.945/0001-79

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibaji, 2727 - Centro  
CEP 85948-000  
Pato Bragado - Paraná


**MARCELO FABIANO TIECKER – ME**  
**CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79**  
**Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,**  
**CEP: 85.948-000**  
**Fone: (45)99942-2873**

---

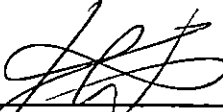
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO Á DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


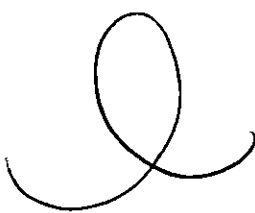

Pato Bragado – PR, 11 de julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO FABIANO TIECKER  
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56  
EMPRESARIO

**07.174.945/0001-79**

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibaji, 2727 - Centro  
CEP 85948-000  
Pato Bragado - Paraná

**MARCELO FABIANO TIECKER – ME**  
**CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79**  
**Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,**  
**CEP: 85.948-000**  
**Fone: (45)99942-2873**

---

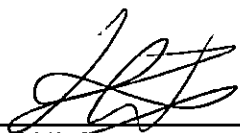
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

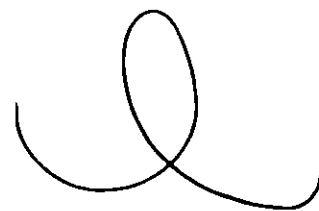
Pato Bragado – PR, 11 de julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO FABIANO TIECKER  
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56  
EMPRESARIO

07.174.945/0001-79

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibaji, 2727 - Centro  
CEP 85948-000  
Pato Bragado - Paraná





**MARCELO FABIANO TIECKER – ME**  
**CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79**  
**Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,**  
**CEP: 85.948-000**  
**Fone: (45)99942-2873**

---

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 11 de julho de 2017.



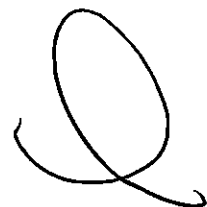
---

MARCELO FABIANO TIECKER  
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56  
EMPRESARIO

**07.174.945/0001-79**

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibaji, 2727 - Centro  
CEP 85948-000  
Pato Bragado - Paraná





**MARCELO FABIANO TIECKER – ME**  
**CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79**  
**Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,**  
**CEP: 85.948-000**  
**Fone: (45)99942-2873**

---

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

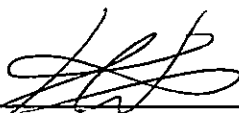
### **DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional responsável técnico MICHAEL JENIFER LANGE, inscrito no CPF/MF sob nº 015.974.760-05, e identidade sob Registro Geral nº 9.200,880-0, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob nº PR-146570/D;
- b) Dispostemos pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

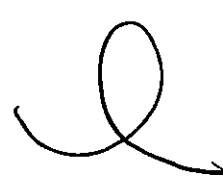

Pato Bragado – PR, 11 de julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO FABIANO TIECKER  
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56  
EMPRESARIO

**07.174.945/0001-79**

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibaji, 2727 - Centro  
CEP 85948-000  
Pato Bragado - Paraná

**MARCELO FABIANO TIECKER - ME**

CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79

Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,

CEP: 85.948-000

Fone: (45)99942-2873

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

Razão Social da proponente: MARCELO FABIANO TIECKER - ME

Endereço: RUA TIBAGI, 2727

Bairro: CENTRO

CEP: 85.948-000

Cidade: PATO BRAGADO

Estado: PARANÁ

CNPJ/MF: 07.174.945/0001-79

Inscrição Estadual:90328934-11

Inscrição Municipal/ISS(Alvará):

Instituição Financeira/Banco: SICREDI /748 Conta Corrente: 14682-0

Agência:0715

Nº do Telefone: (45)99942-2873

Nº de fax da empresa:

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato:

MARCELO FABIANO TIECKER

Função do Responsável Legal: PROPRIETÁRIO

Endereço do Responsável Legal:RUA TIBAGI, 2727, FUNDOS, PATO

BRAGADO - PARANÁ

RG Nº 5.722.547-5

Órgão emissor: SSP-PR

CPF Nº 004.976.369-56

e-mail:marcelopinturas@uol.com.br

Pato Bragado – PR, 11 de julho de 2017.

  
MARCELO FABIANO TIECKER

RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56

EMPRESARIO

**07.174.945/0001-79**

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibaji, 2727 - Centro

CEP 85948-000

Pato Bragado - Paraná

**MARCELO FABIANO TIECKER – ME**  
**CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79**  
**Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,**  
**CEP: 85.948-000**  
**Fone: (45)99942-2873**

---

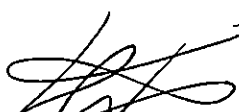
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não possuímos em nosso quadro **sócio cotista ou dirigente** que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 11 de julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO FABIANO TIECKER  
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56  
EMPRESARIO

**07.174.945/0001-79**

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibaji, 2727 - Centro  
CEP 85948-000  
Pato Bragado - Paraná





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 87196/2017**

**Validade: 02/01/2018**

**Razão Social:** MARCELO FABIANO TIECKER

**CNPJ:** 07174945000179

**Num. Registro:** 60465

**Registrada desde :** 15/02/2016

**Capital Social:** R\$ 50.000,00

**Endereço:** RUA TIBAGI, 2727 CASA CENTRO

**Município/Estado:** PATO BRAGADO-PR

**CEP:** 85948000

**Objetivo Social:**

Comércio varejista de material para pintura; Serviços de pintura em edificações em geral, pintura em placas, letreiros e adesivos; Comércio varejista de vidros; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comercio varejista de material elétrico; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas e sanitárias; Fabricação de estruturas metálicas; Comércio atacadistas de vidros, espelhos e vitrais; Comércio

**Restrição de Atividade :** Atividades circunscritas às atribuições do Responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira: PR-146570/D

Data de Expedição: 18/05/2015

Desde: 15/02/2016 Carga Horária: 4: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**Para fins de:** Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 242030/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de

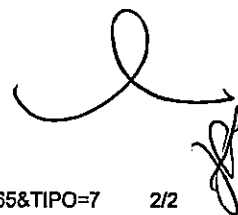
06/07/2017

Certidão de empresa

seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/07/2017 16:20:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **87193/2017**

Validade: 02/01/2018

Nome Civil: MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-146570/D

Registro Nacional : 1714378330

Registrado(a) desde : 18/05/2015

Filiação : VILMAR LANGE

ELIA MARELISA SEIBERT LANGE

Data de Nascimento : 28/07/1988

Carteira de Identidade : 9.200.880-0

Naturalidade : PATO BRAGADO/PR

CPF : 01597476005

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 28/01/2015

Diplomação : 29/01/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

59995 - BACKES E FUKITA LTDA - ME

Desde: 13/11/2015 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/SEMANA

60465 - MARCELO FABIANO TIECKER

Desde: 15/02/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 242009/2017.

Emitida via Internet em 06/07/2017 16:18:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

06/07/2017

ART



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra  
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20160541427  
Desempenho de Cargo/Função  
Técnica  
ART Principal

O valor de R\$ 74,37 referente a esta ART foi pago em 11/02/2016 com a guia nº 100020160541427

Profissional Contratado: MICHAEL JENIFER LANGE (CPF:015.974.760-05)  
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-146570/D  
Nº Visto Crea: -  
Nº Registro:

Contratante: MARCELO FABIANO TIECKER - ME

CPF/CNPJ:  
004.976.369-56

Endereço: RUA TIBAGI 2727 CENTRO  
CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: (45) 3282-1240  
Local da Obra/Serviço: RUA TIBAGI 2727  
CENTRO - PATO BRAGADO PR

CEP: 85948000

Quadra: Lote:

Tipo de Contrato 5 VINCULO EMPREGATÍCIO  
Ativ. Técnica 7 DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA  
Área de Comp. 1100 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL  
Tipo Obra/Serv 022 DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO  
Serviços contratados 050 EXECUÇÃO

Carga Horária

4 H/S

Guia  
ART Nº  
20160541427

Data Início  
Data Conclusão

10/02/2016

Vlr Taxa R\$: 74,37

0

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
DECLARO ACEITAR O ENCARGO DE RESPONDER TECNICAMENTE PELA EMPRESA CONTRATANTE A PARTIR DESTA DATA.

- RESPONSÁVEL TÉCNICO;
- EXECUÇÃO;
- SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL
- SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS
- SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Insp.: 4340

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.  
Central de informações do CREA-PR 0800 041 0067  
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



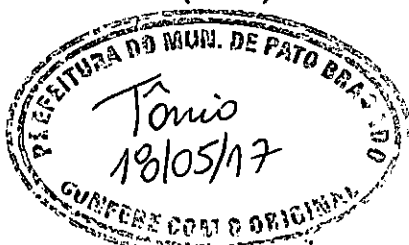
## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestações de Serviços Técnicos que fazem entre si, de um lado como Contratante a empresa **MARCELO FABIANO TIECKER - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o n CNPJ nº.07.174.945/0001-79, com sede e foro jurídico à Rua Tibagi nº 2727, Centro, cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. **MARCELO FABIANO TIECKER**, portador do CPF nº 004.976.369-56 e de outro lado como Contratado, o profissional Engenheiro Civil **MICHAEL JENIFER LANGE**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 015.974.760-05 e portador do RG 9.200.880-0 SESP-PR. Devidamente registrado no CREA sob o n PR-146570/D residente a domiciliado no Rua Marechal Deodoro, JD Ana Paula, casa n 5055, na Cidade de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, ajustam o contrato de prestação de serviços nas condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O contrato obriga-se a prestar serviços profissionais como responsável técnico pela empresa contratante, conforme descrita na ART nº 20160541427 e o que segue.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelos serviços acima, o contrato receberá a título de Honorários profissionais o valor de R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais) mensais, correspondente a 04 (quatro) salários mínimos vigente no país, à uma carga horaria de 4 (quatro) horas semanais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Presente contrato vigorará a partir de 10 de Fevereiro de 2016 e terá validade até o dia 10 de fevereiro de 2018, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias de antecedência por escrito.



W.D.

*[Handwritten signature]*

# CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que fazem parte de um lote  
com o conteúdo a seguir: MARCELO FABIANO THECKER - ME, pessoa  
jurídica de direito privado inscrita sob o nº CNPJ nº 07.174.948/0001-79 com  
sede e foro jurídico e Rua Tibagi nº 1727, Centro, Estado de São Paulo, Brasil,  
Estado de São Paulo, para a prestação de serviços administrativos de  
MARCELO FABIANO THECKER, portador do CPF nº 034.978.369-25 e de  
outro lado como Contratado, o profissional Edgerson Civil MICHAEL  
JENFER LANGE, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 018.974.760-02 e  
portador do RG nº 200.880-0-SP-PR. Devidamente registrado no CREA sob  
o nº 17-46270D residente e domiciliado na Rua Marçal Prado, 170 An  
Paulista casa nº 3025 na Cidade de Marçal Cond do Rondon, Estado do  
Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 03.888.000, ajustam o contrato de prestação de serviços nas  
condições a seguir:

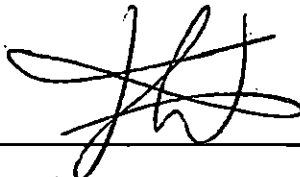
**CLÁUSULA PRIMEIRA** O contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais  
como responsável técnico pela empresa contratada, conforme descrito no ART  
nº 2016024127 e o que segue

**CLÁUSULA SEGUNDA** Pelos serviços acima, o contrato terá o valor de  
R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais) mensais, contendo a 04 (quatro) salários mínimos vigentes no país,  
a ser paga mensalmente em 4 (quatro) parcelas mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** O presente contrato vigorará a partir de 10 de  
fevereiro de 2016 e terá validade até o dia 10 de fevereiro de 2018, podendo  
ser rescindido por qualquer uma das partes mediante aviso prévio de 30  
(trinta) dias de antecedência por escrito.

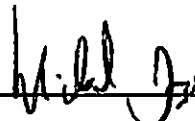
**CLÁUSULA QUARTA:** E assim, por terem justos e contratados, lavram datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento particular de prestação de serviços técnicos, em três vias de igual forma, obrigando-se por si herdeiros e sucessores a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos

Marechal Cândido Rondon-PR, 10 de fevereiro de 2016




CONTRATANTE:

MARCELO FABIANO TIECKER –ME  
EMPRESARIO  
MARCELO FABIANO TIECKER



CONTRATADO:

MICHAEL JENIFER LANGE  
ENGENHEIRO CIVIL



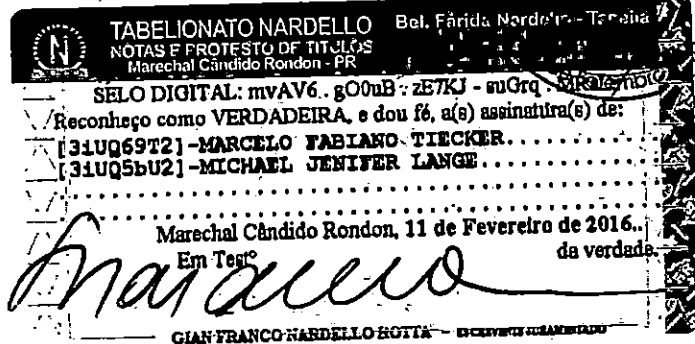
TESTEMUNHA

VIVIANE MICHELE SAUER  
CPF: 034.537.789-36



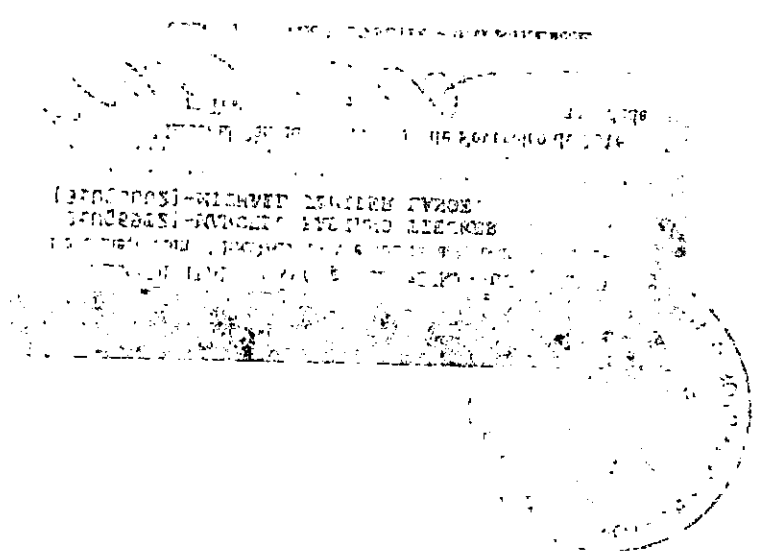
TESTEMUNHA

GEAN ANDREI HOFER  
CPF:097.705.209-50



R





CPF 034 231 185-38

CPF: 081 202 200-20

VIVIANE MICHELE SAUER  
TESTEMUNHA

GEAN ANDREI HOLES  
TESTEMUNHA

MARCELO FABIANO TIECKE

ENGENHEIRO CIVIL

EMPRESARIO

MICHAEL TENNER GAIO

MARCELO FABIANO TIECKE - ME

CONTRATADO

CONTRATANTE

*[Handwritten signatures and stamps]*  
Metecria Sandra Bondon-PB, 10 de fevereiro de 2014

para todos

originando-se por si próprios e sucessores a fielmente cumprir-lo em todos os  
particular de prestação de serviços técnicos, em sua área de atuação, com  
e assinar, juntamente com suas testemunhas, o presente instrumento  
CLÁUSULA QUARTA - Assim, por terem lido e compreendidos, havendo certeza



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MARCELO FABIANO TIECKER - ME tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil MICHAEL JENIFER LANGE, com registro no CREA-PR 146570/D, estabelecida a Rua Tibagi, n.º 2727, Município de Pato Bragado - PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 07.174.945/0001-79, executou os serviços abaixo descritos, da obra de Reforma da escola situada na Rua Paranaguá, Lote 01 a 08 da quadra 04 no município de Pato Bragado-Pr.

CONTRATO N.º 243/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2016, de acordo com a ART n.º 20165320690 início da obra no dia 24 de Novembro de 2016 e término da obra no dia 30 de Março de 2017.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		REFORMA NA COZINHA		
	85397	RETIRADA DE AZULEJO COLADO		
	87550	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	38,05
	81084	APICOAMENTO DO PISO CERÂMICO EXISTENTE	M2	38,05
	73923/2	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), COM ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 3CM, PREPARO MANUAL	M2	45,38
	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	M2	45,38
	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 06/2014	M2	39,05
	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60CM. AF. 06/2014. BANCADA EM ALVENARIA.	M	25,10
	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO		
	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM: 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	M3	0,11
	73653	FORMAS TIPO SANDUÍCHÉ COM TÁBUAS, 30 APROVEITAMENTOS	KG	12,08
	74157/3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M2	2,33
	87518	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	M3	0,11
	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014.	M2	6,17
	87545	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	4,24
	similar 87792	REQUADRO EM ARGAMASSA		
	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	M	13,80
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	2,12
	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF. 06/2014	M2	4,05
2		AUDITÓRIO		
	85383	REMOÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS		
	72104	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	M	40,85
RE	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCAÇÃO EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE	M	40,85
	similar 87792	REQUADRO EM PILAR COM REVESTIMENTO DANIFICADO	M2	20,00
S	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRÍLICA	M	6,80
S	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	261,29
S	79516/1	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	261,29
S	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	95,36
		Continua na próxima página		

*Johanny Marcos Wutzko*

Johanny Marcos Wutzko  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - PR 84865/D

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MARCELO FABIANO TIECKER - ME tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil MICHAEL JENIFER LANGE, com registro no CREA-PR 146570/D, estabelecida a Rua Tibagi, n.º 2727, Município de Pato Bragado - PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 07.174.945/0001-79, executou os serviços abaixo descritos, da obra de Reforma da escola situada na Rua Paranaguá, Lote 01 a 08 da quadra 04 no município de Pato Bragado-Pr.

CONTRATO N.º 243/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2016, de acordo com a ART n.º 20165320690 início da obra no dia 24 de Novembro de 2016 e término da obra no dia 30 de Março de 2017.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
3		PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS:		
	similar 87792	REQUADRO EM ALVENARIAS VÃOS DE PORTAS		
	similar 90838 E INS-39620	PORTAS CORTA FOGO COM BARRA ANTIPÂNICO SIMPLES, COM FECHADURA LADO OPOSTO, COR CINZA, 1,00X2,20 1 FOLHA, 2X1,60X2,20 2 FOLHAS (4CM ESPESURA) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	17,80
	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	9,24
	similar 74072/2	REPAROS EM CORRIMÃO DAS ESCADAS (ADAPTAR CONFORME AS NORMAS E PROJETO APROVADO, COM CANTOS ARREDONDADOS)	M2	18,48
4		PINTURAS INTERNAS SALAS DIVERSAS PRÉ-ESCOLA	m	5,00
S	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRÍLICA		
S	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	2679,55
	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	1647,55
S	79516/1	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	1032,00
S	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	175,41
S	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	175,41
S	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	108,78
S		PINTURAS INTERNAS SALAS DIVERSAS PRÉDINHO TÉRREO	M2	108,78
S	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRÍLICA		
S	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	356,30
	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	222,20
S	79516/1	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	134,10
S	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	35,50
S	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	35,50
S	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	12,30
S		PINTURAS INTERNAS SALAS DIVERSAS TÉRREO COM FORRO PVC	M2	12,30
S	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRÍLICA		
S	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	709,44
S	79516/1	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	709,44
S	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	86,25
S	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	86,25
S	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	23,31
S		PINTURAS INTERNAS SALAS DIVERSAS TÉRREO COM FORRO LAJE DIREÇÃO, APOIO, BANHEIROS, AULA	M2	23,31
S	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRÍLICA		
S	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	712,87
	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	448,50
S	79516/1	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	264,37
S	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	56,25
S	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	56,25
S	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	25,90
S		PINTURAS INTERNAS SALAS DIVERSAS TÉRREO COM FORRO LAJE BIBLIOTECA E SALAS ADJACENTES	M2	25,90
S	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRÍLICA		
S	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	701,43
	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	464,40
S	79516/1	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	237,03
S	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	33,75
S	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	33,75
S	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	56,98
S		PINTURAS INTERNAS SALAS DIVERSAS TÉRREO COM FORRO LAJE BIBLIOTECA E SALAS ADJACENTES	M2	56,98

Continua na próxima página

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

*Johnny Marcos Wutzko*  
Johnny Marcos Wutzko

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **MARCELO FABIANO TIECKER - ME** tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil **MICHAEL JENIFER LANGE**, com registro no CREA PR 146570/D, estabelecida a Rua Tibagi, n.º 2727, Município de Pato Bragado - PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 07.174.945/0001-79, executou os serviços abaixo descritos, da obra de Reforma da escola situada na Rua Paranaguá, Lote 01 a 08 da quadra 04 no município de Pato Bragado-Pr.

CONTRATO N.º 243/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2016, de acordo com a ART n.º 20165320690 início da obra no dia 24 de Novembro de 2016 e término da obra no dia 30 de Março de 2017.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
9		PINTURAS INTERNAS SALAS DIVERSAS-TÉRREO, COM FORRO LAJE-SECRETARIA E ADJACENTES		
S	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRÍLICA		
S	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF: 06/2014	M2	405,31
S	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF: 06/2014	M2	285,51
S	79516/1	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	119,80
S	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	22,50
S	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	22,50
S	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	25,12
10		PINTURAS INTERNAS SALAS DIVERSAS-SUPERIOR (INFORMÁTICA E GRÊMIO ESTUDANTIL)		
S	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRÍLICA		
S	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF: 06/2014	M2	335,21
S	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF: 06/2014	M2	201,60
S	79516/1	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	133,61
S	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	14,65
S	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	14,65
S	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	5,18
			M2	5,18

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 27 de Abril de 2017.

*Johnny Marcos Witzke*

Johnny Marcos Witzke  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - PR 84865/D

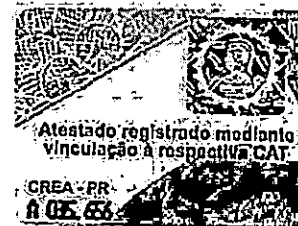
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

*[Assinatura]*

7 JUL. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

pag. 03





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MARCELO FABIANO TIECKER - ME tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil MICHAEL JENIFER LANGE, com registro no CREA PR 146570/D, estabelecida a Rua Tibagi, n.º 2727, Município de Pato Bragado - PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 07.174.945/0001-79, executou os serviços abaixo descritos, da obra de Pintura do Paço municipal situado na Avenida Willy Barth Nº 2885, Centro, município de Pato Bragado-Pr.

CONTRATO N.º 142/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2016, de acordo com a ART n.º 20162909847 início da obra no dia 29 de Junho de 2016 e término da obra no dia 29 de Julho de 2016.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	73875/1	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE		
2		PINTURA DE PAREDES	M/MES	400,00
	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA		
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMAO S AF_08/2014	M2	672,10
3		PINTURA EM FORRO DE BEIRAL E TELHADO	M2	872,10
3.1	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA		
3.2	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAO S	M2	120,15
3.3	SIMILAR/79500/2	PINTURA ACRILICA DE TELHAS CERAMICAS 3 DEMAO S (OBS: INCREMENTO DE MAO DE OBRA PELA DIFICULDADE DE EXECUÇÃO NO PLANO INCLINADO E RISCO DA ALTURA)	M2	632,00
3.4	SIMILAR 84033 E 72230	SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS CERAMICAS	M2	31,60
4		PINTURA DE MADEIRAS ESQUADRIAS/FACHADA		
4.1	ORÇ	REMOÇÃO DE FAIXA LIXAMENTO/RECOLOCAÇÃO COM PARAFUSOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ATÉ 5% DAS FAIXAS	M	1955,60
4.2	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA		
4.3	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAO S	M2	500,70
5		PINTURA DE GUARDA CORPO METALICO		
5.1	79518/1	REMOÇÃO DE PINTURA A OLEO E SMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA		
5.2	6067	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAO S) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARÇAO (1 DEMAO)	M2	36,26
6		PINTURA DE BASE BANDEIRA, FLOREIRAS, BANCOS		
6.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMAO S AF_08/2014	M2	38,85

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente:

Pato Bragado, 27 de Abril de 2017.

*Johnny Marcos Wutzke*  
Município de Pato Bragado

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

07 JUL 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Johnny Marcos Wutzke  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - PR 84865/D







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MARCELO FABIANO TIECKER - ME tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil MICHAEL JENIFER LANGE, com registro no CREA PR 146570/D, estabelecida a Rua Tibagi, n.º 2727, Município de Pato Bragado - PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 07.174.945/0001-79, executou os serviços abaixo descritos, da obra de Pintura do Portal de entrada no prolongamento da Avenida Willy Barth s/n.º entrada norte no município de Pato Bragado-Pr.

CONTRATO N.º 142/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2016, de acordo com a ART n.º 20162910055 início da obra no dia 29 de Junho de 2016 e término da obra no dia 06 de Outubro de 2016.

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	73875/1	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MES	100,00
2		PINTURA DE PAREDES		
2.1	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M2	459,24
2.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS: AF_08/2014	M2	459,24
2.3	84877	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TILJOLO, DUAS DEMAOS	M2	48,00
2.4	84858	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	36,48
2.5	40805	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	36,48
3		PINTURA EM TETOS E FORROS		
3.1	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M2	63,50
3.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS: AF_08/2014	M2	63,50
3.3	84858	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	192,12
3.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	192,12
3.5	SIMILAR 79500/2	PINTURA ACRILICA DE TELHAS CERÂMICAS 3 DEMAOS (OBS: INCREMENTO DE MÃO DE OBRA PELA DIFICULDADE DE EXECUÇÃO NO PLANO INCLINADO E RISCO DA ALTURA)	M2	225,35
4		PINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA		
4.1	84858	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	109,38
4.2	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	109,38
5		PINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS/PASSARELAS E CALHAS/RUFOS		
5.1	78516/1	REMOÇÃO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METALICA	M2	330,41
5.2	74145/1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR COMPRIMIDO)	M2	330,41
5.3	75889, SIMILAR	PINTURA DE CALHAS/RUFOS/CHAPA GALV.	M2	225,35
6		REPAROS EM COBERTURA E VIDROS		
6.1	SIMILAR 84033 E 72230	SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS	M2	11,00
6.2	85421	REMOÇÃO DE VIDRO COMUM	M2	2,00
6.3	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	2,00
7		LIMPEZAS		
7.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	136,68

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 27 de Abril de 2017.

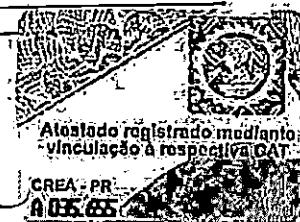
*Johnny Marcos Wutzke*  
Município de Pato Bragado

**Johnny Marcos Wutzke**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - PR 84865/D

PREFEITURA MUNICIPAL  
PATO BRAGADO

JUL, 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**

**MICHAEL JENIFER LANGE**

Carteira Profissional: PR-146570/D

Acervo Técnico Nº.: **2594/2017**

Selos de autenticidade: **A 035.655, A 035.656, A 035.657**

RNP Nº: 1714378330

Protocolo Nº.: **2017/00181964**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**MICHAEL JENIFER LANGE**

Carteira Profissional: PR-146570/D

RNP Nº.: 1714378330

Acervo Técnico Nº.: 2594/2017

Protocolo Nº.: 2017/00181964

Selos de autenticidade: A 035.655, A 035.656, A 035.657

ART Nº.: 20162909847 0..... Registrada: 18/07/2016.....  
 ART Correspons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: MARCELO FABIANO TIECKER.....  
 Contratante(s)..... MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:  
 95.719.472/0001-05.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....: 2.000,06 M2..... Área Existente: 2.000,06 M2 .....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 2.000,06 M2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra.....: AV. WILLY BARTH, 2885 CENTRO L. - Q. - .....  
 Município/Estado....: PATO BRAGADO/PR.....  
 Data de Início.....: 29/06/2016..... Data de Conclusão: 29/07/2016.....  
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE REFORMA, MAIORIA EM  
 PINTURA CONFORME LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS,  
 ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO DE  
 SERVIÇOS DE PINTURA NO PAÇO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE  
 PATO BRAGADO-PR. A ÁREA É O SOMATÓRIO DAS DIVERSAS  
 SUPERFÍCIES A SEREM PINTADAS (PAREDES, ESQUADRIAS,  
 TELHAS, ETC).....  
 Observação.....: .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**MICHAEL JENIFER LANGE**

Carteira Profissional: PR-146570/D

RNP Nº.: 1714378330

Acervo Técnico Nº.: 2594/2017

Protocolo Nº.: 2017/00181964

Selos de autenticidade: A 035.655, A 035.656, A 035.657

ART Nº.....: 20162910055 0..... Registrada: 18/07/2016.....  
 ART Correspons.....: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora...: MARCELO FABIANO TIECKER.....  
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:  
 95.719.472/0001-05.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....: 1.686,83 M2..... Área Existente: 1.686,83 M2 .....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 1.686,83 M2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra.....: PROLONGAMENTO AV. WILLY BARTH - PORTAL DE ENTRADA, -  
 PORTAL DE ENTRADA L. - Q. -.....  
 Município/Estado....: PATO BRAGADO/PR.....  
 Data de Início.....: 29/06/2016..... Data de Conclusão: 06/10/2016.....  
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...: ESTA ART REFERE-SE AO LEVANTAMENTO QUANTITATIVO,  
 ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO DE  
 SERVIÇOS DE PINTURA NO PORTAL DE ENTRADA NO MUNICÍPIO  
 DE PATO BRAGADO-PR. A ÁREA É O SOMATÓRIO DAS DIVERSAS  
 SUPERFÍCIES A SEREM PINTADAS (PAREDES, ESQUADRIAS,  
 TELHAS, ETC).....  
 Observação.....: .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**MICHAEL JENIFER LANGE** ✓

Carteira Profissional: PR-146570/D

RNP Nº.: 1714378330

Acervo Técnico Nº.: 2594/2017

Protocolo Nº.: 2017/00181964

Selos de autenticidade: A 035.655, A 035.656, A 035.657

ART Nº.....: 20165320690 0..... Registrada: 09/12/2016.....  
 ART Correspons.....: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora...: MARCELO FABIANO TIECKER... ✓  
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:  
 95.719.472/0001-05.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....: 4.020,70 M2..... Área Existente: 4.020,70 M2 .....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 4.020,70 M2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra.....: RUA PARANAGUÁ, - CENTRO (ESCOLA MUNICIPAL) L. 01 A  
 08 Q. 04.....  
 Município/Estado....: PATO BRAGADO/PR.....  
 Data de Início.....: 24/11/2016..... Data de Conclusão: 30/03/2017.....  
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NAS  
 INTERMEDIÇÕES NAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DA ESCOLA  
 MUNICIPAL MARECHAL DEODORO EM PISO, REVESTIMENTO DE  
 PAREDES DA COZINHA, PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DO  
 AUDITÓRIO, E PINTURA INTERNA NOS AMBIENTES DOS  
 SEGUINTE PRÉDIOS DO COMPLEXO: PRÉDIO DO ENSINO  
 FUNDAMENTAL E MÉDIO (TÉRREO E SUPERIOR), SALA DE  
 AULA, BIBLIOTECA E SECRETÁRIA NO TÉRREO E SALAS DE  
 AULA E AUDITÓRIO NO SUPERIOR, PRÉ-ESCOLA (TÉRREO E  
 SUPERIOR). A ÁREA INDICADA NESTA ART REFERE-SE A  
 PROJEÇÃO EM PLANTA DAS EDIFICAÇÕES CITADAS, SENDO AS  
 SUPERFÍCIES DE PINTURA INDICADAS CONFORME PLANILHA DE  
 ORÇAMENTO.....  
 Observação.....: .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**MICHAEL JENIFER LANGE**

Carteira Profissional: PR-146570/D

Acervo Técnico Nº.: **2594/2017**

Selos de autenticidade: **A 035.655, A 035.656, A 035.657**

RNP Nº.: 1714378330

Protocolo Nº.: **2017/00181964**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00181964.

Emitida via Internet em 07/07/2017 11:08:37 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**

**MICHAEL JENIFER LANGE**

Carteira Profissional: PR-146570/D

Acervo Técnico Nº.: 273/2017

Selos de autenticidade: A 034.908, A 034.909

RNP Nº: 1714378330

Protocolo Nº.: 2017/00015665







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**MICHAEL JENIFER LANGE** ✓

Carteira Profissional: PR-146570/D

Acervo Técnico Nº.: 273/2017

Selos de autenticidade: A 034.908, A 034.909

RNP Nº.: 1714378330

Protocolo Nº.: 2017/00015665

ART Nº.: 20161760572 0..... Registrada: 02/05/2016.....  
 ART Correspons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: BACKES E FUKITA LTDA - ME. ✓  
 Contratante(s): MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - CNPJ/CPF:  
 76.205.814/0001-24.....  
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.: 147,90 M2..... Área Existente: 147,90 M2 .....  
 Área Ampliada.: ..... Área de Reforma: 147,90 M2 .....  
 Local da Obra.: RUA PRES. CASTELO BRANCO, 209 CENTRO L. 8 Q. 44.....  
 Município/Estado.: MARECHAL CANDIDO RONDON/PR.....  
 Data de Início.: 06/04/2016..... Data de Conclusão: 19/10/2016.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA NOVA SEDE DO CREAS. ✓  
 -DEMOLIÇÕES ; -REVESTIMENTO; -FECHAMENTO DE VÃOS DE  
 AR-CONDICIONADO; -PISO; -COBERTURA, SUBSTITUIÇÃO;  
 -INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, TUBULAÇÕES  
 TELEFÔNICAS, ESQUADRIAS; -SUBSTITUIÇÃO DE FORO DE  
 MADEIRA; -PINTURA; -RAMPAS DE ACESSIBILIDADE;  
 -SUBSTITUIÇÃO DE REBOCO EM ALGUMAS PAREDES INTERNAS;  
 -REFAZER TEXTURAS NA PINTURA EXTERNA; -ACABAMENTOS..  
 .....  
 Observação.: .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Aceite Técnico

Michel Zempfer Lange  
 CREA Profissional PR-146270/D  
 Assessor Técnico Nº 1234567  
 Setor de Engenharia: A 034.905, A 034.908  
 RNP Nº: 1714378330  
 Protocolo Nº: 2017/0001552

O presente documento tem por objetivo certificar a qualidade técnica dos projetos e estudos elaborados pelo profissional suscitado, em conformidade com as normas técnicas e regulamentares vigentes.

O profissional suscitado, Michel Zempfer Lange, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, sob o nº de inscrição profissional PR-146270/D, Assessor Técnico Nº 1234567, Setor de Engenharia: A 034.905, A 034.908, RNP Nº: 1714378330, Protocolo Nº: 2017/0001552, apresentou para análise e aprovação os projetos e estudos mencionados no presente documento.

Após análise minuciosa dos projetos e estudos apresentados, constatou-se que os mesmos atendem integralmente às normas técnicas e regulamentares vigentes, sendo, portanto, aprovados para execução.

Esta certidão é emitida em conformidade com o disposto no artigo 10º da Lei nº 5.192/66, que instituiu o Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia (CONCEA), e no artigo 1º da Lei nº 11.320/56, que instituiu o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA/PR).

Esta certidão é válida para o prazo de validade estabelecido no presente documento.

O presente documento é válido para o prazo de validade estabelecido no presente documento.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira Profissional: PR-146570/D

Acervo Técnico Nº.: 273/2017

Selos de autenticidade: A 034.908, A 034.909

RNP Nº.: 1714378330

Protocolo Nº.: 2017/00015665

ART Nº.: 20163069532 0..... Registrada: 26/07/2016.....  
 ART Correspons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: BACKES E FUKITA LTDA - ME.....  
 Contratante(s).....: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR - CNPJ/CPF:  
 95.719.373/0001-23.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PARA POSTO DE SERVIÇO QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....: 193,49 M2..... Área Existente: 73,91 M2 .....  
 Área Ampliada.....: 119,58 M2 ..... Área de Reforma: .....  
 Local da Obra.....: AVENIDA JOÃO XXIII, S/N CENTRO L. 46 Q. 22.....  
 Município/Estado...: MERCEDES/PR.....  
 Data de Início.....: 05/07/2016..... Data de Conclusão: 29/10/2016.....  
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv..: EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE AO MEMORIAL DESCRITIVO E  
 ORÇAMENTO DA AMPLIAÇÃO DA SEDE DO SEMAE, LOCALIZADA  
 NA AVENIDA JOÃO XXIII, CENTRO, LOTE 46, QUADRA 22, NO  
 MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR. REFERENTE EXECUÇÃO DA  
 OBRA DE AMPLIAÇÃO DA SEDE DO SEMAE, LOCALIZADA NA  
 AVENIDA JOÃO XXIII, CENTRO, LOTE 46, QUADRA 22, NO  
 MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR, SOB LICITAÇÃO TOMADA DE  
 PREÇOS Nº 005/2016, CONTRATO Nº 181/2016. FORAM  
 EXECUTADOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAS METÁLICA NA  
 COBERTURA, UTILIZANDO TELHAS DE ALUZINCO TRAPEZOIDAL.  
 -SERVIÇOS PRELIMINARES; -INFRAESTRUTURAS;  
 -SUPERESTRUTURA -IMPERMEABILIZAÇÕES; -ALVENARIA;  
 -PAVIMENTAÇÃO COM LASTRO DE BRITA E CONCRETO E=3CM;  
 -ESQUADRIAS PARA JANELAS COM VIDROS DE 8MM;  
 -INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS;  
 -REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E PINTURAS.....  
 Observação.....: .....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL****MICHAEL JENIFER LANGE**

Carteira Profissional:PR-146570/D

RNP Nº.:1714378330

Acervo Técnico Nº.:273/2017

Protocolo Nº.:2017/00015665

Selos de autenticidade:A 034.908, A 034.909

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00015665.

Emitida via Internet em 09/05/2017 14:49:03 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

# Certidão de Aprove Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**MICHAEL JEMIFER LANGR**  
 Categoria Profissional: PR-1462700  
 Aprove Técnico Nº: 27873017  
 Selos de autenticidade A. 034.002 A. 034.002

RNP Nº: 171478330  
 Protocolo Nº: 7073/0007882

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo nº 2013/0007882

Emitada via Internet em 08/05/2015 14:49:03 horas.

A presente certidão foi emitida em conformidade com o que consta no processo nº 2013/0007882, em 08/05/2015, e encontra-se disponível no sistema de autenticação eletrônica do CREA-PR, sob o protocolo nº 7073/0007882.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atendendo pedido da parte interessada, atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **Backes e Fukita LTDA – ME**, com sede na Cidade de Marechal Cândido Rondon-PR através de ser responsável técnico, o Engenheiro **Civil Michael Jenifer Lange (CREA-PR 146570/D)**, tem sob sua responsabilidade a execução da obra abaixo descrita:

**Obra: Execução de reforma em Residência obra Pública "CREAS", localizado na Rua Presidente Castelo Branco nº 209, no lote nº 08 da quadra nº 44, conforme planilha anexa.**

**Bairro: Centro**

**Dimensão: 147,90m<sup>2</sup>**

**ART nº: 20161760572**

**Data de Início: 06/04/2016**

**Data de conclusão: 19/10/2016**

**Contrato nº 048/2016**

**Licitação Pública: Tomada de Preços nº 04/2016**

**Proprietário: Município de Marechal Cândido Rondon - PR**

**CNPJ: 76.205.814/0001-24**

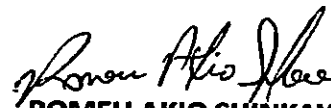
**Valor da Obra: R\$ 134.042,91**

Sendo que a mesma sempre agiu de maneira correta, cumprindo condições, prazos, especificações, contrato e memorial descritivo, o que para tanto consideramo-la idônea moral, quanto financeiramente, outro assim, não é do conhecimento da subscrita, qualquer fato que venha desaboná-la.

E por ser verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 11 de Janeiro 2017



  
**ROMEU AKIO SHINKAWA**  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA-PR 64220/D  
FISCAL DA OBRA

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**PRESENCIA DO MUNICÍPIO DE MARCHEL CANDIA RONDON**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



Atestamos que o Sr. Engenheiro Civil Michael Jeffrey Lange (CREA-PR 143570/D) tem as condições técnicas e profissionais para a execução das obras de ...

Esta obra encontra-se localizada em ...

Valor da obra: R\$ 134.000,00  
Data de início: 08/04/2016  
Data de conclusão: 18/10/2016  
Contrato nº: 018/2016  
Local da obra: ...  
CNPJ do Município de Marchel Candia Rondon - PR: 00.000.000-00

Assinatura do responsável técnico: ...

ROMEU ARAÚJO DE MOURA  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-PR 020.237/0  
FISCAL DA OBRA

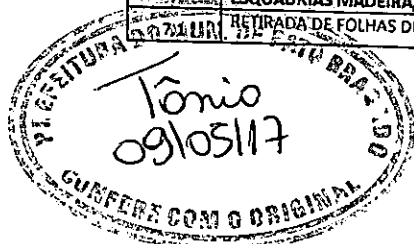
Assinatura e rubrica do responsável técnico.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO	Unid.	Quantidade
<b>1. SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1 PLACA DE OBRA 1,00m x 2,00m, EM CHAPA GALV. E FIXADA EM TUBOS ø1 1/2"	UNID.	1,00
<b>2. DEMOLIÇÕES/RETIRADAS</b>		
2.1 RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO		
2.2 RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA	M2	212,75
2.3 RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS.	M2	139,59
2.4 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA	UD	4,00
2.5 ALUGUEL DE CAÇAMBA DE ENTULHO	M3	50,00
<b>3. REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS (VÃOS DE AR CONDICIONADO)</b>		
3.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X29CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P (0,60X2,10+0,80x2,10+0,80x2,10+0,80x2,10)	UNID.	15,00
3.2 CHAPISCO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	0,61
3.3 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES E TETO DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1,22
3.4 GRAMPEAMENTO DE ALVENARIA, PRÓXIMO A PORTA DOS FUNDOS)	M2	1,22
<b>4. PISO (BANHEIRO)</b>		
4.1 RETIRADA DE BOX ACRÍLICO.	m2	2,00
4.2 ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	UD	2,00
4.3 LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M3	0,05
4.4 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO ANUAL AF_06/2014 e=1,5cm	M2	0,81
4.5 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m3	0,02
<b>5. PISO DA ENTRADA NA VARANDA/PORTÃO</b>		
5.1 DEMOLICAO DE PISO EM LADRILHO COM ARGAMASSA	M2	0,81
5.2 LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M2	8,50
5.3 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO ANUAL AF_06/2014 e=1,5cm	M2	8,50
5.4 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m3	0,13
5.5 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M2	8,50
5.6 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA E RAMPA DE ENTRADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M	3,65
<b>6. COBERTURA</b>		
6.1 RIPA DE MASSARANDUBA APARELHADA 1,5X4 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	14,49
6.2 COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA OU MARSELHA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	660,00
6.3 CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	212,75
6.4 RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	23,00
6.5 CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	m	47,40
6.6 CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL, DE PVC, DIAMETRO 88 MM, INCLUINDO CONEXOES E BRACADEIRAS - FORNECIMENTO E COLOCACAO	m	5,75
6.7 FORRO DE MADEIRA, TABUAS 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA, INCLUSIVE MEIA-CANA E ENTARUGAMENTO	m	3,00
6.8 FORRO DE MADEIRA PARA BEIRAL, TABUAS DE 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA INCLUSIVE MEIA-CANA E TESTEIRA COM ALTURA DE 15CM	M2	131,59
<b>7. ESQUADRIAS MADEIRA/FERRO</b>		
7.1 RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA.	M2	8,00
	UD	5,00



**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
ESTADO DO PARANÁ

7.4	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS.	UNID	1,00
7.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS.	UD	3,00
7.6	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS.	UD	1,00
7.7	MARCO/BATENTE DE MADEIRA COMUM ANGELIN (14CM) INSTALADO	UNID	2,00
7.8	VISTA P/ PORTAS, 5CM, ANGELIN, KIT C/ 3 PEÇAS, INSTALADO	UNID	6,00
7.9	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA. PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR.	UD	5,00
7.10	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COM PLETA - P1 0,90x2,10	m2	1,89
7.11	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COM PLETA - P1 1,00x2,05	M2	2,05
7.12	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m2	2,00
7.12	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	m2	0,28
8.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	1,00
8.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	PÇ	4,00
8.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	PÇ	7,00
8.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	180,00
8.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	480,00
8.6	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	200,00
8.7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	80,00
8.8	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	430,00
8.9	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UD	55,00
8.10	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (APARELHOS MONOFÁSICOS)	UD	32,00
8.11	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (APARELHOS BIFÁSICOS)	UD	6,00
8.12	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO (CHUVEIRO)	UD	1,00
8.13	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UD	4,00
8.14	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UD	7,00
8.15	INTERRUPTOR SIMPLES COM INTERRUPTOR PARALELO CONJUGADOS C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UD	2,00
8.16	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UD	1,00
8.17	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	90,00
8.18	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	90,00
8.19	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UD	8,00
8.20	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UD	12,00
9.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.5, 80X80X12CM EM CHAPA METAUCA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	2,00
9.2	CABO TELEFONICO FE 1,0MM, 2 CONDUTORES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	25,00
9.3	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	175,00
9.4	FIO TELEFONICO FI 0,6MM, 2 CONDUTORES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	150,00
9.5	CABO DE REDE W1265	M	175,00
9.6	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UD	13,00
9.7	TOMADA P/ TELEFONE RJ11, INCL. ESPELHO	unid	13,00
9.8	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	45,00
9.9	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	45,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
Tomo 09105/17  
CONFERE COM O ORIGINAL

CREA-PR  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

REPORT ON THE INVESTIGATION OF THE CASE OF THE  
DISAPPEARANCE OF MISS JANE MARSH

The following is a summary of the information received from the various sources mentioned in the preceding report. It is to be understood that the information is given as it was received, and is not necessarily a complete and accurate statement of the facts.

On the morning of the 21st instant, a letter was received from the Rev. Mr. Smith, of the church at Newbury, containing the following information:—

"Miss Jane Marsh, the daughter of the late Mr. John Marsh, of the parish of St. Andrew, Newbury, is reported to have disappeared on the 19th instant, and is believed to have been abducted by a man who called himself 'John Smith', and who was accompanied by a woman."

On the evening of the 21st instant, a letter was received from the Rev. Mr. Green, of the church at Newbury, containing the following information:—

"Miss Jane Marsh, the daughter of the late Mr. John Marsh, of the parish of St. Andrew, Newbury, is reported to have disappeared on the 19th instant, and is believed to have been abducted by a man who called himself 'John Smith', and who was accompanied by a woman."

On the morning of the 22nd instant, a letter was received from the Rev. Mr. Brown, of the church at Newbury, containing the following information:—

"Miss Jane Marsh, the daughter of the late Mr. John Marsh, of the parish of St. Andrew, Newbury, is reported to have disappeared on the 19th instant, and is believed to have been abducted by a man who called himself 'John Smith', and who was accompanied by a woman."

On the evening of the 22nd instant, a letter was received from the Rev. Mr. White, of the church at Newbury, containing the following information:—

"Miss Jane Marsh, the daughter of the late Mr. John Marsh, of the parish of St. Andrew, Newbury, is reported to have disappeared on the 19th instant, and is believed to have been abducted by a man who called himself 'John Smith', and who was accompanied by a woman."

On the morning of the 23rd instant, a letter was received from the Rev. Mr. Black, of the church at Newbury, containing the following information:—

"Miss Jane Marsh, the daughter of the late Mr. John Marsh, of the parish of St. Andrew, Newbury, is reported to have disappeared on the 19th instant, and is believed to have been abducted by a man who called himself 'John Smith', and who was accompanied by a woman."

On the evening of the 23rd instant, a letter was received from the Rev. Mr. Grey, of the church at Newbury, containing the following information:—

"Miss Jane Marsh, the daughter of the late Mr. John Marsh, of the parish of St. Andrew, Newbury, is reported to have disappeared on the 19th instant, and is believed to have been abducted by a man who called himself 'John Smith', and who was accompanied by a woman."

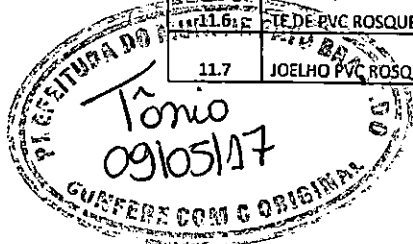
On the morning of the 24th instant, a letter was received from the Rev. Mr. Gold, of the church at Newbury, containing the following information:—

"Miss Jane Marsh, the daughter of the late Mr. John Marsh, of the parish of St. Andrew, Newbury, is reported to have disappeared on the 19th instant, and is believed to have been abducted by a man who called himself 'John Smith', and who was accompanied by a woman."



MM. A. P. **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON** ESTADO DO PARANÁ

		UNID	
	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,55X0,50M E 1M BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL		2,00
	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ESGOTO</b>		
10.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P.	UD	2,00
10.2	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	5,00
10.3	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	4,00
10.4	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 3/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	5,00
10.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UD	2,00
10.6	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	2,00
10.7	TANQUE DE LAVAR EM GRANITO SINTÉTICO. DUAS CUBAS, BASE EM ALVENARIA, RALO, SIFÃO INSTALADO	UNID	1,00
10.8	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	2,00
10.9	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE. 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	1,00
10.10	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid.	2,00
10.11	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P (1,60x0,55)	M2	0,88
10.12	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2013	UNID	1,00
10.13	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO (banheiro)	UNID	1,00
10.14	PAPELEIRA SIMPLES CROMADA, FIXADA C/ PARAFUSO/BUCHA	unid.	2,00
10.15	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA	unid.	2,00
10.16	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA (1,20mx0,80m X 2)	m2	1,92
10.17	BARRA DE APOIO MET. CROMADA L=80CM FIXADA	UNID	2,00
10.18	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	6,00
10.19	CURVA PVC LONGA 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	2,00
10.20	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	2,00
10.21	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	9,00
10.22	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UNID	2,00
10.23	CAIXA DE GORDURA PADRÃO TIGRE OU SIMILAR	UNID	1,00
10.24	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIMENSOES EXTERNA S 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA , COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	unid	1,00
10.25	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 4,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	unid	1,00
10.26	GRELHA METÁLICA EM AÇO Ø1/2" EM CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UNID	2,00
10.27	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO (ÁGUA PLUVIAL)	m	15,00
	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA</b>		
11.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO V=250L	unid	1,00
11.2	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 40MMX1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00
11.3	LUVA PVC SOLDÁVEL COM ROSCA AGUA FRIA 40MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00
11.4	TORNEIRA BOIA 3/4"	unid	1,00
11.5	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXOES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO 1.1/4"	m	50,00
11.6	ELBOW DE PVC ROSQUEAVEL AGUA FRIA 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	5,00
11.7	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90º AGUA FRIA 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	20,00



**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

4  
*[Handwritten signature]*





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

		ESTADO DO PARANÁ	und.	2,00	
		REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und.	3,00	
		<del>PINTURA</del>	<del>m2</del>	<del>292,72</del>	
12.1	LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE/LIXAMENTO P/PINTURA	m2	292,72		
12.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES E TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m2	292,72		
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 INT/EXT	M2	292,72		
12.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (FORRO INTERNO)	M2	131,59		
12.5	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS (FORRO MADEIRA EXT)	M2	47,60		
12.6	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (8 PORTAS)	M2	37,60		
12.7	REMOCAO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA (JANELAS, PORTAS MET. E GRADE EXT. DAS JANELAS)	M2	93,93		
12.8	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER ( AR-COMPRIADO), (JANELAS, PORTAS MET. E PORTÃO DE ENTRADA)	M2	93,93		
12.9	PINTURA ACRILICA EM TELHADO, C/ COMPRESSOR, DUAS DEMAOS	M2	212,75		
12.10	PINTURA ACRILICA NA CALÇADA/RAMPA DE ENTRADA DUAS DEMAOS	M3	14,49		
		<del>13</del>	<del>EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO.</del>	<del>CJ</del>	<del>1,00</del>
13.1	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	CJ	1,00		
13.2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA.	CJ	1,00		
13.3	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA LED INSTALADA.	CJ	1,00		
13.4		UD	30,00		
		<del>14</del>	<del>CERCA</del>	<del>m3</del>	<del>4,80</del>
14.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS (20M DE MURO)	m3	4,80		
14.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA	M3	9,60		
14.3	ALUGUEL DE CAÇAMBA DE ENTULHO	UNID.	3,00		
			VIGA (18,20m x 0,25 x 0,12)		
14.4	LASTRO DE BRITA (E=3CM)	M3	0,10		
14.5	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3.4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	26,04		
14.6	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m3	0,55		
14.7	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m3	0,55		
14.8	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m2	6,00		
			COLUNAS (5 X 0,12 X 0,20)		
14.9	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 20CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA (3x0,76)	m	3,80		
14.10	ARMACAO ACO CA-50 -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	19,00		
14.11	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	m2	3,20		
14.12	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m3	0,20		
14.13	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m3	0,20		
			ESQUADRIAS		
14.14	GRADE METÁLICA EM FERRO MACIÇO Ø1/2" A CADA 10CM, C/ DET. DE DOBRADURA DAS EXTREMIDADES CONF. PROJ., FIXADA NAS COLUNAS E NAS VIGAS INCL. PINTURA, incluindo portão 1,00m x 2,00m c/ fechadura	m2	30,60		
14.15	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM MURO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m2	14,36		
14.16	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MURO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 INT/EXT	M2	14,36		
		<del>15</del>	<del>LIMPEZA PISO CERAMICO</del>	<del>M2</del>	<del>139,59</del>



*[Handwritten signatures and marks]*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

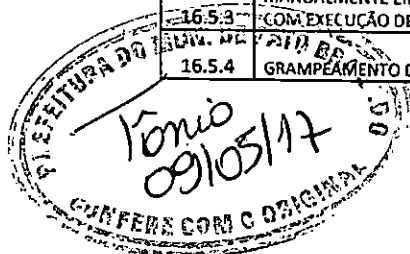
ESTADO DO PARANÁ

COMPANHIA DE ACESSIBILIDADE NO PASSEIO

UNID

2,00

16. TERMO ADITIVO			
SERVIÇO	Unid.	Quantidade	
16.1	<b>MADEIRAMENTO</b>		
16.1.1	PEÇA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL *4 X 30* CM,NAO APARELHADA	m3	0,92
16.1.2	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	100,00
16.1.3	FORRO DE MADEIRA PARA BEIRAL, TABUAS DE 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA INCLUSA MEIA-CANA E TESTEIRA COM ALTURA DE 15CM	M2	50,12
16.2	<b>RAMPA DE ACESSO</b>		
16.2	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	5,07
16.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X29CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	M2	6,55
16.2.2	CHAPISCO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	11,22
16.2.3	LASTRO DE BRITA	m3	0,44
16.2.4	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECÂNICO	M2	8,50
16.3	<b>CALÇADAS EXTERNAS</b>		
16.3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA E RAMPA DE ENTRADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA,INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	30,63
16.3.2	DEMOLICAO DE PISO	M2	30,63
16.3.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA	M3	2,15
16.4	<b>ESGOTO</b>		
16.4.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UNID	5,00
16.4.2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	38,00
16.4.3	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUND	M3	26,25
16.4.4	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 20CM	M3	26,25
16.5	<b>ALVENARIA DE FECHAMENTO DE VÃOS DO AR CONDICIONADO E GRAMPEAMENTO</b>		
16.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X29CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	M2	0,37
16.5.2	CHAPISCO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	0,74
16.5.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES E TETO DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	0,74
16.5.4	GRAMPEAMENTO DE ALVENARIA, PRÓXIMO A PORTA DOS FUNDOS)	m2	2,72

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

		ESTADO DO PARANÁ	
16.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X29CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	M2	5,37
16.6.2	CHAPISCO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	13,37
16.6.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES E TETO DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	13,37
16.6.4	RETIRADA DE ESQUADRIAS	M2	5,37
16.7	<b>TROCA DO REBOCO DA SALA DA FRENTE</b>		
16.7.1	RETIRADA DE REBOCO	M2	5,54
16.7.2	CHAPISCO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	5,54
16.7.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES E TETO DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	5,54
16.7.4	PINTURA A BASE DE CAL, DUAS DEMAOS	M2	5,54
16.8	<b>DEMOLIÇÕES EDIFICAÇÕES EXISTENTES (GARAGEM, CGURRASQUEIRA E PISCINA)</b>		
16.8.1	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	96,38
16.8.2	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	H	12,00
16.8.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA	M3	117,50
16.8.4	ALUGUEL DE CAÇAMBA DE ENTULHO	UNID.	25,00
	<b>SERVIÇO</b>	Unid.	Quantidade
17	<b>TERMO ADITIVO II</b>		
17.1	<b>RAMPA DE ACESSO</b>		
17.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA E RAMPA DE ENTRADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	15,60
17.1.2	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	1,37
17.1.3	PINTURA ACRILICA NA CALÇADA/RAMPA DE ENTRADA DUAS DEMAOS	M3	15,60
17.2	<b>TROCA DO REBOCO NAS SALA DA FRENTE, DO MEIO E FUNDOS</b>		
17.2.1	RETIRADA DE REBOCO	M2	109,75
17.2.2	CHAPISCO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	109,75
17.2.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES E TETO DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	109,75
17.2.4	PINTURA A BASE DE CAL, DUAS DEMAOS	M2	109,75
17.2.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA	M3	2,20
17.3	<b>ABERTURA OU RETIRADA DE VÃO</b>		
17.3.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	1,74
17.3.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA	M3	1,74
17.3.3	ALUGUEL DE CAÇAMBA DE ENTULHO	UNID.	1,00
17.4	<b>ALVENARIA DE FECHAMENTO DE DUAS PORTAS</b>		
17.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X29CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	M2	3,36
17.4.2	CHAPISCO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	6,72



**CREA-PR**

SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

7  
Mora

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS

LABORATORIO DE QUÍMICA

Este informe describe los resultados obtenidos en el análisis de los datos experimentales correspondientes a la síntesis y caracterización de los compuestos estudiados. Los datos se presentan en las tablas adjuntas, donde se detallan las condiciones de reacción, los rendimientos y las propiedades físicas y químicas de los productos obtenidos.

Los resultados indican que la síntesis de los compuestos se llevó a cabo de manera exitosa, obteniéndose rendimientos satisfactorios. Las propiedades físicas y químicas de los productos obtenidos concuerdan con las esperadas para los compuestos estudiados.

En conclusión, se ha demostrado que el método de síntesis utilizado es adecuado para la preparación de los compuestos estudiados, obteniéndose productos de alta pureza y con las propiedades físicas y químicas esperadas.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES E TETO DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M <sup>2</sup> , ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014			M2	6,72
17.4.4	PINTURA A BASE DE CAL, DUAS DEMAOS		M2	6,72
17.4.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES E TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014		m2	6,72
17.4.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014 INT/EXT		M2	6,72
<b>17.5 RETIRADA DE AZULEJO EM PAREDE (COZINHA E BANHEIRO) P/ RECOLOCAÇÃO</b>				
17.5.1	DEMOLICAO DE LADRILHO COM ARGAMASSA		M2	69,99
17.5.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA		M3	1,39
17.5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014		M2	69,99
<b>17.6 RETIRADA DE PISO CERÂMICO (BANHEIROS E RAMPAS INTERNAS) P/ RECOLOCAÇÃO</b>				
17.6.1	DEMOLICAO DE PISO CERÂMICO COM ARGAMASSA		M2	11,85
17.6.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA		M3	0,24
17.6.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO ANUAL. AF_06/2014 e=1,5cm		m3	0,18
17.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014		M2	18,85
<b>17.7 DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO</b>				
17.7.1	Parede divisória dupla de gesso acartonado instalada e montada, fixada c/ parafusos auto tarraxantes em guias e montantes met. c/ largura de 70mm em aço galv. 0,50mm. Incl. Fita e massa flexível p/ acabamento das juntas.		m2	25,00
17.7.2	LIMPEZA/PREPARO SUPERFÍCIE/LIXAMENTO P/PINTURA		m2	50,00
17.7.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES E TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014		m2	50,00
17.7.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014 INT/EXT		M2	50,00
<b>17.8 RODAPÉ (NAS DIVISÓRIAS DE GESSO ACARTONADO E ONDE FOI TROCADO O REBOCO)</b>				
17.8.1	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014		M	92,20
<b>17.9 ESQUADRIAS DE MADEIRA, FERRO E TROCA DE VIDROS</b>				
17.9.1	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA/FERRO (SALA FRONTAL, BANHEIRO, COPA E SALA REUNIÃO)		UD	4,00
17.9.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS.		UD	4,00
17.9.3	MARCO/BATENTE DE MADEIRA COMUM ANGELIN (14CM) INSTALADO		UNID	4,00
17.9.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR.		UD	4,00
17.9.5	PORTA DE FERRO DE TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COM PLETA - 2,00x2,10 (SALA DE REUNIÃO)		m2	4,20
17.9.6	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COM PLETA - P1 1,00x2,05		M2	- 2,05
17.9.7	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 4MM (INSTALADO NA PORTA DA SALA DE REUNIÃO E NA TROCA DE DANIFICADOS)		m2	10,92
<b>17.10 SERVIÇO EXTERNO</b>				
17.10.1	ATERRO NA LATERAL DA EDIFICAÇÃO P/ PLANTIO DE GRAMA COMPACTADO MANUALMENTE		M3	30,00
17.10.2	PINTURA ACRILICA NA CALÇADA/RAMPA DE ENTRADA DUAS DEMAOS		M3	71,01
17.10.3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO). (DIFERENÇA ENTRE AS PORTAS MET. 2,00m NOVA E 1,00m RETIRADA)		M2	4,20
17.10.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014		M2	43,00
17.10.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014 INT/EXT		M2	- 43,00





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **BACKES E FUKITA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.071.061/0001-82**, cujo o responsável técnico, Engenheiro Civil **MICHAEL J. LANGE**, inscrito no CPF sob o nº **015.974.760-05**, com carteira no Conselho de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA-PR nº 146570/D, prestou os serviços abaixo relacionados:

- **ART Nº:** 20163069532
- **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 95.719373/0001-23
- **ENDEREÇO DO CONTRATANTE:** RUA OSVALDO CRUZ, Nº 555 – CENTRO – MERCEDES-PR, CEP 85998-000
- **LOCAL DO SERVIÇO:** SEMAE, AVENIDA JOÃO XXIII, QUADRA 22, LOTE 46, CENTRO, MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR, CEP 85998-000
- **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** AMPLIAÇÃO EM 119,58 M<sup>2</sup> DA SEDE DO SEMAE QUE POSSUÍA ÁREA EXISTENTE DE 73,91 M<sup>2</sup>, TOTALIZANDO ÁREA FINAL EM 193,49 M<sup>2</sup>. DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS REALIZADOS, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.
- **DATA DE INÍCIO:** 05/07/2016
- **DATA DE CONCLUSÃO:** 29/10/2016

Mercedes – PR, 09 de janeiro de 2017.



**DYEIKO ALLANN HENZ**  
Engenheiro Civil  
CREA: PR-136876/D



**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Estado de Paraná  
 Conselho de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR nº 14027/01



ATASTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **WACKES E FUKITA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 02.077.061/0001-82, cujo o responsável técnico, Engenheiro Civil **MICHAEL J. LANGE** inscrito no CPF sob o nº 043.274.766-06 com carteira no Conselho de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR nº 14027/01, presta os serviços abaixo relacionados:

- ART Nº: 2016308832
- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
- CNPJ DO CONTRATANTE: 25.782.000/23
- ENDEREÇO DO CONTRATANTE: RUA OSVALDO CRUZ, Nº 525 - CENTRO - MERCEDES-PR CEP 82298-000
- LOCAL DO SERVIÇO: SEMAE AVENIDA LOYO XXIII, QUADRA 22 LOTE 46 CENTRO, MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR, CEP 82298-000
- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: AMPLIAÇÃO EM 110 M² DA SEDE DO SEMAE QUE OCUPA ÁREA EXISTENTE DE 23,91 M² TOTALIZANDO ÁREA FINAL EM 103,43 M² DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS REALIZADOS, CONFORME PLANILHA EM ANEXO
- DATA DE INÍCIO: 02/07/2012
- DATA DE CONCLUSÃO: 28/10/2012

Mercedes - PR, 09 de Janeiro de 2012.

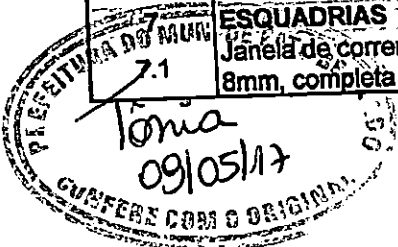
DYRKO ALLAN MENZ  
 Engenheiro Civil  
 CREA PR 14027/01



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES

## ESTADO DO PARANÁ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>Ampliação - SEMAE</b> Avenida João XXIII, Quadra 22, Lote 46, Centro - Mercedes-PR			
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Preparo manual do terreno (limpeza, nivelamento, etc.)	m2	119,58
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas	m2	119,58
1.3	Demolição de concreto (abertura de vão, demolição de piso e beiral)	m3	3,08
1.4	Demolição de barracão em madeira	gb	1,00
1.5	Remoção e carga manual de entulho em caçamba p/ retirada da obra - transporte e locação por conta da contratada	gb	1,00
<b>2</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
2.1	Estaca a trado (broca) Ø25cm em concreto armado, moldada <i>in-loco</i> - 15MPa	m	14,00
2.2	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria, até 1,50m, excluindo esgotamento/escoramento	m3	0,46
2.3	Forma tábua p/ concreto em fundação c/ reaproveitamento 10x	m2	10,25
2.4	Corte e dobra de aço CA-50, Ø6,3mm - c/ fornecimento de material	kg	25,12
2.5	Armação de aço CA-60, Ø3,4 a 6,0mm - fornecimento / corte (perda 10%) / dobra / colocação	kg	11,92
2.6	Concreto fck=20MPa, virado em betoneira - s/ lançamento	m3	0,46
2.7	Lançamento / aplicação manual de concreto em estruturas	m3	0,67
<b>3</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
3.1	Fabricação de fôrma p/ pilares, em madeira serrada	m2	8,19
3.2	Fabricação de fôrma p/ vigas, em madeira serrada	m2	15,57
3.3	Corte e dobra de aço CA-50, Ø6,3mm - c/ fornecimento de material	kg	38,05
3.4	Corte e dobra de aço CA-50, Ø10,0mm - c/ fornecimento de material	kg	64,17
3.5	Armação de aço CA-60, Ø3,4 a 6,0mm - fornecimento / corte (perda 10%) / dobra / colocação	kg	28,19
3.6	Concreto fck=20MPa, virado em betoneira - s/ lançamento	m3	1,10
3.7	Lançamento / aplicação manual de concreto em estruturas	m3	1,10
<b>4</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
4.1	Impermeabilização da viga baldrame (face superior e 1/3 da altura), c/ tinta asfáltica, 02 demãos	m2	5,89
<b>5</b>	<b>ALVENARIA</b>		
5.1	Alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 9x19x39cm (e=9cm), c/ argamassa de assentamento c/ preparo em betoneira	m2	72,32
5.2	Verga em concreto armado p/ janelas	m	1,11
5.3	Contraverga em concreto armado	m	1,11
5.4	Verga em concreto armado p/ portas de até 1,50m de vão	m	0,89
5.5	Verga em concreto armado p/ portas c/ mais 1,50m de vão	m	3,00
<b>6</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
6.1	Aterro interno, compactado manualmente	m3	11,61
6.2	Lastro de brita, e=2cm	m3	2,32
6.3	Lastro de concreto, e=3cm - preparo mecânico	m2	47,80
<b>7</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
7.1	Janela de correr, 02 folhas (01 fixa e 01 móvel) de vidro temperado (ref. Bindex), 8mm, completa - dimensões conforme projeto	m2	0,32





ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
7.2	Porta de madeira, p/ pintura, 70x210x3,5cm - completa	ud	1,00
7.3	Porta de vidro temperado (ref: Blindex), 04 folhas (02 fixas e 02 móveis), 10mm, completa - dimensões conforme projeto	m2	5,25
<b>8</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		
8.1	<b>ÁGUA FRIA</b>		
8.1.1	Tubo, PVC, soldável, Ø25mm, fornecimento e instalação - inclusive conexões	m	16,25
8.1.2	Registro de gaveta Ø1", c/ canopla cromada, simples - fornecimento e instalação	ud	2,00
8.1.3	Registro de pressão, ø3/4mm", c/ canopla cromada - fornecimento e instalação	ud	1,00
8.2	<b>ESGOTO</b>		
8.2.1	Caixa sifonada, PVC, Ø100x100x50mm, junta elástica, fornecimento e instalação	ud	1,00
8.2.2	Tubo, PVC, série normal, esgoto predial, Ø50mm, fornecimento e instalação - inclusive conexões	m	2,90
8.2.3	Tubo, PVC, série normal, esgoto predial, Ø100mm, fornecimento e instalação - inclusive conexões	m	3,75
8.2.4	Fossa séptica em tubo de concreto pré-fabricado, c/ dimensões externas de 1x2m, c/ tampa de concreto armado, e=8cm, incluso escavação e reaterro, conforme projeto - fornecimento e instalação	ud	1,00
8.2.5	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, c/ dimensões externas de 1x5m, c/ tampa de concreto armado, e=8cm, incluso escavação e reaterro	ud	1,00
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
9.1	Eletroduto rígido roscável, Ø25mm (3/4"), incluso conexões - fornecimento e instalação	m	5,80
9.2	Eletroduto de PVC flexível, corrugado, Ø25mm (3/4"), instalado em forro - fornecimento e instalação	m	26,95
9.3	Eletroduto de PVC flexível, corrugado, Ø25mm (3/4"), instalado em parede - fornecimento e instalação	m	5,55
9.4	Cabo de cobre isolado, PVC 450/750V, 2,5mm <sup>2</sup> , resistente a chama - fornecimento e instalação	m	74,85
9.5	Cabo de cobre isolado, PVC 0,6/1,0kV, 6,0mm <sup>2</sup> , resistente a chama - fornecimento e instalação	m	34,32
9.6	Caixa retangular 4x2", alta, instalada em parede - fornecimento e instalação	ud	1,00
9.7	Caixa retangular 4x2", média, instalada em parede - fornecimento e instalação	ud	4,00
9.8	Interruptor simples de embutir 10A/250V, 1 tecla, c/ placa - fornecimento e instalação	ud	3,00
9.9	Tomada alta, de embutir, 2P+T, 20A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	ud	1,00
9.10	Tomada média, de embutir, 2P+T, 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	ud	4,00
9.11	Luminária tipo spot, p/ 1 lâmpada incandescente/fluorescente, compacta, inclusive lâmpada, completa - fornecimento e instalação	ud	4,00
<b>10</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
10.1	<b>PAREDES</b>		
10.1.1	Chapisco aplicado em estruturas e alvenarias, argamassa traço 1:3 (cimento:areia), preparo em betoneira	m2	174,66
10.1.2	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8 (cimento:cal:areia), preparo mecânico, aplicada manualmente - e=25mm	m2	174,66
10.1.3	Reboco c/ argamassa traço 1:2 (cal:areia), e=0,5cm, preparo manual da argamassa	m2	155,31
10.1.3	Cerâmica esmaltada, PEI 3, formato 20x25cm - inclusive rejunte	m2	19,35

Tonio
   
 09/05/17
   
 CONFERE COM O ORIGINAL

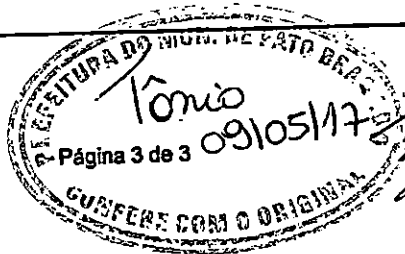
Página 2 de 3
   
**CREA-PR**
  
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
   
 AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Eng. Civil Dyeiko A. Henz
   
 CREA-PR - 136876/D
   
 Município de Mercedes






ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
10.2	<b>PISOS</b>		
10.2.1	Contrapiso em argamassa, traço 1:4 (cimento:areia), e=4cm - alisado	m2	47,80
10.2.2	Cerâmica esmaltada, PEI 4, formato 35x35cm - inclusive rejunte e rodapé	m2	18,21
11	<b>PINTURAS</b>		
11.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes	m2	155,31
11.2	Aplicação manual de pintura c/ tinta acrílica em paredes - cor: azul padrão SEMAE	m2	155,31
11.3	Pintura em verniz da porta de madeira	m2	2,94
11.4	Repintura c/ tinta acrílica da edificação existente, paredes internas e externas. Lixar/remover tinta existente, corrigir imperfeições c/ massa corrida, aplicar demãos necessárias p/ serviço de qualidade - cor: interno-branco, externo-azul padrão SEMAE	m2	323,14
11.5	Pintura das artes - brasão do Município, logo SEMAE e textos	ud	4,00
11.6	Impermeabilização da laje exposta (beiral) c/ Vedapren Branco ou similar - 06 demãos	m2	6,42
12	<b>COBERTURA</b>		
12.1	Treliças/tesouras metálicas c/ seção compatível p/ o vão de 8,65m, formando beirais de 0,50m nas laterais, i=12%, incluso terçamento metálico enrigecido, compatível c/ o vão entre as vigas e fechamento do vão entre construções (ampliação e existente) c/ chapa metálica fixada em perfis metálicos. Incluso pintura da estrutura. Projeção horizontal da cobertura	m2	119,58
12.2	Cobertura c/ telha de aluzinco trapezoidal, i=12%, 0,50mm, incluindo acessórios - toda a cobertura, incluso os beirais. Projeção horizontal da cobertura	m2	119,58
12.3	Adequação do telhado existente (encontro da ampliação c/ a edificação existente), retirar as telhas, executar adequação no madeiramento e recolocar as telhas, de forma que haja o encaixe da calha	gb	1,00
12.4	Calha em chapa de aço galvanizado, desenvolvimento de 50cm	m	6,05
12.5	Rufo em chapa de aço galvanizado, desenvolvimento de 16cm	m	14,05
12.6	Tubulação em PVC p/ saída da calha, Ø100mm, fixada com cintas metálicas	m	2,70
13	<b>LOUÇAS, METAIS E ESPELHOS</b>		
13.1	Vaso sanitário sifonado c/ caixa acoplada, louça branca, padrão médio, c/ conjunto p/ fixação p/ vaso sanitário, c/ parafuso, arruela, bucha, tampa, incluso engaste flexível em plástico branco, Ø1/2"x40cm, completo - fornecimento e instalação	ud	1,00
13.2	Lavatório de louça branca c/ coluna, 44x35,5cm, padrão popular, c/ engaste flexível em plástico branco, válvula e sifão, completo - fornecimento e instalação	ud	1,00
13.3	Chuveiro elétrico comum, corpo de plástico, tipo ducha - fornecimento e instalação	ud	1,00
13.4	Torneira cromada de mesa, Ø1/2" ou Ø3/4", p/ lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação	ud	1,00
13.5	Kit de acessórios metálicos cromados p/ banheiro, contendo 01 cabide, 01 saboneteira, 01 papeleira, 02 porta-toalhas - fornecimento e instalação	ud	1,00
13.6	Espelho cristal, e=4mm, c/ parafusos de fixação, s/ moldura - 0,50x0,75m	m2	0,38
14	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
14.1	Forro de PVC, incluso estrutura p/ fixação - forro na cor de madeira	m2	18,21
14.2	Limpeza final da obra	m2	119,58



Eng. Civil Dyelko A. Henz  
CREA: PR - 138876/D  
Município de Mercedes





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA E.C.C.		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
41105773615		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
MARCELO FABIANO TIECKER			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
VALDIR TIECKER		LUCIA TIECKER	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
23/02/1981	57225475	SSP	PR
CPF (número)			
004.976.369-56			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA TIBAGI			2727
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (US - Junta Comercial)
FUNDOS	CENTRO	85948-000	006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO			UF
Pato Bragado			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
MARCELO FABIANO TIECKER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA TIBAGI			2727
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (US - Junta Comercial)
FUNDOS	CENTRO	85948-000	006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Pato Bragado		PR	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
50.000,00		XXX	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso)			
cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E		
4743100	CÁLÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES		
Atividade Secundária	PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
25/01/2005	07.174.945/0001-79		XXX
DATA ASSINATURA	SIGNATURA DO EMPRESÁRIO		
28/09/2016	<i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<i>[Assinatura]</i>		 PR1160000443597	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 14:03 SOB N° 20166344982.  
PROTOCOLO: 166344982 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602024357. NIRE: 41105773615.  
MARCELO FABIANO TIECKER - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE




CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 14:03 SOB N° 20166344982.  
PROTOCOLO: 166344982 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602024357. NIRE: 41105773615.  
MARCELO FABIANO TIECKER - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105773615		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO FABIANO TIECKER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (em casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDIR TIECKER	(mãe) LUCIA TIECKER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/02/1981	IDENTIDADE (número) 57225475	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 004.976.369-56			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TIBAGI			NÚMERO 2727
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Pato Bragado)
MUNICIPIO Pato Bragado			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO FABIANO TIECKER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TIBAGI			NÚMERO 2727
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Pato Bragado)
MUNICIPIO Pato Bragado			UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4743100 Atividade Secundária 2511000, 4120400, 4213800, 4321500, 4322301, 4673700, 4679603, 4742300, 4744003, 4744099, 4789002, 8121400, 8130300	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL, PINTURA EM PLACAS, LETREIROS E ADESIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.174.945/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX
DATA ASSINATURA 28/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000443597	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 14:03 SOB N° 20166344982.  
PROTOCOLO: 166344982 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602024357. NIRE: 41105773615.  
MARCELO FABIANO TIECKER - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**Serviço Distrital de Pato Bragado**  
 Rua Paraguá, 1160 - Pato Bragado, Comarca Mel. C. Rond. - CEP: 85940-000  
 Fone/Fax: (45) 3282-1200 - E.L. Allsneia Kem Tulio - Tabelião Oficial

Selo nº fFDvc: 9bEqY: A69WJ; Controle: 150ra: MRES  
 Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de MARCELO FABIANO  
 TIECKER (2807) \*0005\*FGJKM1172172-99\* Duife  
 Pato Bragado-Paraná, 28 de setembro de 2016, às 15:17:18h  
 Em Teste de Verdade

*(Handwritten signature of Marcelo Fabiano Tiecker)*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 14:03 SOB N° 20166344982.  
 PROTOCOLO: 166344982 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602024357. NIRE: 41105773615.  
 MARCELO FABIANO TIECKER - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 04/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **ATESTADO DE VISITA** **EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS** **Nº 012/2017**

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a reforma e adaptação de banheiros, bem como sala de reuniões e recepção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Pato Bragado, conforme constante no Memorial Descritivo e Planilha de Serviços, e termo de referência anexo a este Edital.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, Nº 012/2017, que a empresa **MARCELO FABIANO TIECKER - ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.174.945/0001-79, com sede na Rua TIBAGI Nº 2727 CENTRO DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 05 de Julho de 2017.

  
**Giovani Malavazi Fim**  
**Diretor do Departamento de Engenharia**

  
**MARCELO FABIANO TIECKER - ME**  
**MICHAEL JENIFER LANGE CREA – PR 146570/D**



**MERCANTE ENGENHARIA LTDA.**  
CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017  
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

  
MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

JULHO/2017

Rua Crissiumal, 3164 – Jd.La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.  
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr.Est.: 901.81133-49  
E-mail: [mercante.engenharia@gmail.com](mailto:mercante.engenharia@gmail.com) Fone: (45) 3277-1224



# MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

## INDICE

Certificado de Registro Cadastral.....	1/37
Certidão Simplificada.....	2/37
Contrato Social Consolidado.....	3-6/37
Cartão CNPJ.....	7/37
Certidão Negativa do FGTS.....	8/37
Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais.....	9/37
Certidão Negativa de Tributos Estaduais.....	10/37
Certidão Negativa de Tributos Municipais.....	11/37
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.....	12/37
Certidão Negativa de Falência e Concordata.....	13/37
Certidão Corregedoria Geral da Justiça do PR.....	14/37
Certidão Negativa de Protestos.....	15/37
Declarações.....	16-24/37
Certidão de Registro no CREA.....	25-30/37
Ficha de Registro-Comprovante de Vínculo.....	31/37
Certidão de Acervo Técnico.....	32-36/37
Atestado de Visita.....	37/37

  
MERCANTE  
Rafael da Silva Schiainato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR



Rua Crissiumal, 3164 – Jd. La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.  
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr.Est.: 901.81133-49  
E-mail: [mercante.engenharia@gmail.com](mailto:mercante.engenharia@gmail.com) Fone: (45) 3277-1224





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 050/2017

**Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.**

**Empresa Cadastrada: MERCANTE ENGENHARIA LTDA – ME**

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1571/2017 de 04/07/2017,

### RESOLVE:

**CERTIFICAR** que a empresa **MERCANTE ENGENHARIA LTDA – ME**, com sede estabelecida na Rua Crissiumal, nº 3164, jardim la salle, Toledo - Pr, CEP 85.903-290, inscrita no CNPJ n.º 02.640.972/0001-76 encontra-se regularmente inscrita no **CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES**, deste Município, com os seguintes ramos de atividades: *Industria da construção civil, serviços de avaliações, vistorias, pericias consultorias e topografia, elaboração de projetos estruturais, hidros sanitários e de prevenção de incêndio e demais serviços e projetos da área de engenharia civil; incorporação de empreendimentos imobiliários; compra e venda de imóveis próprios; locação de imóveis próprios; s serviços de cursos, palestras, assessoramento e consultoria a empresas publicas e privadas nas áreas administrativas, financeiras e de gestão.* Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.  
Pato Bragado - PR, em 05 de julho de 2017.



*Margo B. Seibert*  
MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial:**  
MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0394160-1	<b>CNPJ</b> 02.640.972/0001-76	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 15/07/1998	<b>Data de Início de Atividade</b> 20/07/1998
--	-----------------------------------	---	--

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
RUA CRISSIUMAL, 3164, JD LA SALLE, TOLEDO, PR, 85.903-290

**Objeto Social**  
INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL, SERVICOS DE AVALIACOES, VISTORIAS, PERICIAS, CONSULTORIAS E TOPOGRAFIA, ELABORACAO DE PROJETOS ESTRUTURAIIS, HIDROSSANITARIOS E DE PREVENCAO DE INCENDIO E DEMAIS SERVICOS E PROJETOS DA AREA DE ENGENHARIA CIVIL; INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS; LOCACAO DE IMOVEIS PROPRIOS; E SERVICOS DE CURSOS, PALESTRAS, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA A EMPRESAS PUBLICAS E PRIVADAS NAS AREAS ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E DE GESTAO

<b>Capital: R\$</b> 560.000,00 (QUINHENTOS E SESENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 560.000,00 (QUINHENTOS E SESENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa</b>	

<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Término do Mandato</b>
RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO 955.770.849-20	343.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO 034.444.419-83	217.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX

**Último Arquivamento**  
Data: 09/04/2014      Número: 20142058432      Situação: **REGISTRO ATIVO**

**Ato:** ALTERAÇÃO      Status: XXXXXXXXXXXXXXXXX

**Evento (s):** ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

TOLEDO - PR, 14 de junho de 2017



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

*P.B.* 7 JUL. 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

*Rafael da Silva Schiavinato*  
MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

*Gustavo Linke*  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
Rafael Gustavo Linke  
R\$ 225.918-8 / PR  
Agência Regional Toledo / PR

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

1942

1. The first part of the report deals with the general situation in the country. It is noted that the economy is in a state of depression and that the government is unable to meet its obligations. The report also mentions that the population is suffering from poverty and that the government is unable to provide for their needs.

2. The second part of the report deals with the political situation. It is noted that the government is unable to carry out its policies and that the country is in a state of political instability. The report also mentions that the population is suffering from the effects of the war and that the government is unable to provide for their needs.

3. The third part of the report deals with the social situation. It is noted that the population is suffering from poverty and that the government is unable to provide for their needs. The report also mentions that the population is suffering from the effects of the war and that the government is unable to provide for their needs.

4. The fourth part of the report deals with the economic situation. It is noted that the economy is in a state of depression and that the government is unable to meet its obligations. The report also mentions that the population is suffering from poverty and that the government is unable to provide for their needs.

SECRET

CONFIDENTIAL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PONTA BRAGADA

JUL. 2017

**MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME****DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ Nº 02.640.972/0001-76****CONFERE COM  
O ORIGINAL**

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**, brasileiro, nascido em 12/09/1954 na cidade de Iguaraçu/PR, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade e registro geral nº 915.456-6/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 276.960.909-25, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290; **RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO**, brasileiro, nascido aos 10/06/1981 na cidade de Astorga/PR, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da cédula de identidade e registro geral nº 7.745.281-8/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 955.770.849-20, com registro no CREA-PR sob nº 75.125-D, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290; e **LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO**, brasileiro, nascido aos 25/02/1983 na cidade de Toledo/PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade e registro geral nº 7.745.285-0/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 034.444.419-83, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290; **SÓCIOS** componentes da sociedade empresária limitada denominada de **MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290, com registro na JUCEPAR sob nº 412.03941601, em 15/07/1998, e última alteração contratual arquivada sob nº 20127831002, em 12/12/2012, RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.** O sócio **JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**, que possui na sociedade, inteiramente subscrito e realizado o montante de 70.000 (Setenta Mil) quotas, totalizando R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) retira-se da sociedade, vendendo, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, aos sócios remanescentes, **RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO** e **LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO** na seguinte proporção: a) 35.000 (Trinta e Cinco Mil) quotas, totalizando R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) vendidas ao sócio **RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO**, pelo valor nominal, pago a vista no presente ato; b) 35.000 (Trinta e Cinco Mil) quotas, totalizando R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) vendidas ao sócio **LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO**, pelo valor nominal, pago a vista no presente ato;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio cedente dá aos sócios adquirentes, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo o Ativo e o Passivo da sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência das alterações havidas, o capital social da empresa no valor de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais), divididos em 560.000 (Quinhentas e Sessenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO	61,25	343.000	343.000,00
LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO	38,75	217.000	217.000,00
TOTAL .....	100,00	560.000	560.000,00

MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
75.125-D/PR

3/37

SECRET

# DECLASSIFICATION GUIDE

APPROVED BY THE NATIONAL ARCHIVES

DATE: 11/19/2013

100-100000

This document contains information that is exempt from automatic declassification under the provisions of Executive Order 13526, Section 1.4. The information is exempt because it is information that is specifically exempted from automatic declassification under the provisions of Executive Order 13526, Section 1.4. The information is exempt because it is information that is specifically exempted from automatic declassification under the provisions of Executive Order 13526, Section 1.4. The information is exempt because it is information that is specifically exempted from automatic declassification under the provisions of Executive Order 13526, Section 1.4.

This document contains information that is exempt from automatic declassification under the provisions of Executive Order 13526, Section 1.4. The information is exempt because it is information that is specifically exempted from automatic declassification under the provisions of Executive Order 13526, Section 1.4. The information is exempt because it is information that is specifically exempted from automatic declassification under the provisions of Executive Order 13526, Section 1.4.

This document contains information that is exempt from automatic declassification under the provisions of Executive Order 13526, Section 1.4. The information is exempt because it is information that is specifically exempted from automatic declassification under the provisions of Executive Order 13526, Section 1.4. The information is exempt because it is information that is specifically exempted from automatic declassification under the provisions of Executive Order 13526, Section 1.4.

This document contains information that is exempt from automatic declassification under the provisions of Executive Order 13526, Section 1.4. The information is exempt because it is information that is specifically exempted from automatic declassification under the provisions of Executive Order 13526, Section 1.4. The information is exempt because it is information that is specifically exempted from automatic declassification under the provisions of Executive Order 13526, Section 1.4.

This document contains information that is exempt from automatic declassification under the provisions of Executive Order 13526, Section 1.4. The information is exempt because it is information that is specifically exempted from automatic declassification under the provisions of Executive Order 13526, Section 1.4. The information is exempt because it is information that is specifically exempted from automatic declassification under the provisions of Executive Order 13526, Section 1.4.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRANCO

7 JUL. 2017

**MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME**

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 02.640.972/0001-76

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** Em razão das alterações havidas, os sócios decidem consolidar o contrato social e posteriores alterações, conforme segue:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO**, brasileiro, nascido aos 10/06/1981 na cidade de Astorga/PR, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da cédula de identidade e registro geral nº 7.745.281-8/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 955.770.849-20, com registro no CREA-PR sob nº 75.125-D, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290; e **LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO**, brasileiro, nascido aos 25/02/1983 na cidade de Toledo/PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade e registro geral nº 7.745.285-0/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 034.444.419-83, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290; **SÓCIOS** componentes da sociedade empresária limitada denominada de **MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290, com registro na JUCEPAR sob nº 412.03941601, em 15/07/1998, e última alteração contratual arquivada sob nº 20127831002, em 12/12/2012, RESOLVEM, por este instrumento particular, consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: ENDEREÇO.** Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Toledo/Paraná, Cep 85.903-290.

**CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL.** Indústria da construção civil, serviços de avaliações, vistorias, perícias, consultorias e topografia, elaboração de projetos estruturais, hidrossanitários e de prevenção de incêndio e demais serviços e projetos da área de engenharia civil; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Compra e venda de imóveis próprios; Locação de imóveis próprios; e Serviços de cursos, palestras, assessoramento e consultoria à empresas públicas e privadas nas áreas administrativas, financeiras e de gestão.

**CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DE ATIVIDADES.** 20 de julho de 1998. **PRAZO DE DURAÇÃO.** Indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL.** O capital social da empresa e de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais), divididos em 560.000 (Quinhentas e Sessenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO	61,25	343.000	343.000,00
LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO	38,75	217.000	217.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,00</b>	<b>560.000</b>	<b>560.000,00</b>

MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

4/37



RECEIVED  
MAY 10 1964

11 11

RECEIVED  
MAY 10 1964

# UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE

OFFICE OF THE SECRETARY

WASHINGTON, D. C. 20250

MEMORANDUM FOR THE SECRETARY

## AGRICULTURAL RESEARCH SERVICE

On May 10, 1964, the following information was received from the Agricultural Research Service, Washington, D. C.:

The Agricultural Research Service is currently conducting a study of the effects of various factors on the growth and yield of certain agricultural crops. The study is being conducted in cooperation with the Agricultural Experiment Station, [Location].

The results of the study to date indicate that there is a significant correlation between the amount of fertilizer applied and the yield of the crops. It is recommended that further studies be conducted to determine the optimal amount of fertilizer to apply for each crop.

The study is being conducted in cooperation with the Agricultural Experiment Station, [Location].

Very truly yours,  
[Signature]

Enclosed for the Secretary are [Number] copies of the report.

The report is being prepared by the Agricultural Research Service, Washington, D. C. It is being prepared in cooperation with the Agricultural Experiment Station, [Location].

Very truly yours,  
[Signature]

Enclosed for the Secretary are [Number] copies of the report.

Very truly yours,  
[Signature]

**MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº 02.640.972/0001-76**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO



JUL, 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada pelos sócios **RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO** e **LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO**, individualmente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados, com observância das disposições legais aplicáveis.

§ Único: Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou de comum acordo entre estes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novo um administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião e/ou de assembléia de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA 75.125-D/PR

5/37

0700 (USA) 140100Z  
140100Z

0700 (USA) 140100Z  
140100Z

0700

0700 (USA) 140100Z  
140100Z

0700 (USA) 140100Z  
140100Z

0700 (USA) 140100Z  
140100Z

0700 (USA) 140100Z  
140100Z

0700 (USA) 140100Z  
140100Z

0700 (USA) 140100Z  
140100Z

0700 (USA) 140100Z  
140100Z

0700 (USA) 140100Z  
140100Z

0700 (USA) 140100Z  
140100Z

0700 (USA) 140100Z  
140100Z

0700 (USA) 140100Z  
140100Z

0700 (USA) 140100Z  
140100Z

# MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME

## DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 02.640.972/0001-76

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o Foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

TOLEDO/PARANÁ, 04 de abril de 2014.

**RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO**

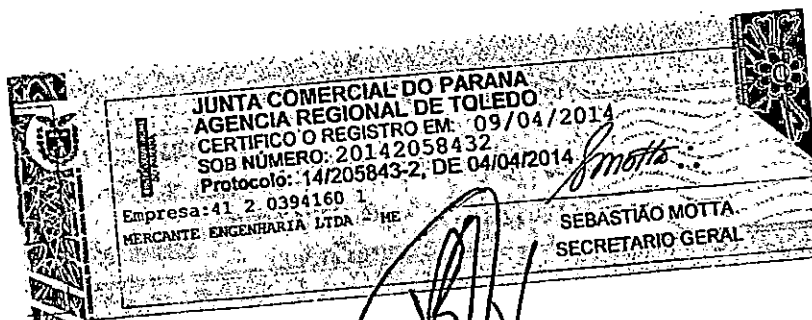
**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**

**LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRABADO

JUL. 2017

**CONFERE COM O ORIGINAL**



**SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL**

MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

6/37

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
RESEARCH REPORT

1. Introduction  
2. Experimental  
3. Results  
4. Discussion  
5. Conclusions

Author's Name  
Title

Date

Page No.

Abstract

Summary

References

References

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.640.972/0001-76</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/07/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MERCANTE ENGENHARIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R CRISSIUMAL</b>	NÚMERO <b>3164</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.903-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM LA SALLE</b>	MUNICÍPIO <b>TOLEDO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/05/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/07/2017 às 10:09:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

  
**MERCANTE**  
**Rafael da Silva Schiavinato**  
 Eng. Civil  
 CREA-75.125-D/PR



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02640972/0001-76  
**Razão Social:** MERCANTE ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** RUA CRISSIUMAL 3164 / JD. LA SALLE / TOLEDO / PR / 85903-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/06/2017 a 21/07/2017

**Certificação Número:** 2017062204583696531360

Informação obtida em 06/07/2017, às 10:25:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

  
  
  
MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CRBA-75.125-D/PR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MERCANTE ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 02.640.972/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:10:36 do dia 13/06/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 10/12/2017.

Código de controle da certidão: **3B95.8239.276C.F8D4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
**MERCANTE**  
**Rafael da Silva Schiavinato**  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR





9/37





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016558728-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.640.972/0001-76**

Nome: **MERCANTE ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/11/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

  
**MERCANTE**  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR





10/37



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
ESTADO DO PARANÁ

**Certidão Positiva com efeito de negativa 24172/2017**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 28/08/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHQJ2X58SRE7

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: MERCANTE ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
12274	02.640.972/0001-76		12274

**ENDEREÇO**

RUA CRISSIUMAL, 3164 - S-115 Q-11 - LA SALLE CEP: 85903290 Toledo - PR


**CNAE / ATIVIDADES**

Construção de edifícios, Serviços de engenharia, Aluguel de imóveis próprios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de instalações esportivas e recreativas

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 29/06/2017.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

  
**MERCANTE**  
 Rafael da Silva Schiavinato  
 Eng. Civil  
 CREA-75.125-D/PR

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

11/37



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MERCANTE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.640.972/0001-76  
Certidão nº: 132559458/2017  
Expedição: 06/07/2017, às 10:37:40  
Validade: 01/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCANTE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.640.972/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

  
**MERCANTE**  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

  
12/37

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO  
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010  
FONE: (45) 3378-3242 - CEI: 51.213.51383/09

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL  
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**MERCANTE ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 02.640.972/0001-76

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 14 dia(s) do mês de junho do ano de 2017. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE TOLEDO - PR  
Vivian Beatriz Formighieri

OFICIAL TITULAR

Distribuidor, Contador, Partidor  
Avaliador, Depositário, Público

Vivian Beatriz Formighieri

Oficial

A presente certidão foi expedida  
às 09:31:59 Hs  
Toledo, 14/06/2017

Lucas Marcelo Scheuer

Funcionário Juramentado

RG 9.781.648-4

Portaria nº 10/17

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRANCO

JUL 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 34,63 + 1,75 por fis. adicional  
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

LUCAS  
Página 1/1

MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

140088

13/37

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

REPORT OF THE COMMITTEE ON THE  
REVISION OF THE CURRICULUM  
FOR THE PH.D. DEGREE

1964-1965

CHICAGO, ILLINOIS

1965

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

CHICAGO, ILLINOIS

1965

1965

1965



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário



A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de TOLEDO** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Julho de 2017

**ROSANA LOCATELLI**

Diretora do Departamento da  
Corregedoria-Geral da Justiça

  
  
**MERCANTE**  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

Emissão  
30/06/2017

**1º Ofício de Protesto de Títulos**  
**Lincoln Buquera de Freitas Oliveira**

**Certidão Negativa de Protesto**

Certifico, a pedido de: **MERCANTE ENGENHARIA LTDA**  
CPF/CNPJ: **02.640.972/0001-76**

Que revendo os Livros de Registro de Protesto de Títulos, existentes neste Ofício, neles  
NADA ENCONTREI contra a pessoa de:

**MERCANTE ENGENHARIA LTDA \***  
**02.640.972/0001-76**



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PITO BRABADO

30/06/2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Certidão: R\$ 12,19  
Selo: R\$ 2,65  
Buscas: R\$ 3,27  
Atos: R\$ 0,90  
Autenticação: R\$ 0,10  
ISSQN: R\$ 0,61  
Funrejus: R\$ 3,05  
Total: R\$ 22,77

O referido é verdade e dou fé.  
30/06/2017  
Toledo-PR

Maria Fabiana Melo Pereira - Juramentada  
**Katia dos Santos Melo**  
Escrevente Juramentada

MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CRR-75.125-D/PR

15/37

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

1961  
100

PROCEEDINGS OF THE NATIONAL ACADEMY OF SCIENCES

Volume 47, Number 1, January 1961

Published by the National Academy of Sciences, Washington, D. C.

OFFICE OF THE PUBLISHER  
11 DUANE STREET, NEW YORK 19, N. Y.

Subscription price  
\$12.00 per year

1961

Subscription price  
\$12.00 per year

Subscription price  
\$12.00 per year

Subscription price  
\$12.00 per year



# MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

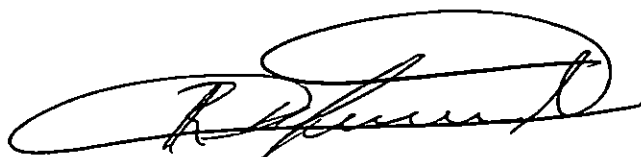
CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 12/2017, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 10 de julho de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO  
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20  
SÓCIO ADMINISTRADOR



Rua Crissiumal, 3164 – Jd. La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.  
CNPJ: 02.640.972/0001-76      Inscr. Est.: 901.81133-49  
E-mail: [mercante.engenharia@gmail.com](mailto:mercante.engenharia@gmail.com)      Fone: (45) 3277-1224



16/37

# MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

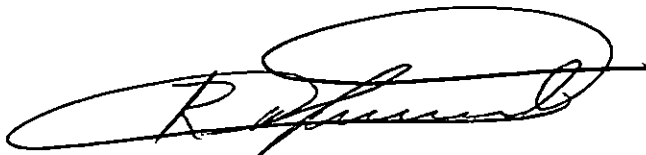
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 12/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 10 de julho de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO  
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20  
SÓCIO ADMINISTRADOR



Rua Crissiumal, 3164 – Jd. La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.  
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr. Est.: 901.81133-49  
E-mail: [mercante.engenharia@gmail.com](mailto:mercante.engenharia@gmail.com) Fone: (45) 3277-1224



17/37

# MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

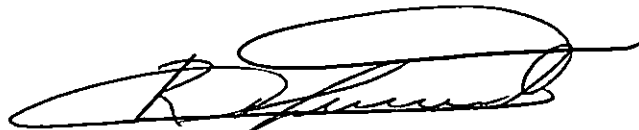
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 12/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 10 de julho de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO  
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20  
SÓCIO ADMINISTRADOR



Rua Crissiumal, 3164 – Jd.La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.  
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr.Est.: 901.81133-49  
E-mail: [mercante.engenharia@gmail.com](mailto:mercante.engenharia@gmail.com) Fone: (45) 3277-1224



18/37

# MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 12/2017, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 10 de julho de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO  
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20  
SÓCIO ADMINISTRADOR



# MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 12/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 10 de julho de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO  
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20  
SÓCIO ADMINISTRADOR



Rua Crissiumal, 3164 – Jd.La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.  
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr.Est.: 901.81133-49  
E-mail: [mercante.engenharia@gmail.com](mailto:mercante.engenharia@gmail.com) Fone: (45) 3277-1224



20/37

# MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 12/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 10 de julho de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO  
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20  
SÓCIO ADMINISTRADOR



Rua Crissiumal, 3164 – Jd.La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.  
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr.Est.: 901.81133-49  
E-mail: [mercante.engenharia@gmail.com](mailto:mercante.engenharia@gmail.com) Fone: (45) 3277-1224

21/37

# MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

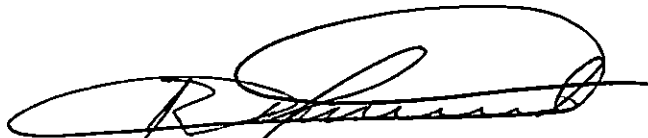
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 12/2017, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico Engenheiro Civil Rafael da Silva Schiavinato, inscrito no CPF/MF sob o n.º 955.770.849-20 e Identidade sob Registro Geral n.º 7.745.281-8, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º 75125-D/PR; e o profissional e responsável técnico Engenheiro Civil Otavio Tadashi Quadros Watanabe, inscrito no CPF/MF sob o n.º 077.940.799-77 e Identidade sob Registro Geral n.º 9.409.600-6, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º 140757-D/PR;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.




Toledo-PR, 10 de julho de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO  
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20  
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd. La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.  
CNPJ: 02.640.972/0001-76                      Inscr. Est.: 901.81133-49  
E-mail: [mercante.engenharia@gmail.com](mailto:mercante.engenharia@gmail.com)                      Fone: (45) 3277-1224

  
22/37

# MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

## DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: Mercante Engenharia Ltda.

Endereço : Rua Crissiumal, 3164

Bairro: Jardim La Salle CEP: Toledo-PR.

Cidade: Toledo Estado: Paraná

CNPJ nº 02.640.972/0001-76

Inscrição Estadual nº 901.81133-49

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 12274

Nº do telefone / Nº de fax da empresa 45 3277-1224

Instituição Financeira/Banco Caixa Econômica Federal Conta Corrente 1808-4  
Agência 0726 Operação 003.

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato:**

Rafael da Silva Schiavinato

Função do representante legal: Sócio Administrador

Endereço do representante legal: Rua Crissiumal, 3164 – Jd. La Salle –  
Toledo-PR. – CEP: 85.903-290

RG nº 7.745.281-8 Órgão emissor SESP/PR

CPF nº 955.770.849-20

E-mail [mercante.engenharia@gmail.com](mailto:mercante.engenharia@gmail.com)



Toledo-PR, 10 de julho de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO  
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20  
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd.La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.  
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr.Est.: 901.81133-49  
E-mail: [mercante.engenharia@gmail.com](mailto:mercante.engenharia@gmail.com) Fone: (45) 3277-1224



23/37



# MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

## DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente Mercante Engenharia Ltda, participante da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 12/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários. Ou

( ) possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ..... ocupante do cargo .....

Toledo-PR, 10 de julho de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO  
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20  
SÓCIO ADMINISTRADOR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 86919/2017**

**Validade: 02/01/2018**

**Razão Social:** MERCANTE ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 02640972000176

**Num. Registro:** 15569

**Registrada desde :** 03/08/1998

**Capital Social:** R\$ 560.000,00

**Endereço:** RUA CRISSIUMAL, 3164 JD. LA SALLE

**Município/Estado:** TOLEDO-PR

**CEP:** 85903290

**Objetivo Social:**

Indústria da construção civil, serviços de avaliações, vistorias, perícias, consultorias e topografia, elaboração de projetos estruturais, hidrossanitários e de prevenção de incêndio e demais projetos da área de engenharia civil; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Compra e venda de imóveis próprios; Locação de imóveis próprios; e Serviços de cursos, palestras, assessoramento e consultoria à empresas públicas e privadas nas áreas administrativas, financeiras e de gestão.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO

Carteira: PR-75125/D Data de Expedição: 12/05/2004

Desde: 14/05/2004 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - OTAVIO TADASHI QUADROS WATANABE

Carteira: PR-140757/D Data de Expedição: 11/08/2014

Desde: 24/10/2014 Carga Horária: 6: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

*Rafael*

**MERCANTE**  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

*JK*

25/37

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

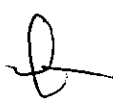

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.


A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 241228/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/07/2017 11:01:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

  
  
MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

  
26/37



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **86920/2017**

Validade: 02/01/2018

Nome Civil: RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-75125/D

Registro Nacional : 1704467098

Registrado(a) desde : 12/05/2004

Filiação : JOSE CARLOS SCHIAVINATO

MARLENE DE FATIMA DA SILVA SCHIAVINATO

Data de Nascimento : 10/06/1981

Carteira de Identidade : 77452818

Naturalidade : ASTORGA/PR

CPF : 95577084920

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 11/05/2004

Diplomação : 11/05/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 241248/2017.

Emitida via Internet em 06/07/2017 11:02:12


MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

  
  
MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

  
28/37



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **86923/2017**

Validade: 02/01/2018

Nome Civil: OTAVIO TADASHI QUADROS WATANABE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-140757/D

Registro Nacional : 1713483637

Registrado(a) desde : 11/08/2014

Filiação : SERGIO WATANABE  
ELIZABETH QUADROS WATANABE

Data de Nascimento : 23/11/1990

Carteira de Identidade : 9.409.600-6

Naturalidade : APUCARANA/PR

CPF : 07794079977

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 29/07/2014

Diplomação : 29/07/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 241253/2017.

Emitida via Internet em 06/07/2017 11:02:49


MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR


Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.


A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

28/37

respectiva ação penal.

  
MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR





30/37

Autenticar	<b>REGISTRO DE EMPREGADO</b>		Nº	1606
	Empregador		CNPJ	
	MERCANTE ENGENHARIA LTDA		02.640.972/0001-76	
Endereço				
Rua CRISSIUMAL, 3164, JARDIM LA SALLE, TOLEDO, PR.				

Empregado	Beneficiários
OTAVIO TADASHI QUADROS WATANABE	
Residência	
Rua LUIZ ANTONIO BASSO, 59, MED 2, JARDIM COOPAGRO, TOLEDO, PR, - CEP: 85903-508	

Data de nascimento	Local do nascimento	Pais da nacionalidade	Estado civil
23/11/1990	APUCARANA - PR	BRASIL	Solteiro
FILIAÇÃO			
Pai SERGIO WATANARE			
Mãe ELIZABETH QUADROS WATANARE			
Cédula de Identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral
9.409.600-6		SSP/PR	
CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS
3906958	0020		PR
Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo
		Parda	Masculino
Deficiência	Telefone Residencial	Grau de Instrução	Telefone Celular
Não		Superior Completo	
Cargo	Função	C.B.O.	
TECNICO DE OBRAS CIVIL		312105	

Data de Admissão	Salário	Por	Horário de Trabalho	Horário de Intervalo
01/05/2014	R\$ 1.020,80	Mês	das 09:00 as 17:00	das 12:00 as 14:00
FGTS	Opção em	Conta vinculada no banco		Data da Retificação
	01/05/2014			

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS			
Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário	
	203.67688.31-4	C.E.F.	
Nº banco	Agência código	End. da agência	

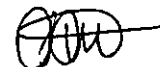
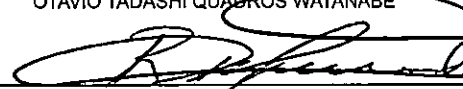
ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO		
Em 01/09/2014 R\$ 4.344,00 por mês	Em 01/01/2015 R\$ 4.728,00 por mês	01/09/2014 - Cargo: TECNICO DE OBRAS CIVIL Para: ENGENHEIRO CIVIL
Em 01/01/2016 R\$ 5.280,00 por mês	Em 01/01/2017 R\$ 5.822,00 por mês	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)
De 01/05/2014 a 30/04/2015	De 01/04/2016 a 30/04/2016		
De 01/05/2015 a 30/04/2016	De 10/07/2017 a 08/08/2017		

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	
Data da saída:	
Tipo do desligamento:	

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			
06/2014	-	34,02	SENGE-PR
03/2015	-	157,60	SENGE-PR
03/2016	-	176,00	SENGE-PR
03/2017	-	187,40	SENGE-PR

  
 OTAVIO TADASHI QUADROS WATANABE  
  
 MERCANTE ENGENHARIA LTDA  
**MERCANTE**  
 Rafael da Silva Schiavinato  
 Eng. Civil  
 CREA-75.125-D/PR

OBSERVAÇÕES

31/37





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO**  
Carteira Profissional: PR-75125/D

Acervo Técnico Nº.: **3754/2007**  
Protocolo Nº.: **2007/00138276**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PITO BRABADO

7 JUL. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL



MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR



Faint header text, possibly a date or reference number.

### COMPTON COMPANY OFFICE

Dear Sirs,  
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 15th inst. regarding the matter mentioned therein.

The same has been referred to the proper authorities for their consideration and they will be glad to advise you of the result thereof as soon as possible.

I am, Sir, very respectfully,  
Yours truly,  
[Signature]

Very truly yours,  
[Signature]

Very truly yours,  
[Signature]

Very truly yours,  
[Signature]

Approved and  
Sent

[Signature]

[Signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ


## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO**  
Carteira Profissional: PR-75125/D

Acervo Técnico Nº.: **3754/2007**  
Protocolo Nº.: **2007/00138276**

ART Nº.....:3021584001 0..... Registrada:26/05/2004.....  
ART Co-Respons.....:3001601644 ..... ART Vinculada:.....  
Participação.....:RESPONSÁVEL-EXECUTOR.....  
Empresa Executora...:MERCANTE ENGENHARIA LTDA.....  
Contratante(s).....:MITRA DIOCESANA DE TOLEDO.....  
Tipo de Contrato.....:ADMINISTRAÇÃO.....  
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....  
Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....  
Dimensão.....:7.275,20 M2..... Área Existente:.....  
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....  
Dados Complementares:3,00 PAV .....  
Local da Obra.....:LARGO SÃO VICENTE DE PAULA ESQ. ALM: BAR, CENTRO L.  
202 Q. 25.....  
Município/Estado...:TOLEDO/PR.....  
Data de Início.....:17/05/2004..... Data de Conclusão:15/12/2006.....  
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO GLOBAL POR ADMINISTRAÇÃO DE OBRA DE  
EDIFICAÇÃO COMERCIAL COM ÁREA DE 7275,20M2 SITUADA NA  
RUA ALMIRANTE BARROSO ESQUINA COM O LARGO SÃO VICENTE  
DE PAULA EM TOLEDO PR. FORNECIMENTO DE LAJE  
PRÉ-MOLDADA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE ESTACAS TIPO  
ROTATIVA COM DIÂMETRO DE 25,30 E 40 CM.....  
Observação.....:.....

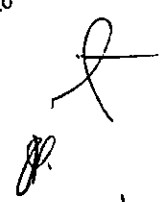
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRANCO

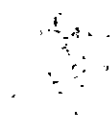
 7 JUL, 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



  
MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

  
33/37



CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

### DEFENSE ATTORNEYS AND COUNSELORS

1. This document contains information that is classified as CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION.

2. It is the policy of the Department of Defense to protect such information from unauthorized disclosure.

3. It is the responsibility of all personnel who have access to this information to ensure that it is not disclosed to unauthorized persons.

4. If you are a contractor, consultant, or other person who is not a member of the Department of Defense, you are not to discuss this information with anyone outside your organization.

5. If you are a member of the Department of Defense, you are not to discuss this information with anyone outside your organization unless you are authorized to do so.

6. If you are a member of the Department of Defense and you are not authorized to discuss this information, you should refer any inquiries to the appropriate authority.

7. If you are a member of the Department of Defense and you are authorized to discuss this information, you should discuss it only with those persons to whom you are authorized to discuss it.

8. If you are a member of the Department of Defense and you are authorized to discuss this information, you should discuss it only in the context of your official duties.

9. If you are a member of the Department of Defense and you are authorized to discuss this information, you should discuss it only in the context of your official duties.

10. If you are a member of the Department of Defense and you are authorized to discuss this information, you should discuss it only in the context of your official duties.

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

SECRET

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO**

Carteira Profissional: PR-75125/D

Acervo Técnico Nº.: **3754/2007**

Protocolo Nº.: **2007/00138276**

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 988/2006 de 02 de agosto de 2006, pela INSPETORIA DE TOLEDO.

TOLEDO, 18 de junho de 2007.

ANDRE DALLA VECCHIA  
INSPETORIA DE TOLEDO



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRANCO

*MP* .7 JUL. 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

**MERCANTE**  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

34/37

100

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT  
NO. 100  
BY  
J. H. GOLDSTEIN  
AND  
R. F. W. WILSON

CHICAGO, ILLINOIS  
1955

UNIVERSITY MICROFILMS  
SERIALS ACQUISITION  
300 N. ZEEB RD.  
ANN ARBOR, MICH. 48106



Cúria Diocesana de Toledo

Rua General Rondon, 2006 - Cx. Postal 220

FoneFax: (045) 3252-1417 e 3252-2248

85900-970 Toledo - PR

curia@diocesetoledo.org

**DIOCESE DE TOLEDO**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos, que o **Engenheiro Civil RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO**, devidamente registrado no CREA sob N° 75.125-D/PR, participou como Co-Responsável Técnico, pela **MERCANTE ENGENHARIA LTDA**, da obra abaixo relacionada, e que a mesma foi executada conforme projetos e especificações técnicas de maneira satisfatória.

**Obra:** Execução Global da obra do Centro Comercial Cathedral  
**Local:** Largo São Vicente de Paulo esq. Com rua Alm. Barroso, centro  
**Cidade:** Toledo - PR  
**Proprietário:** Mitra Diocesana de Toledo  
**Início da obra:** 01/04/2004  
**Término da obra:** 20/12/2006

**ART N°** 3021584001

PREFEITURA MUNICIPAL  
N° PATO BRABADO

7 JUL. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

**Área total da edificação** 7.275,20 m<sup>2</sup>  
**Número de pavimentos** 03 pavtos.

### Discriminação dos serviços executados

- Movimento de terra	8.650,00 m <sup>3</sup>
- Estaca escavada moldada "in loco" 250mm	3.620,00 ml
- Estaca escavada moldada "in loco" 300mm	3.410,00 ml
- Estaca escavada mldada "in loco" 400mm	120,00 ml
- Armadura em aço CA 50 e CA 60	71.619,00 kg
- Concreto armado fck 20 mpa	1.513,45 m <sup>3</sup>
- Forma em chapa compensado e=12mm p/ concreto	9.172,10 m <sup>2</sup>
- Laje premoldada treliçada h=11cm c/ lajota ceramica	3.214,00 m <sup>2</sup>
- Laje premoldada treliçada h=16cm com isopor	3.500,00 m <sup>2</sup>
- Alvenaria tijolos 6 furos 10cm	4.400,00 m <sup>2</sup>
- Alvenaria em blocos de concreto 19cm	580,00 m <sup>2</sup>
- Divisórias de granito cinza andorinha 2cm	23,00 m <sup>2</sup>
- Estrutura metalica para cobertura	3.238,00 m <sup>2</sup>
- Cobertura em telha aço zincado e=0,50mm	2.839,00 m <sup>2</sup>
- Cobertura em telha metalica pré-pintada duas faces e=0,50mm	369,00 m <sup>2</sup>
- Cobertura em telha policarbonato e=10mm	30,00 m <sup>2</sup>
- Calhas, rufos e agua furtada em chapa galvanizada chapa 26	761,00 ml

MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

35/37



# Inspetoria de Toledo

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s):

**3021584001**

Toledo, 18 de junho de 2007

**André Dalla Vecchia**  
Assistente de Operações



PROFESSOR RESPONSÁVEL

ART Nº

DATA DE EMISSÃO

PROFESSOR RESPONSÁVEL

ART Nº

DATA DE EMISSÃO

PROFESSOR RESPONSÁVEL

PROFESSOR RESPONSÁVEL

PROFESSOR RESPONSÁVEL





**Curia Diocesana de Toledo**  
Rua General Rondon, 2006 - Cx. Postal 220  
Fone/Fax: (045) 3252-1417 e 3252-2248  
85900-970 Toledo - PR  
curia@diocesetoledo.org

**DIOCESE DE TOLEDO**

- Impermeabilização com pintura betuminosa	150,00 m <sup>2</sup>
- Impermeabilização com manta Fondaline 500gr	1.098,00 m <sup>2</sup>
- Piso concreto desempenado 5cm	366,45 m <sup>2</sup>
- Piso concreto 18mpa com acabamento mecanico 8cm	423,44 m <sup>2</sup>
- Contrapiso de concreto 6cm	1.116,00 m <sup>2</sup>
- Contrapiso de concreto 10cm	2.200,00 m <sup>2</sup>
- Regularização de piso com argamassa e=2cm	7.216,00 m <sup>2</sup>
- Piso ceramico assentado em argamassa colante	1.416,50 m <sup>2</sup>
- Piso externo em paver 10x20x4cm assentados em pó de pedra	1.834,00 m <sup>2</sup>
- Revestimento chapisco/emboço/reboco	13.864,00 m <sup>2</sup>
- Revestimento azulejo junta a prumo assentados em argamassa colante	978,00 m <sup>2</sup>
- Revestimento pastilha ceramica 10x10cm assent. em argamassa col.	430,50 m <sup>2</sup>
- Esquadrias metalicas	19,92 m <sup>2</sup>
- Vidro liso transparente 3mm	13,00 m <sup>2</sup>
- Vidro miniboreal 3mm	54,00 m <sup>2</sup>
- Pintura latex acrilico	6.000,00 m <sup>2</sup>
- Pintura esmalte sintético em esquadrias de ferro e madeira	42,00 m <sup>2</sup>
- Pintura em textura acrilica	2.400,00 m <sup>2</sup>
- Pintura em verniz em esquadrias de madeira	98,00 m <sup>2</sup>
- Elevador 2 paradas	01 ud
- Instalação elétrica de baixa tensão com entrada de energia	7.275,20 m <sup>2</sup>
- Tubulação telefônica / som / alarme	7.275,20 m <sup>2</sup>
- Instalação hidráulica de água fria e esgoto com sistema de recalque por motobomba elétrica	7.275,20 m <sup>2</sup>
- Instalação de rede de Prevenção Contra Incêndios com sistema de hidrantes duplos e extintores e motobomba p/ pressurização da rede	7.275,20 m <sup>2</sup>
- Plantio de grama em leiva	795,00 m <sup>2</sup>

Toledo / PR, 17 de abril de 2007

SECRETARIA MUNICIPAL  
PRATO BARRADO

7 JUL. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL



*Hugo José Rhoden*

**Hugo José Rhoden**  
RG. 1.079.014 SSP-PR  
CPF. 075.378.549-04

*Rafael da Silva Schiavinato*  
MERCANTE  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

36/37



### Inspeção de Toledo

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.

A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s):

**3021584001**

Toledo, 18 de junho de 2007

André Dalla Vecchia

Assistente de Operações



BRZL62897  
NOTAS

**2º TABELIONATO "REIS"**  
 Titular *Laercio Borges dos Reis*  
 Rua Santos Dumont, 2878 - Sala 2838 - Centro - TOLEDO - PARANÁ  
 CEP 85908-010 - Fone/Fax: (45) 3257-1946 - e-mail: reis@certific.com.br

Reconheço por Semelhança a assinatura de **HUGO JOSE RHODEN**, 529781-0006, Dou fe. Toledo-PR, 24 de maio de 2007 - 15:00:57h.

Em Teste da Verdade  
*Neusa Maria Gonchoroski*  
 Escrevente Juramentada



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**ATESTADO DE VISITA**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 012/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a reforma e adaptação de banheiros, bem como sala de reuniões e recepção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Pato Bragado

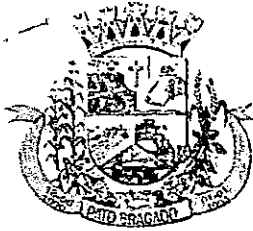
Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, Nº 012/2017, que a empresa **MERCANTE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 02.640.972/0001-76, com sede na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Município de Toledo - PR, neste ato representado pelo senhor Otavio Tadashi Quadros Watanabe, portador do CREA – PR 140.757/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 07 de Julho de 2017.

  
**Guilherme Rosinski**  
Departamento de Engenharia

  
**MERCANTE ENGENHARIA LTDA**

Otavio Tadashi Quadros Watanabe, Resp. Técnico, CREA – PR 140.757/D



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 042/2016

**ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

**EMPRESA CADASTRADA: WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1789, de 13 de Setembro de 2016.

### RESOLVE:

**CERTIFICAR** que a EMPRESA: WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, sala 01 – Loteamento Por do Sol, município de Entre Rios do Oeste, CEP n.º 85.988-000, inscrita no CNPJ n.º 09.356.744/0001-18, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de comércio varejista de bebidas, promoções e eventos, divulgação e sonorização, preparação, montagem de equipamentos sonorização em veículos e ambientes, prestação de serviços e manutenção de hortas, plantio de poda de árvores, corte de grama, jardinagem, capinação, varrição de ruas, coleta e transporte rodoviário de resíduos e entulhos, limpeza e conservação em imóveis, limpeza, roçada e conservação em estradas municipais, serviços de auxílio administrativo e operacional, serviços de preparação de refeições, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio varejista de materiais de construção em geral, serviços de construção e reformas de obras, construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais, construção de instalações esportivas e recreativas, instalação e construção de cercas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de terraplanagem, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 13 de Setembro de 2016.

*Luiz-Alberto Rosinki*

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

10 JUL, 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b>	<b>Data de Início de Atividade</b>
41 2 0612044-7	09.356.744/0001-18	13/02/2008	18/02/2008

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570-SALA 01, LOT. POR DO SOL, ENTRE RIOS DO OESTE, PR, 85.988-000

**Objeto Social**  
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PROMOÇÕES E EVENTOS, DIVULGAÇÃO E SONORIZAÇÃO, PREPARAÇÃO, MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO EM VEICULOS E AMBIENTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE: HORTAS, PLANTIO DE PODA DE ARVORES, CORTE DE GRAMA, JARDINAGEM, CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO DE RUAS, COLETA E TRANSPORTE RODOVIARIO DE RESIDUOS E ENTULHOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM IMOVEIS, LIMPEZA, ROÇADA E CONSERVAÇÃO EM ESTRADAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS DE AUXILIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CERCAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

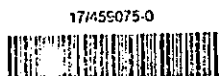
<b>Capital: R\$</b> 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>	<b>Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Mandato</b>
VILMAR WEILER 550.088.959-15	800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
IGOR STEIN WEILER 080.245.739-89	79.200,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
VILMAR WEILER 550.088.959-15	0,00	PAI/REPRESENTAN'	Administrador	XXXXXXXXXX

<b>Último Arquivamento</b>	<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 18/12/2014	REGISTRO ATIVO
<b>Número:</b> 20147339936	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO	<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela \_\_\_\_\_

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 07 de julho de 2017



17/455075-0

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRANCO

*[Handwritten Signature]*

10 JUL. 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0612044-7	09.356.744/0001-18
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
1 - NIRE: 41 9 0102147-8	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 - SALA 02, LOTEAMENTO POR DO SOL, ENTRE RIOS DO OESTE, PR, 85.988-000, BRASIL	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR. 07 de julho de 2017

17:456075-0



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRABADO



10 JUL, 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

*J*

*lib*

**WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 09.356.744/0001-18**  
**NIRE 41206120447**



**VILMAR WEILER**, brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, empresário, nascido em 08/06/1965, em Crissiumal, RS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.070.127-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 550.088.959-15, e:

**IGOR STEIN WEILER**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/2005, menor impúbere, empresário, inscrito no CPF sob n.º 080.245.739-89, portador da carteira de identidade RG n.º 12.372.839-4 SSP-PR, representado por seu genitor, **VILMAR WEILER**, acima qualificado, ambos residentes e domiciliados na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste - PR, sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Sala 01, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, em Entre Rios do Oeste, PR, inscrita no CNPJ sob n.º 09.356.744/0001-18, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41206120447, em 13/02/2008 e Última Alteração sob n.º 20142175536 em 17/04/2014, resolvem efetuar a presente alteração mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os sócios de comum acordo resolvem elevar o capital social da matriz no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) que será integralizado da seguinte forma:

- a) O sócio Vilmar Weiler integraliza, neste ato, a quantia de R\$ 300,00 (Trezentos reais) utilizando a parcela que lhe cabe dos Lucros Acumulados existentes nesta data na sociedade, elevando seu capital social para R\$ 800,00 (Oitocentos reais) equivalentes a 800,00 (oitocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma;
- b) O sócio Igor Stein Weiler integraliza, neste ato, a quantia de R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais) utilizando a parcela que lhe cabe dos Lucros Acumulados existentes nesta data na sociedade, elevando seu capital social para R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais) equivalentes a 79.200 (Setenta e nove mil e duzentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da presente alteração, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
VILMAR WEILER	1.00	800	800,00
IGOR STEIN WEILER	99.00	79.200	79.200,00
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica destacado para a filial 001 um capital social no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, para fins fiscais.

**CLÁUSULA QUARTA:** A vista das modificações ora ajustadas e em virtude da Lei

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRABADO

10 JUL, 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Folha 1 de 5

**WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 09.356.744/0001-18**  
**NIRE 41206120447**



10.406/2002 do Código Civil, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**

**CNPJ 09.356.744/0001-18**  
**NIRE 41206120447**

**VILMAR WEILER**, brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, empresário, nascido em 08/06/1965, em Crissiumal, RS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.070.127-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 550.088.959-15, e;

**IGOR STEIN WEILER**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/2005, menor impúbere, empresário, inscrito no CPF sob n.º 080.245.739-89, portador da carteira de identidade RG n.º 12.372.839-4 SSP-PR, representado por seu genitor, VILMAR WEILER, acima qualificado, ambos residentes e domiciliados na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste - PR, sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Sala 01, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, em Entre Rios do Oeste, PR, inscrita no CNPJ sob n.º 09.356.744/0001-18, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41206120447, em 13/02/2008 e Última Alteração sob n.º 20142175536 em 17/04/2014, resolvem efetuar a presente alteração mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Sala 01, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL:** Comércio varejista de bebidas; Promoções e Eventos; Divulgação e Sonorização; Preparação, Montagem de Equipamentos Sonorização em veículos e Ambientes; Prestação de Serviços e Manutenção de: Hortas; Plantio e Poda de Árvores; Corte de grama, jardinagem, Capinação, Varrição de ruas, Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos e Entulhos, limpeza e conservação em imóveis; Limpeza, Roçada e Conservação em Estradas Municipais; Serviços de Auxílio Administrativo e Operacional; Serviços de Preparação de Refeições; Transporte Rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio Varejista de materiais de construção em geral; Serviços de Construção e reformas de obras; Construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais; Construção de instalações esportivas e recreativas; Instalação e construção de cercas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Obras de Terraplenagem.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social é de R\$ 80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRABADO

Folha 2 de 5

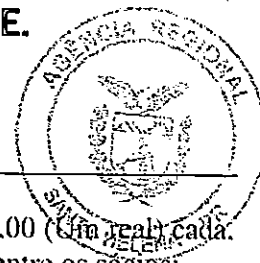
10 JUL 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL



SECRETARIA MUNICIPAL  
DO PATO BRABO

**WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 09.356.744/0001-18**  
**NIRE 41206120447**



(Oitenta mil reais) dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1.00 (Um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
VILMAR WEILER	1.00	800	800,00
IGOR STEIN WEILER	99.00	79.200	79.200,00
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

**CLÁUSULA QUARTA: DA SEDE E FORO DE FILIAIS:** A sociedade possui a Filial 001, estabelecida no seguinte endereço: Rua Dorothea Gottschalk Fischer, nº 570, Sala 02, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste, PR, tendo iniciado suas atividades em 18 de Fevereiro de 2008. Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41901021478 em 13/02/2008 CNPJ nº 09.356.744/0002-07, tendo por objeto social o mesmo da Matriz, com destaque de Capital de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para fins fiscais.

**CLÁUSULA QUINTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 18 de fevereiro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá ao Sr. VILMAR WEILER, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRABO

10 JUL, 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Folha 3 de 5

**WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 09.356.744/0001-18**  
**NIRE 41206120447**



**CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de reserva na sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

§ 1º: Poderá a sociedade, apurar e levantar Balanços e Demonstrações de Resultados Intermediários, podendo ser, na forma mensal, trimestral e semestral, a critérios dos sócios, objetivando a apuração dos Lucros ou prejuízos havidos nos respectivos períodos, podendo distribuir os Lucros ou mantê-los em contas contábeis de Reservas;

§ 2º: Os resultados poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente ao descrito no "caput" deste Artigo, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falcendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), apurar-se-ão os haveres do de cujus em balanço geral, que se levantará especialmente, para apuração e liquidação com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, fazendo-se o pagamento dos haveres aos herdeiros e sucessores em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não incorrem nas proibições previstas em Lei, para o exercício da atividade mercantil, declarando ainda, especificamente o Administrador, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o

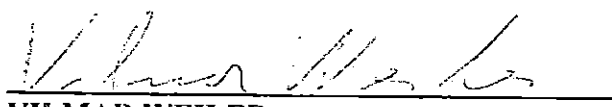
**WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 09.356.744/0001-18**  
**NIRE 41206120447**

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, sendo competente para qualquer ação oriunda deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Entre Rios do Oeste - PR, 16 de Dezembro de 2014.

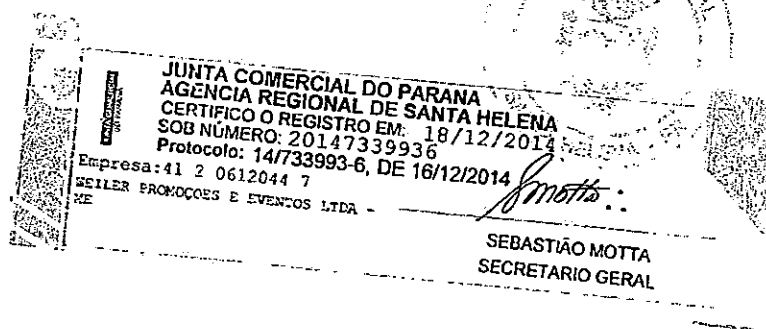
  
VILMAR WEILER

  
IGOR STEIN WEILER  
Representado por seu Genitor: Vilmar Weiler

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRANCO

10 JUL. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.356.744/0001-18</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>13/02/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER</b>	NÚMERO <b>570</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>85.988-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOTEAMENTO POR DO SOL</b>	MUNICÍPIO <b>ENTRE RIOS DO OESTE</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>rohde@fsnet.com.br</b>		TELEFONE <b>(45) 3257-1105</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/02/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	




Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/07/2017** às **20:31:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09356744/0001-18  
**Razão Social:** WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME  
**Endereço:** RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER 570 SALA 01 / CENTRO /  
ENTRE RIOS DO OESTE / PR / 85988-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2017 a 19/07/2017 ✓

**Certificação Número:** 2017062004564335926722

Informação obtida em 06/07/2017, às 20:30:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 09.356.744/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:12:19 do dia 03/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2017.

Código de controle da certidão: **4B40.8EF0.AFE1.43C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right area of the page.

A small handwritten signature or mark in black ink, located in the bottom right corner of the page.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016378516-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.356.744/0001-18**


Nome: **WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet




## MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

C.N.P.J. :95.719.449/0001-10

Rua: Tocantins, Nº600 - Área Central - CEP: 85988000 Entre Rios do Oeste - PR

E-mail:

Home Page:

DEPARTAMENTO DE RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA

Nº 17433/2017

**Nome do Requerente:** WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME  
**Razão Social:** WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME  
**CNPJ:** 09356744000118  
**CMC:** 8000394  
**Ativ. Principal:** -  
**Endereço:** RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER Nº: 570  
**Bairro:** LOTEAMENTO POR DO SOL  
**Complemento:** SALA 01  
**Cidade:** ENTRE RIOS DO OESTE UF: PR  
**Finalidade:** Habilitação em Licitação  
**Observação:**  
**Situação do CMC:** Empresa com situação de Cadastro Ativa

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Entre Rios do Oeste PR quinta-feira, 6 de julho de 2017 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 04/09/2017

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.356.744/0001-18  
Certidão n°: 132626066/2017  
Expedição: 06/07/2017, às 20:52:29  
Validade: 01/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.356.744/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma letra 'J' estilizada seguida de uma letra 'E' também estilizada.

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma letra 'J' estilizada seguida de uma letra 'E' também estilizada.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
**FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO**

Maria Terezinha Sequinel de Camargo  
TITULAR

Aryala Stefani Wommer  
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo  
Graciele Martins Leusch  
Jailson Carlos Rodrigues dos Santos  
Sandra Mara Signore  
JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME** – inscrita no CNPJ sob nº 09.356.744/0001-18, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, nº 570, Loteamento Por do Sol, Sala 01, no Município de Entre Rios do Oeste nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Marechal Cândido Rondon, 12 de junho de 2017 – 15:10 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRANCO

10 JUL. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

*Graciele M. Leusch*  
Graciele Martins Leusch  
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
Rua Paraíba, 541 Centro  
CNPJ 05.389.393/0001-71  
Maria Terezinha Sequinel de Camargo  
Titular

Rua Paraíba, 541 – Centro – Edifício Fórum – Mal. Cândido Rondon – PR  
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

## Detalhes do documento


---

**Número:**

**Assunto:** Marechal Cândido Rondon

**Data:** 03/07/2017

**Ementa:**

**Anexos:**  5823432assinado.pdf ;

**Referências:** Não há referências

## Documento

---



### Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Julho de 2017

**ROSANA LOCATELLI**  
Diretora do Departamento da  
Corregedoria-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Tabelaionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO  
Rua Sete de Setembro. 1303 - Fone Fax: (45) 3254-2418  
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

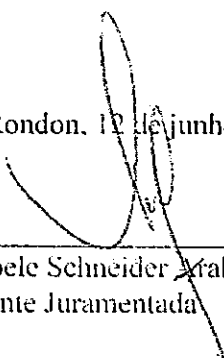
**CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO**

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelaionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME**, inscrito(a) no CNPJ nº **09.356.744/0001-18**, com sede administrativa na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, nº 570, Sala 01, Bairro Por do Sol, Entre Rios Do Oeste-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 14:53 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 12 de junho de 2017.

  
Kerly Manoela Schneider Xfaki  
Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC)  
Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)  
Funrejus : R\$ 3,04  
Selo de Autenticidade: R\$ 2,65  
Total : R\$ 18,42





  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PITO BUENO

10 JUL, 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Selo digital Nº ZnzN8 Mbsyq . Qrj6 - mpb2x . m7Un  
Confira a Validade em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

## **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol  
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ  
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18  
Inscrição Estadual nº 90430733-51  
Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372  
Email: weiler\_eventos@hotmail.com

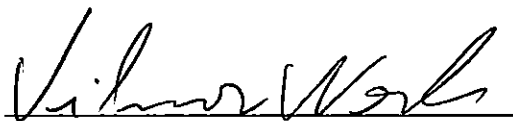
À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pato Bragado.

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

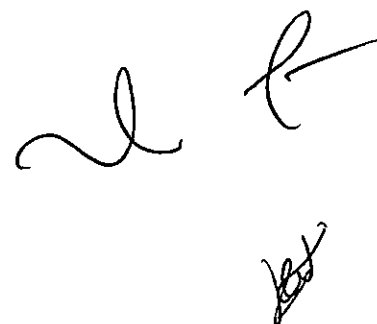
Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 12/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014, querendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 10 de julho de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador  
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570  
Pôr do Sol  
Entre Rios do Oeste – Pr  
RG nº 4.070.127-3 SSP-PR  
CPF nº 550.088.959-15



**WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Pôr do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

Email: weiler\_eventos@hotmail.com


À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pato Bragado.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº12/2017** instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 10 de julho de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

Pôr do Sol

Entre Rios do Oeste – Pr

RG nº 4.070.127-3 SSP-PR

CPF nº 550.088.959-15



## **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Pôr do Sol  
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ  
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18  
Inscrição Estadual nº 90430733-51  
Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372  
Email: weiler\_eventos@hotmail.com

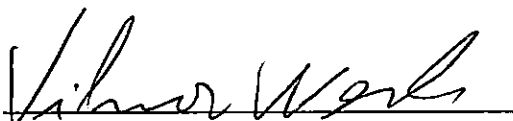
À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pato Bragado.

### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº12/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 10 de julho de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador  
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570  
Pôr do Sol  
Entre Rios do Oeste – Pr  
RG nº 4.070.127-3 SSP-PR  
CPF nº 550.088.959-15



**WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Pôr do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

Email: weiler\_eventos@hotmail.com

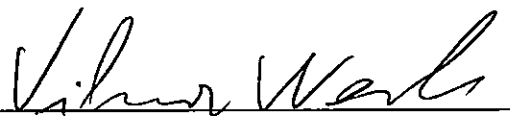
À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pato Bragado.

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº12/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 10 de julho de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

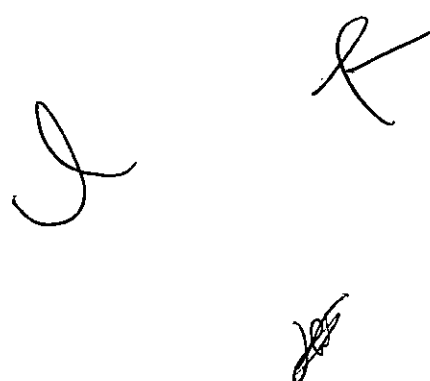
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

Pôr do Sol

Entre Rios do Oeste – Pr

RG nº 4.070.127-3 SSP-PR

CPF nº 550.088.959-15





## **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol  
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ  
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18  
Inscrição Estadual nº 90430733-51  
Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372  
Email: weiler\_eventos@hotmail.com

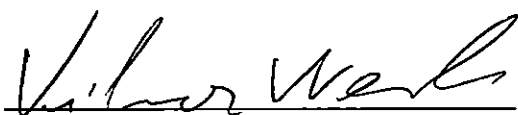
À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pato Bragado.

### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

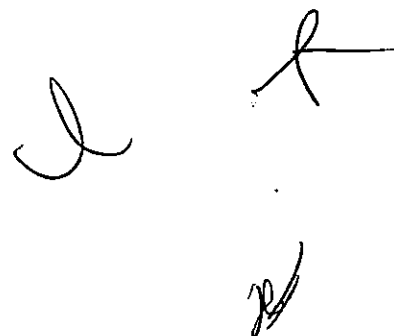
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº12/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 10 de julho de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador  
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570  
Por do Sol  
Entre Rios do Oeste – Pr  
RG nº 4.070.127-3 SSP-PR  
CPF nº 550.088.959-15



## **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

Email: weiler\_eventos@hotmail.com

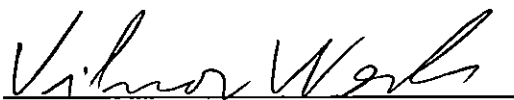
À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pato Bragado.

### **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº12/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 10 de julho de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

Por do Sol

Entre Rios do Oeste – Pr

RG nº 4.070.127-3 SSP-PR



## **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol  
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ  
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18  
Inscrição Estadual nº 90430733-51  
Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372  
Email: weiler\_eventos@hotmail.com

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pato Bragado.

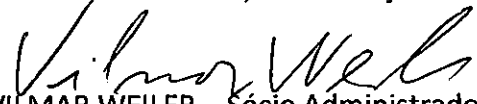
### **DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES**




Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº12/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico NEI FLAVIO BATISTELA RICCI, inscrito no CPF/MF sob o nº 392.683.499-49 e Identidade sob Registro Geral nº 30150228 SSP/PR, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o nº PR-107463/D
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de todos os equipamentos, máquinas, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, em 10 de julho de 2017.

  
VILMAR WEILER – Sócio Administrador  
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570  
Por do Sol  
Entre Rios do Oeste – Pr  
RG nº 4.070.127-3 SSP-PR

## **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Pôr do Sol  
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ  
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18  
Inscrição Estadual nº 90430733-51  
Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372  
Email: weiler\_eventos@hotmail.com

### **DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

Razão Social da Proponente: **Weiler Promoções e Eventos Ltda.**

Endereço: Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 , sala 01

Bairro: Por do Sol

Cidade: Entre Rios do Oeste

Estado: Paraná

CNPJ/MF : 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 8000394

Instituição Financeira/Banco Banco Sicredi Aliança PR/SP

Conta Corrente 55.813-3 Agência 0715

Nº do Telefone (45) 9 9966 7013

Nome do representante legal autorizado para assinatura do

Contrato: **Vilmar Weiler**

Função do Responsável Legal: Administrador

Endereço: Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

Loteamento Por do Sol – Entre Rios do Oeste/Pr.

RG Nº4.070.127-3 SSP/PR.

CPF Nº 550.088.959-15

e-mail : weiler\_eventos@hotmail.com

Entre Rios do Oeste, 10 de julho de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

Por do Sol

Entre Rios do Oeste – Pr

RG nº 4.070.127-3 SSP-PR

CPF nº 550.088.959-15



## **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**

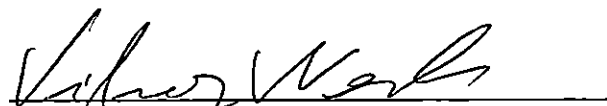
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol  
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ  
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18  
Inscrição Estadual nº 90430733-51  
Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372  
Email: weiler\_eventos@hotmail.com

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### **DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO**

A proponente Weiler Promoções e Eventos Ltda -ME, participante da Licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº12/2017**, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Entre Rios do Oeste, 10 de julho de 2017.

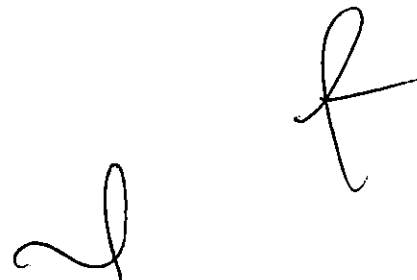


VILMAR WEILER – Sócio Administrador  
RG nº 4.070.127-3 SSP-PR  
CPF nº 550.088.959-15

09.356.744/0001-18

WEILER PROMOÇÕES E  
EVENTOS LTDA - ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570  
Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000  
Entre Rios do Oeste - PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 87320/2017**

**Validade: 02/01/2018**

**Razão Social:** WEILER PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA - ME

**CNPJ:** 09356744000118

**Num. Registro:** 48402

**Registrada desde :** 29/07/2009

**Capital Social:** R\$ 80.000,00

**Endereço:** RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 SALA 01 LOT. POR DO SOL

**Município/Estado:** ENTRE RIOS DO

**CEP:** 85988000

OESTE-PR

**Objetivo Social:**

Comércio varejista de bebidas; promoções e eventos; divulgação e sonorização; preparação, montagem de equipamentos de sonorização em veículos e ambientes; prestação de serviços e manutenção de: hortas; plantio e poda de árvores; corte de grama, jardinagem, capinação, varrição de ruas, coleta e transporte rodoviário de resíduos e entulhos, limpeza e conservação em imóveis; limpeza, roçada e conservação em estradas municipais; serviços de auxílio administrativo e operacional; serviços de preparação de refeições; transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; comércio varejista de materiais de construção em geral; serviços de construção e reformas de obras; construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais; construção de instalações esportivas e recreativas; instalação e construção de cercas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; obras de terraplenagem.

**Restrição de Atividade :** ATIVIDADES CIRCUNSCRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DA ENGENHARIA CIVIL.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Filial(ais):**

1 - CNPJ:09356744000207

Endereço: RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 SALA 2

Bairro: LOT. POR DO SOL

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE-PR CEP: 85988000

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - NEI FLAVIO BATISTELA RICCI ✓

Carteira: PR-107463/D Data de Expedição: 18/01/2010

Desde: 28/05/2012 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES Situação: Regular

DO DECRETO 90922 - ART. 03 E 04, INCLUSIVE PARÁGRAFO 1º, MODIFICADO PELO DECRETO 4560/02, CIRCUNSCRITO À EDIFICAÇÕES

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 29/07/2011 o curso de Técnico em Edificações.

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Técnico em Edificações, ministrado pelo Centro de Educação Tecnológica do Paraná, em 18/12/1982

---

**Para fins de:** Licitações

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 242468/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/07/2017 21:08:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **76361/2017**

Validade: 10/12/2017

Nome Civil: **NEI FLAVIO BATISTELA RICCI**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-107463/D

Registro Nacional : 1708053271

Registrado(a) desde : 18/01/2010

Filiação : ALFREDO DOMINGOS RICCI  
DEJANIRA BATISTELA RICCI

Data de Nascimento : 23/01/1961

Carteira de Identidade : 30150228

Naturalidade : PEABIRU/PR

CPF : 39268349949

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS

Data da Colação de Grau : 10/12/2009

Diplomação : 05/01/2010

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 18/12/1982

Diplomação : 28/02/1983

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DO DECRETO 90922 - ART. 03 E 04, INCLUSIVE PARÁGRAFO 1º, MODIFICADO PELO  
DECRETO 4560/02, CIRCUNSCRITO À EDIFICAÇÕES de 06/02/1985

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 29/07/2011 o curso de  
Técnico em Edificações.

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Técnico em Edificações, ministrado pelo  
Centro de Educação Tecnológica do Paraná, em 18/12/1982



Сектор за координација на политичките организации  
Организација за демократија во Југославија  
Београд, Београдски булевар бр. 11

Универзитет "Београд"  
Филозофски Факултет  
Организација за демократија во Југославија  
Београд, Београдски булевар бр. 11  
Сектор за координација на политичките организации  
Организација за демократија во Југославија  
Београд, Београдски булевар бр. 11

Универзитет "Београд"  
Филозофски Факултет  
Организација за демократија во Југославија  
Београд, Београдски булевар бр. 11  
Сектор за координација на политичките организации  
Организација за демократија во Југославија  
Београд, Београдски булевар бр. 11

Универзитет "Београд"  
Филозофски Факултет  
Организација за демократија во Југославија  
Београд, Београдски булевар бр. 11  
Сектор за координација на политичките организации  
Организација за демократија во Југославија  
Београд, Београдски булевар бр. 11

Универзитет "Београд"  
Филозофски Факултет  
Организација за демократија во Југославија  
Београд, Београдски булевар бр. 11  
Сектор за координација на политичките организации  
Организација за демократија во Југославија  
Београд, Београдски булевар бр. 11

### Медијана на Дејство Организација за демократија во Југославија

Универзитет "Београд"  
Филозофски Факултет



ОДП

130

Encontra-se quito com a anuidade relativa ao exercício de 2017.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

---

Para fins de: Licitações

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 214039/2017.

Emitida via Internet em 13/06/2017 13:49:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATADA:** Sr.(a) NEI FLAVIO BATISTELA RICCI, brasileiro, Engenheiro Civil, registrado no Crea nºPR-107463/D, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.051.022-8-SSP/PR, e do CPF Nº 39.683.499-49, residente e domiciliado na Av. Brasil Nº375, centro, no Município de Santa Helena, PR., doravante denominado simplesmente como **CONTRATADO**.

**CONTRATANTE:** WEILER PROMOCÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 sala 01, Bairro Por do Sol, nesta cidade de Entre Rios do Oeste, PR., inscrita no CGC/MF sob nº 09.356.744/0001-18; neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. VILMAR WEILER, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.070.127-3, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 550.088.959-15, residente e domiciliado na rua Dorothea Gottschalk Fischer nº 570, Bairro Por do Sol, nesta cidade de Entre Rios do Oeste, PR, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE**.

Pelo presente instrumento e na melhor forma e direito o **CONTRATADO** ajustará com a **CONTRATANTE** a prestação de serviços mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O **CONTRATADO** prestará serviços na modalidade de responsável técnico pela empresa, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração do presente contrato é de quatro (04) anos, iniciando no dia 20/05/2016 e findando no dia 20/05/2020.

Parágrafo único – Independentemente do previsto no caput desta cláusula, o presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelos serviços prestados, o contratado receberá o valor mensal de R\$ 3.288,00 – (três mil duzentos e oitenta e oito reais).

**CLÁUSULA QUARTA:** Os vencimentos serão pagos todo dia 05 de cada mês subsequente ao mês vencido, mediante recibo.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRANCO

10 JUL. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL



**CLÁUSULA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Pr., com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, respondendo a parte culpada perante a inocente pelas custas processuais, honorários advocatícios e demais despesas pertinentes à sucumbência, decorrentes da eventual propositura de ações.

E assim, por se acharem plenamente ajustadas, o **CONTRATADO**, e a **CONTRATANTE** assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Entre Rios do Oeste, 11 de maio de 2016.

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

NEI FLÁVIO BATISTELA RICCI

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

10 JUL. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA -ME



Selo Digital N° bcb66.gv1jp.gvh6o, Controle: e7JRF.cy9D  
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

TESTEMUNHAS:

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: NEI FLAVIO  
BATISTELA RICCI e VILMAR WEILER.

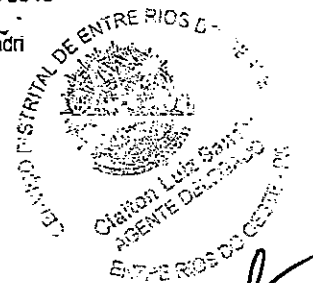
Dou fé.

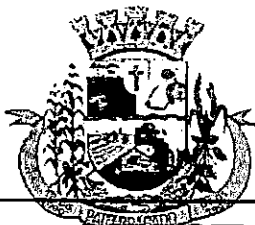
Entre Rios do Oeste, Paraná, 11 de maio de 2016

Rosane Salete Lopes Sandri  
Escrevente Substituta

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME inscrito no CNPJ Nº 09.356.744/0001-18 tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil/Técnico em Edificações NEI FLAVIO BATISTELA RICCI, com registro no CREA PR-107.463/D, estabelecida a Rua Dorothea Gottschalk - Nº 570 - Centro - Entre Rios do Oeste - Pr., executou os serviços abaixo descritos com Área Total de 677,81 m<sup>2</sup>, localizados a Rua Guarapuava - S/Nº - Centro da Sede Municipal do Município de Pato Bragado:

CONTRATO Nº 277/2015, de acordo com a ART nº 20160003093 início da obra no dia 04 de Janeiro de 2016 e término da obra no dia 04 de Junho de 2016.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
	74077/3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	150,07
	72227	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS	M2	527,74
	72231	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	M2	527,74
	73899/2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	11,75
	72239	REMOÇÃO DE PISO CERÂMICO, TACOS E DECORFLEX	M2	293,28
2		<b>INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÕES)</b>		
	73965/8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, ATÉ 1,5M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO	M3	8,62
	74156/1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG AÇO/M3 MOLD.IN-LOCO	M	162,00
	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	7,84
	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	843,41
	73942/2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	53,88
	5651	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	39,30
	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	7,84
3		<b>SUPRA ESTRUTURA (PILARES, VIGAS)</b>		
	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	4,64
	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	381,61
	73942/2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	127,15
	73653	FORMAS TIPO SANDUÍCHE COM TÁBUAS, 30 APROVEITAMENTOS	M2	92,85

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05  
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

10 JUL. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	74157/3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	4,64
4		<b>ALVENARIA</b>		
	87507	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	230,06
	74200/1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TÁBUA 3A.	M	32,50
5		<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>		
	74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS.	M2	39,30
	84671	PINTURA DE NATA DE CIMENTO, 3 DEMÃOS	M2	30,00
6		<b>COBERTURA</b>		
	73931/1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	677,81
	84040	COBERTURA COM TELHA DE AÇO ZINCADO, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,5 MM, INCLUINDO ACESSÓRIOS	M2	677,81
	72104	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	M	5,00
	84045	CONDUTOR	M	6,00
7		<b>ESQUADRIAS</b>		
	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	19,76
	73933/2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNIÇÕES	M2	5,04
	68050	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	5,50
8		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
	73953/6	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
	74041/2	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	UN	2,00
	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	220,00
	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
	74130/2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
	83566	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
	72339	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
	83417	CABO DE COBRÉ ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 2,5MM <sup>2</sup> ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	780,00

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05  
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

10 JUL. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	83419	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	380,00
	83420	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	90,00
	83423	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	90,00
9		<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>		
	72739	VASO SANITÁRIO INFANTIL SIFONADO, PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGAÇÃO, TUBO PVC LIGAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	2,00
	88571	SABONETEIRA E PAPELEIRA	UN	2,00
	40729	VÁLVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
	74125/1	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	2,00
	88504	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	18,00
	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	12,00
	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	9,00
	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	12,00
	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	12,00
	89969	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
	74181/1	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	2,00
	72289	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	2,00
10		<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES</b>		
	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	230,06
	87894	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	230,06

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FCI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

10 JUL. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05  
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	230,06
	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	230,06
	89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	86,72
11		<b>REVESTIMENTO DE PISOS</b>		
	89172	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	141,99
	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	495,08
	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	286,00
12		<b>PINTURA</b>		
	88482	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	100,83
	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	230,06
	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	230,06
	6067	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO)	M2	49,60
	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	460,12
	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	100,83
	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	230,06
	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	100,83
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	230,06
13		<b>Forro</b>		
	73792/1	FORRO EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXAÇÃO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	100,83
14		<b>ACESSÓRIOS</b>		
		BARRA DE APOIO ACESSIBILIDADE		2,00

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

10 JUL. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05  
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
15		SERVIÇOS FINAIS		
	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	677,81

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 08 de Julho de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

10 JUL. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

*Giuseppe Anatrozzi - Eng*  
Engenheiro Civil  
CREA 71/706/D Pato Bragado - PR



Atestado registrado mediante  
vinculação à respectiva CAT

CREA - PR  
A 030.713



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, revedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

---

### ENGENHEIRO CIVIL - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

**NEI FLAVIO BATISTELA RICCI**

Carteira Profissional: PR-107463/D

Acervo Técnico Nº.: **3968/2016**

Selos de autenticidade: **A 030.712, A 030.713**

RNP Nº.: 1708053271

Protocolo Nº.: **2016/00263744**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**NEI FLAVIO BATISTELA RICCI**

Carteira Profissional: PR-107463/D

Acervo Técnico N.º.: **3968/2016**

Selos de autenticidade: **A 030.712, A 030.713**

RNP N.º.: 1708053271

Protocolo N.º.: **2016/00263744**

ART N.º.....:20142363520 0..... Registrada:10/06/2014.....  
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora...:WEILER PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA - ME.....  
 Contratante(s).....:CAMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - CNPJ/CPF:  
   95.719.530/0001-09.....  
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....:477,16 M2..... Área Existente:313,06 M2 .....  
 Área Ampliada.....:164,10 M2 ..... Área de Reforma:313,06 M2 .....  
 Dados Complementares:0,00 .....  
 Local da Obra.....:RUA AMAZONAS, 790 CENTRO L. 01 Q. 04.....  
 Município/Estado...:ENTRE RIOS DO OESTE/PR.....  
 Data de Início.....:22/05/2014..... Data de Conclusão:22/10/2014.....  
 Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...:EXECUÇÃO DE OBRA - REFORMA DE 313,06 M² E AMPLIAÇÃO  
   DE 164,10 M² TOTALIZANDO 477,16 M² - NO MUNICÍPIO DE  
   ENTRE RIOS DO OESTE, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL...  
 Observação.....:.....

*Handwritten signatures and initials:*

*(Left) a large looped signature, (Right) a large 'f' signature, (Bottom Right) a smaller signature.*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**NEI FLAVIO BATISTELA RICCI**

Carteira Profissional:PR-107463/D

Acervo Técnico Nº.:3968/2016

Selos de autenticidade:A 030.712, A 030.713

RNP Nº.:1708053271

Protocolo Nº.:2016/00263744

ART Nº.....:20160003093 0..... Registrada:06/01/2016.....  
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora...:WEILER PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA - ME.....  
 Contratante(s).....:MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:  
                                   95.719.472/0001-05.....  
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....:677,81 M2..... Área Existente:527,74 M2 .....  
 Área Ampliada.....:150,07 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....  
 Dados Complementares:0,00 .....  
 Local da Obra.....:RUA GUARAPUAVA, S/Nº SEDE MUNICIPAL L. 15.Q. 02.....  
 Município/Estado...:PATO BRAGADO/PR.....  
 Data de Início.....:04/01/2016..... Data de Conclusão:04/06/2016.....  
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...:EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DO CONTRATO  
                                   DE SERVIÇOS Nº 277/2015, COM O MUNICÍPIO DE PATO  
                                   BRAGADO.....  
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

**NEI FLAVIO BATISTELA RICCI**

Carteira Profissional: PR-107463/D

RNP Nº.: 1708053271

Acervo Técnico Nº.: 3968/2016

Protocolo Nº.: 2016/00263744

Selos de autenticidade: A 030.712, A 030.713

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00263744.

Emitida via Internet em 07/07/2017 10:35:43 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

**WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0612044-7	09.356.744/0001-18	13/02/2008	18/02/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
**RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570-SALA 01, LOT. POR DO SOL, ENTRE RIOS DO OESTE, PR, 85.988-000**

Objeto Social  
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PROMOÇÕES E EVENTOS, DIVULGAÇÃO E SONORIZAÇÃO, PREPARAÇÃO, MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO EM VEICULOS E AMBIENTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE: HORTAS, PLANTIO DE PODA DE ARVORES, CORTE DE GRAMA, JARDINAGEM, CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO DE RUAS, COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS E ENTULHOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM IMOVEIS, LIMPEZA, ROÇADA E CONSERVAÇÃO EM ESTRADAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS DE AUXÍLIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CERCAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

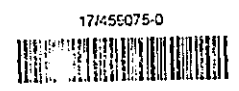
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador
VILMAR WEILER 550.088.959-15	800,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX
IGOR STEIN WEILER 080.245.739-89	79.200,00 SOCIO XXXXXXXXXX
VILMAR WEILER 550.088.959-15	0,00 PA/REPRESENTAN' Administrador XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 18/12/2014	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela \_\_\_\_\_

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 07 de julho de 2017



*Libertad Bogus*  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRANCO

*[Signature]*  
10 JUL. 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

*[Handwritten marks and signatures]*

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0612044-7	09.356.744/0001-18

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0102147-8

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 - SALA 02, LOTEAMENTO POR DO SOL, ENTRE RIOS DO OESTE, PR, 85.988-000, BRASIL

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 07 de julho de 2017

17:455075-0



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRABADO



10 JUL. 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **ATESTADO DE VISITA** **EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS** **Nº 012/2017**

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a reforma e adaptação de banheiros, bem como sala de reuniões e recepção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Pato Bragado, conforme constante no Memorial Descritivo e Planilha de Serviços, e termo de referência anexo a este Edital.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, Nº 012/2017, que a empresa **WEILER PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA -ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 09.356.744/0001-18, com sede na Rua DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER , 570 SALA 01 LOTEAMENTO POR DO SOL MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE-PR, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 06 de Julho de 2017.

  
**Giovani Malavazi Fim**  
**Diretor do Departamento de Engenharia**

  
**WEILER PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA**  
**NEI FLAVIO BATISTELA RICCI CREA – PR 107463/D**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 051/2017

**Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.**

**Empresa Cadastrada: JOÃO OSORIO & CIA LTDA – ME**

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1598/2017 de 07/07/2017,

### RESOLVE:

**CERTIFICAR** que a empresa **JOÃO OSORIO & CIA LTDA – ME**, com sede estabelecida na Rua vitalino Joaquin soares, nº 500, sala 01, São clemente, Santa Helena - Pr, CEP 85.894-000, inscrita no CNPJ n.º 68.827.492/0001-27 encontra-se regularmente inscrita no **CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES**, deste Município, com os seguintes ramos de atividades: *Transporte escolar municipal; atividades paisagísticas; atividades de limpeza; construção de edifícios; coleta de resíduos não perigosos; serviço de pintura de edifícios em geral; obras de terraplanagem; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; atividades relacionadas a esgoto; construção de rodovias e ferrovias.* Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.  
Pato Bragado - PR, em 07 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL  
PATO BRAGADO

1 JUL. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

*Margo B. Seibert*  
MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

BRUNNEN & KUNSTWERK  
Gedruckte Bücher

NO. 101

BRUNNEN & KUNSTWERK  
BRUNNEN & KUNSTWERK



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigêntes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0850260-6	CNPJ 68.827.492/0001-27	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/02/1993	Data de Início de Atividade 17/02/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VITALINO JOAQUIM SOARES, 500-SALA 01, SAO CLEMENTE, SANTA HELENA, PR, 85.894-000			
Objeto Social TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS - ATIVIDADES DE LIMPEZA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS - SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS PRAÇAS E CALÇADAS - ATIVIDADES RELACIONÁRIAS A ESGOTO - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JOAO OSORIO 557.214.869-53	75.000,00	SOCIO	Administrador
LUCIA WINCK OSORIO 861.250.529-15	75.000,00	SOCIO	
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 06/01/2017	Número: 20170032744	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTA HELENA - PR, 10 de julho de 2017



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA  
LIMITADA, DENOMINADA  
JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 68.827.492/000127  
NIRE 41208502606**

Página 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JOÃO OSORIO**, brasileiro, maior, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Capanema, estado do Paraná, 30/01/1961, inscrito no CPF sob nº 557.214.869-53, portador da cédula de identidade RG nº 3.595.207-1/SESP-PR, data de expedição 18/02/1982, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Avenida Tancredo Neve, S/N, Bairro São Clemente, CEP 85894-000,

2) **LUCIA WINCK OSORIO**, brasileira, maior, empresaria, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, data de nascimento, 27/10/1971, inscrita no CPF sob nº 861.250.529-15, portadora da cédula de identidade RG nº 5.969.154-6/SESP-PR, data de expedição 08/03/1990 residente e domiciliada na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Avenida Tancredo Neve, S/N, Bairro São Clemente, CEP 85894-000

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME**, com sede na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, a Avenida Tancredo Neve, S/N, Bairro São Clemente, CEP: 85894-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41208502606, inscrita no CNPJ sob nº 68.827.492/0001-27, resolvem assim alterar e consolidar esta 1ª (primeira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DA SEDE DA SOCIEDADE:** a sede que era na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Avenida Tancredo Neve, S/N, Bairro São Clemente, CEP: 85894-000 fica alterado para: cidade de Santa Helena, estado do Paraná, Rua Vitalino Joaquim Soares, 500, Sala 01, Bairro São Clemente, CEP: 85894-000.

**CLAUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DO DOMICILIO DOS SOCIOS:** o domicilio dos sócios acima qualificados, **JOÃO OSORIO** e **LUCIA WINCK OSORIO** que era na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Avenida Tancredo Neve, S/N, Bairro São Clemente, CEP: 85894-000 fica alterado para: cidade de Santa Helena, estado do Paraná, Rua Vitalino Joaquim Soares, 500, Bairro São Clemente, CEP: 85894-000

**CLAUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** O objeto da sociedade empresaria limitada que era:

1. 4924800 – Transporte escolar
2. 8130300 – Atividades paisagísticas;
3. 8129000 – Atividades de limpeza;
4. 4120400 – Construção de edifícios;
5. 3811400 – Coleta de resíduos não perigosos;
6. 4330404 – Serviço de pintura de edifícios em geral;
7. 4313400 – Obras de terraplenagem;
8. 4211102 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2017 10:10 SOB Nº 20170032744.  
PROTOCOLO: 170032744 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700053473. NIRE: 41208502606.  
JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA  
LIMITADA, DENOMINADA  
JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 68.827.492/000127  
NIRE 41208502606

Página 2 de 6

a partir desta alteração passa a ser: TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

**CLAUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** Consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA  
JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 68.827.492/000127  
NIRE 41208502606

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JOÃO OSORIO**, brasileiro, maior, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Capanema, estado do Paraná, 30/01/1961, inscrito no CPF sob nº 557.214.869-53, portador da cédula de identidade RG nº 3.595.207-1/SESP-PR, data de expedição 18/02/1982, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua Vitalino Joaquim Soares, 500, Bairro São Clemente, CEP: 85894-000,

2) **LUCIA WINCK OSORIO**, brasileira, maior, empresaria, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, data de nascimento, 27/10/1971, inscrita no CPF sob nº 861.250.529-15, portadora da cédula de identidade RG nº 5.969.154-6/SESP-PR, data de expedição 08/03/1990 residente e domiciliada na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua Vitalino Joaquim Soares, 500, Bairro São Clemente, CEP: 85894-000

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, e com denominação **JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME** será regida por este contrato social e pelo Código Civil de 2002, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002,

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem a sua sede, na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua Vitalino Joaquim Soares, 500, Sala 01, Bairro São Clemente, CEP: 85894-000, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2017 10:10 SOB Nº 20170032744.  
PROTOCOLO: 170032744 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700053473. NIRE: 41208502606.  
JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA  
LIMITADA, DENOMINADA  
JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 68.827.492/000127**  
**NIRE 41208502606**

Página 3 de 6

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo em 01/03/1993.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade tem como objeto social: TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	(%)	CAPITAL
JOÃO OSORIO	75.000	50,00	75.000,00
LUCIA WINCK OSORIO	75.000	50,00	75.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>100,00</b>	<b>150.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1.056 e 1.057 do Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 do Código Civil.

**CLÁUSULA OITAVA** – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

**CLÁUSULA NONA** – Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2017 10:10 SOB Nº 20170032744.  
PROTOCOLO: 170032744 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700053473. NIRE: 41208502606.  
JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 06/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA  
LIMITADA, DENOMINADA  
JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 68.827.492/000127**  
**NIRE 41208502606**

Página 4 de 6

Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devera fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade será administrada pela sócio-administrador já qualificado **JOÃO OSORIO**, a qual compete **privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando o mesmo dispensado da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem com a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.**

**Parágrafo Único** – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a titulo de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unanime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critérios dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1.065 do Código Civil Brasileiro.

b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembléia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1.010 do Código Civil.

c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez ao ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2017 10:10 SOB Nº 20170032744.  
PROTOCOLO: 170032744 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700053473. NIRE: 41208502606.  
JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA  
LIMITADA, DENOMINADA  
JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 68.827.492/000127**  
**NIRE 41208502606**

Página 5 de 6

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data de alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS LEGAIS CABIVEIS EM CADA CASO.**

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

**Parágrafo Segundo** - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for de interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Terceiro** - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requer a averbação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – As divergências que eventualmente ocorrem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal do Código Civil Brasileiro e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de quotas, por iniciativa de terceiros não quotista em razão de dívidas de sócios quotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das quotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais quotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2017 10:10 SOB Nº 20170032744.  
PROTOCOLO: 170032744 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700053473. NIRE: 41208502606.  
JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA  
LIMITADA, DENOMINADA  
JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 68.827.492/000127**  
**NIRE 41208502606**

Página 6 de 6

conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das quotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independente da assinatura do transmitente.

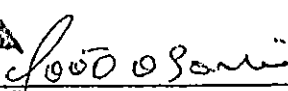
**CLAUSULA DÉCIMA NONA** – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de ambos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

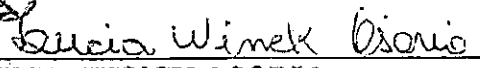
**CLAUSULA VIGESIMA** – Os endereços dos sócios, constantes do contrato social ou de sua ultima alteração serão validos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLAUSULA VIGESIMA PRIMEIRA – DO FORO;** As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelos sócios.

Santa Helena - PR, 04 de janeiro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO OSORIO  
CPF: 557.214.869-53

  
\_\_\_\_\_  
LUCIA WINCK OSORIO  
CPF: 861.250.529-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

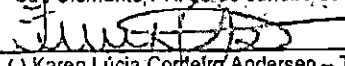
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2017 10:10 SOB Nº 20170032744.  
PROTOCOLO: 170032744 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700053473. NIRE: 41208502606.  
JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME



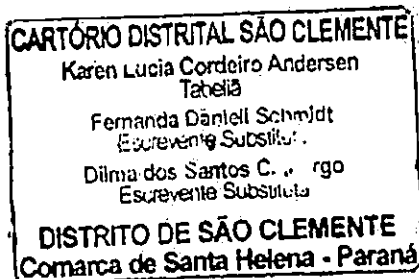
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL DE SÃO CLEMENTE  
Av. João Azeredo de Souza, 745, São Clemente, Santa Helena -PR. Tel:  
(45) 3275-1235. CNPJ: 78.101.029/0001-57.

Reconheço a(s) firma(s) retro por VERDADEIRA de  
JOÃO OSÓRIO E LUCIA WINCK OSÓRIO.  
São Clemente-PR. 05 de Janeiro de 2.017.



- ( ) Karen Lúcia Cordeiro Andersen - Tabeliã.
  - ( ) Dilma dos Santos Camargo - Escrevente Substituta.
  - (x) Fernanda Danieli Schmidt - Escrevente Substituta.
- Selo Digital: EefYR . Lv7lq . xZvoQ - PnUI5 . qT84z  
(Consulte em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br))



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2017 10:10 SOB Nº 20170032744.  
PROTOCOLO: 170032744 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700053473. NIRE: 41208502606.  
JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/01/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>68.827.492/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>01/03/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOAO OSORIO &amp; CIA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R VITALINO JOAQUIM SOARES</b>	NÚMERO <b>500</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>85.894-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO CLEMENTE</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA HELENA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(45) 8831-5795</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/11/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/07/2017 às 14:11:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 68827492/0001-27  
**Razão Social:** JOAO OSORIO ME  
**Nome Fantasia:** IND E COM DE CONSERVAS OSORIO  
**Endereço:** AV TANCREDO NEVES SN / SAO CLEMENTE / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/06/2017 a 21/07/2017

**Certificação Número:** 2017062203382435687247

Informação obtida em 28/06/2017, às 14:26:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 68.827.492/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:05:11 do dia 08/02/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/08/2017.

Código de controle da certidão: **6752.60CE.73A0.29E9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016469663-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **68.827.492/0001-27**

Nome: **JOAO OSORIO**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/10/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**  
**ESTADO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 8427/2017**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 191140 - JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 68.827.492/0001-27

Endereço: RUA VITALINO JOAQUIM SOARES, 500

Complemento: SALA 01

Bairro: SAO CLEMENTE

CEP: 85.892-000

Cidade: Santa Helena

Estado: Paraná

**Finalidade**

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Santa Helena - PR, 20 de junho de 2017



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 68.827.492/0001-27

Certidão nº: 123549208/2017

Expedição: 23/01/2017, às 23:16:43

Validade: 21/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 68.827.492/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'J' followed by a flourish.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ**

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL**

**SERGIO ALVES DREHER**  
OFICIAL DESIGNADO



**CERTIDÃO**  
NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a INEXISTÊNCIA, específica de FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 68.827.492/0001-27, estabelecida na Rua Vitalino Joaquim Soares, nº 500, sala: 01, distrito de São Clemente, neste Município e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 26 dia(s) do mês de Junho do ano de 2017.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

**SAIMON ALVES DREHER**  
*Auxiliar Juramentado*

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor  
EDIFÍCIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248



**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná**  
**Poder Judiciário**

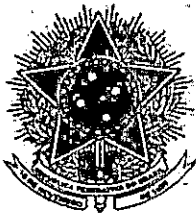
A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de SANTA HELENA**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Junho de 2017

**ROSANA LOCATELLI**

Diretora do Departamento da  
Corregedoria-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTA HELENA

## Tabelionato e Protesto de Títulos

DULCE D'AGOSTINI BUENO  
TABELIÃ

PERI BACKER BUENO  
TABELIÃO SUBSTITUTO

DENISE ROSA  
ESCREVENTE JURAMENTADA

BRUNA MICHELE WEIRICH LUNKES  
ESCREVENTE JURAMENTADA

AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1481 - FONE/FAX: +55 3268-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

## CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO e dou fé, que a pedido da parte interessada, e que revendo os livros de Registro de Títulos de Protesto deste Único Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Santa Helena/PR, neles **NÃO** encontrei nos últimos cinco (05) anos, títulos protestados e/ou cheques em nome de **JOÃO OSÓRIO & CIA LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rua Vitalino Joaquim Soares nº 500, Sala 01, Distrito de São Clemente, neste Município e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 68.827.492/0001-27. O referido é verdade e dou fé.

Santa Helena/PR, 27 de Junho de 2017.

Bruna Michele Weirich Lunkes  
Escrevente Juramentada

FUNARPEN  
SELO DIGITAL N°  
PcHIc.NUdnE.ZFjJA  
Controle:  
Qs9ex.WY6j  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com>



Destas: VRC 67,00 R\$12,19+  
Buscas: VRC 3,00 R\$0,54+ Selo  
Funarpen R\$2,65 + Funrejus  
R\$3,05= R\$18,43.

# JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME

Rua Vitalino Joaquim Soares, nº 500 – Sala 01 – São Clemente – Fone (45) 9 8831-5795  
85892-000 – Santa Helena – PR  
CNPJ 68.827.492/0001-27 – Inscrição. Munic. 12220

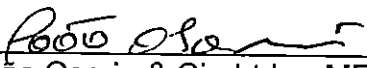
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaro para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa, conforme a Lei complementar nº. 123/2006 requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 11 de julho de 2017.

  
João Osório & Cia Ltda - ME  
JOÃO OSORIO  
Sócio Administrador  
CPF: 557.214.869-53

**68.827.492/0001-27**

**JOÃO OSORIO & CIA LTDA - ME**

R. Vitalino Joaquim Soares 500 - Sala 01  
85894-000 - São Clemente  
Santa Helena - PR



# JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME

Rua Vitalino Joaquim Soares, nº 500 – Sala 01 – São Clemente – Fone (45) 9 8831-5795  
85892-000 – Santa Helena – PR  
CNPJ 68.827.492/0001-27 – Inscrição. Munic. 12220

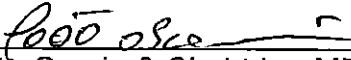
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 11 de julho de 2017.

  
João Osório & Cia Ltda - ME  
JOÃO OSÓRIO  
Sócio Administrador  
CPF: 557.214.869-53

68.827.492/0001-27

JOÃO OSORIO & CIA LTDA - ME

R Vitalino Joaquim Soares 500 SI 01  
85894 000 São Clemente  
Santa Helena PR



# JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME

Rua Vitalino Joaquim Soares, nº 500 – Sala 01 – São Clemente – Fone (45) 9 8831-5795  
85892-000 – Santa Helena – PR  
CNPJ 68.827.492/0001-27 – Inscrição. Munic. 12220

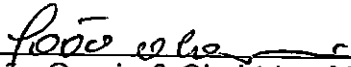
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 11 de julho de 2017.

  
João Osório & Cia Ltda - ME  
JOÃO OSÓRIO  
Sócio Administrador  
CPF: 557.214.869-53

JOÃO OSORIO & CIA LTDA - ME

R Vitalino Joaquim Soares, 500, Sl 01  
85894-000 São Clemente  
Santa Helena - PR



# JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME

Rua Vitalino Joaquim Soares, nº 500 – Sala 01 – São Clemente – Fone (45) 9 8831-5795  
85892-000 – Santa Helena – PR  
CNPJ 68.827.492/0001-27 – Inscrição. Munic. 12220

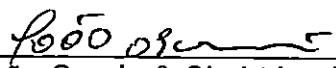
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade da proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 11 de julho de 2017.

  
João Osório & Cia Ltda - ME  
JOÃO OSÓRIO  
Sócio Administrador  
CPF: 557.214.869-53  
68.827.492/0001-27

JOÃO OSORIO & CIA LTDA - ME

R Vitalino Joaquim Soares 500 SI 01  
85894 000 São Clemente  
Santa Helena PR



# JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME

Rua Vitalino Joaquim Soares, nº 500 – Sala 01 – São Clemente – Fone (45) 9 8831-5795  
85892-000 – Santa Helena – PR  
CNPJ 68.827.492/0001-27 – Inscrição. Munic. 12220

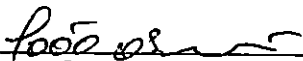
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 11 de julho de 2017.

  
João Osório & Cia Ltda - ME  
JOÃO OSÓRIO  
Sócio Administrador  
CPF: 557.214.869-53

**68.827.492/0001-27**

JOÃO OSORIO & CIA LTDA - ME

R Vitalino Joaquim Soares 500 Sl 01  
85894 000 São Clemente  
Santa Helena PR

*[Handwritten marks]*



# JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME

Rua Vitalino Joaquim Soares, nº 500 – Sala 01 – São Clemente – Fone (45) 9 8831-5795  
85892-000 – Santa Helena – PR  
CNPJ 68.827.492/0001-27 – Inscrição. Munic. 12220

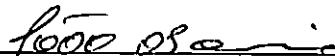
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 11 de julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
João Osório & Cia Ltda - ME  
JOÃO OSÓRIO  
Sócio Administrador  
CPF: 557.214.869-53

JOÃO OSORIO & CIA LTDA - ME

R Vitalino Joaquim Soares, 500 SI 01  
85894 000 São Clemente  
Santa Helena PR


# JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME

Rua Vitalino Joaquim Soares, nº 500 – Sala 01 – São Clemente – Fone (45) 9 8831-5795  
85892-000 – Santa Helena – PR  
CNPJ 68.827.492/0001-27 – Inscrição. Munic. 12220

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado


## DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico Maikel Romario Schaefer, inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.572.459-07 e Identidade sob Registro Geral n.º 7.114.011-3/SESP-PR, devidamente inscrito junto ao CAU/PR sob o n.º A45715-9;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 11 de julho de 2017.

  
João Osório & Cia Ltda - ME  
JOÃO OSÓRIO  
Sócio Administrador  
CPF: 557.214.869-53

68.827.492/0001-27

JOÃO OSORIO & CIA LTDA - ME

R. Vitalino Joaquim Soares 500 3 1  
85894 000 São Clemente  
Santa Helena PR

# JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME

Rua Vitalino Joaquim Soares, nº 500 – Sala 01 – São Clemente – Fone (45) 9 8831-5795  
85892-000 – Santa Helena – PR  
CNPJ 68.827.492/0001-27 – Inscrição. Munic. 12220

## DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente **JOÃO OSORIO & CIA LTDA - ME**

Endereço **RUA VITALINO JOAQUIM SOARES, 500 - SALA 01**

Bairro **SÃO CLEMENTE CEP 85.892-000**

Cidade **SANTA HELENA Estado PARANÁ**

CNPJ/MF **68.827.492/0001-27**

Inscrição Estadual **ISENTA**

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) **12220**

Instituição Financeira/Banco **SICREDI CATARATAS** Conta Corrente **69733-8**  
Agência **7007**

Nº do Telefone **(45) 9.8831-5795** Nº de fax da empresa **(45) 3268-3521**

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato **JOÃO OSÓRIO**

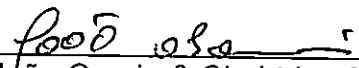
Função do Responsável Legal **SÓCIO ADMINISTRADOR**

Endereço do Responsável Legal **RUA VITALINO JOAQUIM SOARES, 500 - SÃO CLEMENTE - SANTA HELENA - PR**

RG Nº **3.595.207-1** Órgão emissor **SESP/PR** CPF Nº **557.214.869-53**

e-mail: **joãoosorio2@yahoo.com**

Pato Bragado, 11 de julho de 2017.

  
João Osório & Cia Ltda - ME  
JOÃO OSÓRIO  
Sócio Administrador  
CPF: 557.214.869-53

**68.827.492/0001-27**

**JOÃO OSORIO & CIA LTDA - ME**

R Vitalino Joaquim Soares 500 Sl 01  
85894 000 São Clemente  
Santa Helena PR

# JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME

Rua Vitalino Joaquim Soares, nº 500 – Sala 01 – São Clemente – Fone (45) 9 8831-5795  
85892-000 – Santa Helena – PR  
CNPJ 68.827.492/0001-27 – Inscrição. Munic. 12220

## DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

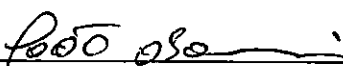
A proponente JOÃO OSORIO & CIA LTDA - ME, participante da Licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS** de nº 12/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

( ) possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ..... ocupante do cargo .....

Pato Bragado, 11 de julho de 2017.

  
João Osório & Cia Ltda - ME  
JOÃO OSÓRIO  
Sócio Administrador  
CPF: 557.214.869-53  
RG: 3.595.207-1/SESP-PR

68.827.492/0001-27

JOÃO OSORIO & CIA LTDA - ME

R Vitalino Joaquim Soares 500 Sl 01  
85894 000 São Clemente  
Santa Helena PR







**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/1

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Nº 0000000381289



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Validade: 17/12/2017

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Razão Social: JOÃO OSORIO E CIA LTDA ME

Registro CAU : 35508-9

CNPJ: 68.827.492/0001-27

Objetivo social: ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTÃO DE REDES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

Atividades econômicas:

- TRANSPORTE ESCOLAR

Capital social: R\$ 150.000,00

Última atualização do capital: 04/01/2016

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

Nome: MAIKEL ROMARIO SCHAEFER

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 06/04/2017

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Nº 0000000381286



20170000381286

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 17/12/2017

CERTIFICAMOS que o Profissional MAIKEL ROMARIO SCHAEFER encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Nome: MAIKEL ROMARIO SCHAEFER

Registro CAU : A45715-9

Registro Anterior CAU : 85708-4

CPF: 005.572.459-07

Tipo de registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** JOAO OSORIO & CIA LTDA ME, Pessoa Jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº 68.827.492/0001-27, com sede na Rua Vitalino Joaquim Soares 500 São Clemente, Santa Helena - Pr, neste ato representado pelo sócio Gerente o Sr. João Osorio infra firmado brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 3.595.207-1 SESP/PR e do CPF 557.214.869-53, ao final assinado.

**CONTRATADO:** MAIKEL ROMARIO SCHAEFER, infra firmado brasileiro, solteiro, Arquiteto e Urbanista, portador da cédula de identidade RG 7.114.011-3/PR e do CPF 005.572.459-07, residente e domiciliado na Rua Amazonas nº622, Centro, Cidade de Entre Rios do Oeste - Pr, inscrito no CAU /PR sob nº A45715-9, ao final assinado.

**CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Prestação de serviços do contratado à contratante, visando prestar assessoramento dentro da área profissional, na qualidade de responsável técnico.

**CLAUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADE:** o contratado será responsável tecnicamente pela empresa JOAO OSORIO & CIA LTDA ME, de acordo com a legislação civil vigente;

**CLAUSULA TERCEIRA:** O contratado prestará a carga horária de 01 hora diária.

**CLAUSULA QUARTA:** A título de remuneração pelo trabalho exercido, o contratado receberá a quantia de 01 (um) salário mínimo, R\$ 936,00 (novecentos e trinta seis reais), mensais que serão corrigidos pela variação do salário mínimo vigente, a serem pagos até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao de competência.

**CLAUSULA QUINTA:** A contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho das atividades do contratado.

**CLAUSULA SEXTA:** O presente contrato tem prazo de 04 (quatro) anos podendo ser renovado por períodos sucessivos de 04 (quatro) e poderá ser rescindido por qualquer das partes a qualquer momento, sem a necessidade de notificação prévia.

**CLAUSULA SETIMA:** Para as questões resultantes, oriundas do presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviço, elege de comum acordo o fórum jurídico da Comarca da cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

E, por se acharem assim, justos, avindos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Entre Rios do Oeste – PR, 06 de Abril de 2017.

Testemunhas:



1. \_\_\_\_\_

*João Osório*  
\_\_\_\_\_  
JOAO OSORIO & CIA LTDA ME  
SÓCIO GERENTE: JOÃO OSORIO

2. \_\_\_\_\_



*Maikel Romário Schaefer*  
\_\_\_\_\_  
MAIKEL ROMARIO SCHAEFER  
ARQUITETO E URBANISTA

*R*

*pl*



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**

**Nº 0000000373123**



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: MAIKEL ROMARIO SCHAEFER  
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista  
Registro Nacional: Registro CAU nº 000A457159

Validade: Indefinida

Número do RRT: 3738407 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 22/07/2015  
Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: EXECUÇÃO GLOBAL(MATERIAIS E MÃO DE OBRA) PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA DO TELHADO DO GINÁSIO ESPORTES  
Empresa contratada: VOGT E KAISER LTDA  
CNPJ: 21.522.951/0001-09

Contratante: MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE  
CPF/CNPJ: 95719449000110  
RUA TOCANTINS Nº 600  
Complemento: - Bairro: CENTRO  
Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE UF: PR CEP: 85988000  
Contrato: 58/2015 Celebrado em 22/07/2015  
Valor do Contrato: R\$ 27.132,82 Tipo do Contratante: Órgão Público  
Data de Início: 22/07/2015 Data de Fim: 22/09/2015

**Atividade Técnica**

2.1.1 - Execução de obra , 1274.20 m² - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA Rua Demétrio Ribello eq. Rua Amazonas Nº -  
Complemento: LOTE: 01, QUADRA: 33 Bairro: CENTRO  
Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE UF: PR CEP: 85988000  
Coordenadas Geográficas: 0 0

\_\_\_\_ 1. Descrição \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

\_\_\_\_ 2. Informações \_\_\_\_\_

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**

**Nº 0000000373123**

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 373123/2017

13/06/2017, 15:11

Chave de Impressão: B5W1ZZZD77C4D04Y6WZ6



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

CNPJ: 95.719.449/0001-10

EMPRESA CONTRATADA: VOGT E KAISER LTDA - ME

CNPJ: 21.522.951/0001-09

CONTRATO Nº 58/2015

TOMADA Nº 06/2015

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS: EXECUÇÃO GLOBAL PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA DO TELhado DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL.

ENDEREÇO DA OBRA: RUA DEMÉTRIO RIBEIRO/ RUA AMAZONAS, LOTE: 01, QUADRA: 33, CENTRO, ENTRE RIOS DO OESTE/PR

VALOR FINAL: R\$ 27.132,82 (VINTE SETE MIL CENTO E TRINTA DOIS REAIS E OITENTA DOIS CENTAVOS);

DATA INICIO: 22/07/2015

DATA CONCLUSÃO: 22/09/2015

RRT DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 3738407

Tendo executado a obra em epigrafe sob responsabilidade técnica do Arquiteto e Urbanista Maikel Romario Schaefer - CAU - A 45715-9, e constatado a sua perfeita regularidade, declaramos concluída a mencionada obra, para isso expedimos este termo de recebimento definitivo.

Sem mais a declarar.

Entre Rios Do Oeste, Pr. 25 de setembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
ENGENHEIRO CIVIL DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

GIOVANI MALVAZI FIM

CREA PR 71706/D



R

J



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0850260-6	<b>CNPJ</b> 68.827.492/0001-27	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 17/02/1993	<b>Data de Início de Atividade</b> 17/02/1993
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA VITALINO JOAQUIM SOARES, 500-SALA 01, SAO CLEMENTE, SANTA HELENA, PR, 85.894-000			
<b>Objeto Social</b> TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS - ATIVIDADES DE LIMPEZA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS - SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS PRAÇAS E CALÇADAS - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.			
<b>Capital: R\$</b> 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JOAO OSORIO 557.214.869-53	75.000,00	SÓCIO	Administrador
LUCIA WINCK OSORIO 861.250.529-15	75.000,00	SÓCIO	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Data:</b> 06/01/2017	<b>Número:</b> 20170032744		XXXXXXXXXX
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTA HELENA - PR, 10 de Julho de 2017

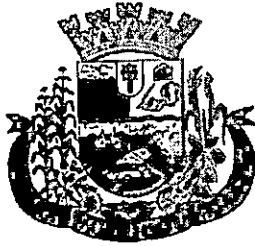
17/522465-0



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**ATESTADO DE VISITA**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 012/2017**

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a reforma e adaptação de banheiros, bem como sala de reuniões e recepção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Pato Bragado, conforme constante no Memorial Descritivo e Planilha de Serviços, e termo de referência anexo a este Edital.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, Nº 12/2017, que a empresa **JOAO OSORIO & CIA LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 68.827.492/0001-27, com sede na Rua Vitalino Joaquim soares, 500, sala 01, São Clemente, Município de Santa Helena – PR, neste ato representado pelo senhor Maikel Romario Schaefer, portador do CAU–A45715-9, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 10 de Julho de 2017.

  
**Giovani Malayazi Fim**  
**Diretor do Departamento de Engenharia**

  
**JOÃO OSÓRIO & CIA LTDA -ME.**  
**Maikel Romario Schaefer - CAU A45715-9**

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: (45) 3282-1355 - CNPJ  
95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato  
Bragado – Paraná

*pb*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 121/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 012/2017, que tem como objeto, Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a reforma e adaptação de banheiros, bem como sala de reuniões e recepção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Pato Bragado.

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às catorze horas e vinte minutos, nas dependências da sala do dependência do departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeados Decreto n.º 003/2017, os servidores Margo Beatris Seibert, Marlene V. P. Knapp, Jonatan Fernandes e Djoní A. Rohden, para sob a presidência da primeira, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação – Tomada de Preços n.º 012/2017, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a reforma e adaptação de banheiros, bem como sala de reuniões e recepção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Pato Bragado – PR, conforme termo de referência anexo a este Edital. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba “Licitações – Licitações abertas”. Sendo o referido edital exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte locais e regionais (microrregião 022 – Toledo) nos termos dos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar nº 059/2015. Das empresas que tiveram acesso ao edital convocatório 04 (quatro) empresas protocolaram os envelopes dentro do tempo hábil previsto no preâmbulo do edital tratando-se das empresas, **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, MERCANTE ENGENHARIA LTDA – ME, MARCELO FABIANO TIECKER – ME E JOÃO OSORIO & CIA LTDA – ME**. As licitantes estavam devidamente representadas nesta sessão por seus sócios. A Presidente da Comissão de Licitações saudou os presentes e iniciou os trabalhos abrindo o envelope n.º 01 – Habilitação, das licitantes cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da comissão de Licitação. Após a verificação e análise dos documentos pelos membros da CPL – Comissão Permanente de Licitações, os mesmos encaminharam posteriormente os documentos de ordem técnica diretamente ao setor/departamento de engenharia deste município, para que os mesmo possam auxiliar no processo de habilitação deste certame, os demais documentos de regularidade estavam em conformidade com os itens solicitados no edital convocatório, já por partes do licitantes os representantes das licitantes apontaram os itens abaixo relacionados; a licitante **MARCELO FABIANO TIECKER – ME**, questionou os documentos de acervos técnicos apresentados pelas licitantes, **MERCANTE ENGENHARIA LTDA – ME, JOÃO OSORIO & CIA LTDA – ME**, os quais não estão em conformidade com o solicitado no edital convocatório. A presidente desta sessão comunica que os licitantes terão conhecimento do resultado por meio de publicação no Diário de Grande circulação e diário eletrônico do município, abrindo-se os prazos conforme consta no item 14 do edital convocatório e seus respectivos subitens para apresentação dos recursos. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às catorze horas e quarenta e cinco minutos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da CPL – Comissão Permanente

de

Licitações.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 039/2017

Pato Bragado – PR, em 12 de julho de 2017.

De: Departamento de Compras


Para: Setor de Engenharia

**ASSUNTO: Solicita ao Setor de Engenharia que verifique os Acervos apresentados pelas Licitantes participantes nas Tomadas de Preço nº 012 e 013/2017.**

Venho através deste solicitar ao Setor de Engenharia que avalie e verifique e passe por escrito a este setor se os acervos apresentados pelas licitantes nos processos licitatórios anexos a este ofício estão em conformidade com o solicitado no item 6.1.27 no Edital Convocatório.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimento de qualquer dúvida restante.

Atenciosamente;

  
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão de Licitações



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

*Verificação de conformidade das empresas licitantes com relação ao item 6.1.27 do edital do Processo Licitatório, Tomada de Preço nº 012/2017*

Foi solicitado ao Departamento de Engenharia, através do ofício nº 039/2017, assinado pela Presidente da Comissão de Licitações, Margo Beatris Seibert, que se procedesse a avaliação das Certidões de Acervo Técnico e dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pelas empresas participantes do Processo Licitatório, Tomada de Preço nº 012/2017, nas condições do item 6.1.27 do Edital.

A análise deste departamento concluiu que demonstraram aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação as empresas: WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, MERCANTE ENGENHARIA LTDA – ME e MARCELO FABIANO TIECKER – ME.

O objeto do acervo técnico apresentado pela licitante denominada JOÃO OSÓRIO & CIA LTDA – ME foi considerado insuficiente para caracterizar similaridade com o objeto da licitação.

  
Guilherme Rosinski

Diretor do Departamento de Obras e Planejamento Urbano  
Engenheiro Civil - CREA/PR 219.060

Pato Bragado – 14 de julho de 2017



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 129/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017

Ata da sessão de julgamento para análise e verificação e documentos de habilitação referente ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 012/2017, que tem como objeto, Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a reforma e adaptação de banheiros, bem como sala de reuniões e recepção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Pato Bragado.

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às dez horas, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeados pelo Decreto nº 003/2017, os servidores Margo Beatris Seibert, Disel Daiane Bortolato, Jonatan Fernandes e Djoní A. Rohden, para sob a presidência da primeira, deliberarem e julgarem sobre os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes integrantes desse processo, sendo as empresas, **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, MERCANTE ENGENHARIA LTDA – ME, MARCELO FABIANO TIECKER – ME E JOÃO OSORIO & CIA LTDA – ME**, conforme constante na Ata nº 121/2017, a presidente da Comissão encaminhou o processo para o setor de Engenharia para que o mesmo emitisse um parecer referente os ácervos apresentados pelas licitantes participantes, bem como a comissão de licitações também se reuniu para examinar melhor os documentos restantes da habilitação das licitantes participantes deste processo licitatório, e verificou-se que a **JOÃO OSORIO & CIA LTDA – ME** apresentou Certificado de Registro Cadastral com data de 07 de julho de 2017, portanto o mesmo não cumpre com o solicitado no item 4.8.1 do Edital Convocatorio. E também conforme parecer emitido pelo Departamento de Engenharia do Município o acervo tecnico apresentado pela empresa **JOÃO OSORIO & CIA LTDA – ME** foi considerado insuficiente, ficando portanto a licitante **inabilitada**. Após as verificações concluímos que as licitantes **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, MERCANTE ENGENHARIA LTDA – ME, MARCELO FABIANO TIECKER – ME** atenderam o solicitado junto ao Edital Convocatório, estando portanto **habilitadas**. A presidente desta sessão comunica aos interessados que publicara a presente decisão em diário de grande circulação. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às dez horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada os trabalhos, cuja foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações presentes.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE HABILITAÇÃO

### EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2017

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a reforma e adaptação de banheiros, bem como sala de reuniões e recepção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Pato Bragado, conforme Planilha de Serviços e Cronograma Físico-Financeiro, anexos ao Edital, que após a análise e verificação da documentação de habilitação das licitantes e Parecer emitido pelo Setor de Engenharia do Município, decidiu o seguinte:

#### HABILITAR a Licitante:

- WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME;
- MERCANTE ENGENHARIA LTDA – ME;
- MARCELO FABIANO TIECKER – ME;

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 1179  
de 17/07/17 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto

#### E INABILITAR as Licitantes:

- JOÃO OSORIO & CIA LTDA - ME;

Comunica, igualmente, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interpor

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente Nº 4927  
de 18/07/17 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto

Pato Bragado – PR, em 17 de julho de 2017.

*Margo B. Seibert*  
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 002

REF: TOMADA DE PREÇOS 012/2017.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a reforma e adaptação de banheiros, bem como sala de reuniões e recepção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Pato Bragado - PR.

Decorrido o prazo e não havendo nenhum recurso sobre a decisão do Presidente da Comissão de Licitações, na fase de Habilitação, a mesma comunica que fixou a sessão de abertura dos envelopes nº 2, concernente as propostas de preços protocoladas pelas Licitantes habilitadas no processo - Licitação, Modalidade Tomada de Preços n.º 012/2017, para as **08h00min do dia 28 de julho de 2017**, nas dependências da Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR.

Convoca as licitantes interessadas para participar da sessão pública ora fixada.

Pato Bragado – PR, em 25 de julho de 2017.

*Margo B. Seibert*  
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* Nº *1203*  
de *25/07/17* FL.  
*Mareg*  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*O Presente* Nº *4430*  
de *28/07/17* FL.  
*Mareg*  
Visto

## **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA -ME**

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol  
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ  
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18  
Inscrição Estadual nº 90430733-51  
Fone (45) 9 9966-7013 e 9 9974 9372  
Email: weiler\_eventos@hotmail.com

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pato Bragado.

Tomada de Preços n.º 12/2017

Prezados Senhores:

A empresa Weiler Promoções e Eventos Ltda - ME, estabelecida na Rua Dorothea Gottschalk Fischer n.º 570, sala 01 Lot. Pôr do Sol, na Cidade de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 09.356.744/0001-18, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS, nº.12/2017**, tendo por finalidade a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a reforma e adaptação de banheiros, bem como sala de reuniões e recepção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Pato Bragado, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- c) valor global da proposta R\$ 24.513,04 (vinte e quatro mil quinhentos e treze reais e quatro centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 17.159,14	70%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 7.353,90	30%
TOTAL	R\$ 24.513,04	100%



## **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 9 9966-7013 e 9 9974 9372

Email: [weiler\\_eventos@hotmail.com](mailto:weiler_eventos@hotmail.com)

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.


Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 60 (sessenta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº. 12/2017**.

Entre Rios do Oeste, em 10 de julho de 2017.

  
VILMAR WEILER – Sócio Administrador  
CPF nº 550.088.959-15

09.356.744/0001-18  
WEILER PROMOÇÕES E  
EVENTOS LTDA - ME  
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570  
Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000  
Entre Rios do Oeste - PR

100-100000-1000  
Rue De...  
Calif 91 - Los Angeles - 98  
000-0000-000  
Rue De...  
Calif 91 - Los Angeles - 98  
000-0000-000

09.356.744/0001-18

# WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570  
Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000  
Entre Rios do Oeste - PR

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ENDEREÇO: RUA GUARAPUAVA  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

COORDENADAS:

PRÓPRIO: REFORMA CRAS

DATA: 06/07/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

REG. CREA: CREA - PR 107463/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1		REFORMA SALA DE REUNIÕES								3994,38
	72178	RETIRADA DE DIVISÓRIA NAVAL EXISTENTE	M2	21,42	6,51	17,93	24,44	139,44	384,06	523,50
	cot	Divisórias em gesso acartonado espessura 9,5cm com isolante térmico em lâ de vidro	m2	21,42	85,00		85,00	1820,70	0,00	1820,70
	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	42,84	5,00	4,00	9,00	214,20	171,36	385,56
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	42,84	6,00	3,00	9,00	257,04	128,52	385,56
	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	14,28	3,02	1,30	4,32	43,13	18,56	61,69
	90439	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UN	2,00	14,02	30,31	44,33	28,04	60,62	88,66
	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	3,09	3,99	7,08	9,27	11,97	21,24
	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,00	6,69	9,82	16,51	20,07	29,46	49,53
	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	2,72	3,07	5,79	32,64	36,84	69,48
	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	2,00	0,70	2,70	60,00	21,00	81,00
	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	3,50	1,41	4,91	105,00	42,30	147,30
	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	3,47	4,04	7,51	31,23	36,36	67,59
	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	19,33	14,79	34,12	19,33	14,79	34,12
	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	19,32	13,07	32,39	135,24	91,49	226,73
	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	16,27	15,45	31,72	16,27	15,45	31,72
2		REFORMA BANHEIRO DA RECEPÇÃO								1794,12
	73899/2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	1,80	20,00	50,00	70,00	36,00	90,00	126,00
	72178	RETIRADA DE DIVISÓRIA NAVAL EXISTENTE	M2	9,00	6,51	17,93	24,44	58,59	161,37	219,96
	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	5,20	6,88	10,87	17,75	35,78	56,52	92,30

*Nei Flávio Batista Ricci*  
WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

NEI FLAVIO BATISTELA RICCI  
Engenheiro Civil  
CREA PR 107463/D

09.356.744/0001-18

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ENDEREÇO: RUA GUARAPUAVA  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

WEILER PROMOÇÕES E  
EVENTOS LTDA - ME

PRÓPRIO: REFORMA CRAS

DATA: 06/07/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEL FLAVIO BATISTELA RICCI

REG. CREA: CREA - PR 107463/D

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 370  
CUSTO SÍNCRONO LOUPEIRO S/Nº - 86084-000  
Entre Rios do Oeste - PR

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO SÍNCRONO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
	91327	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	400,00	150,00	550,00	400,00	550,00
	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	50,00	12,00	62,00	50,00	62,00
	36209	BARRA DE APOIO EM "L" EM AÇO INOX POLIDO 80X80 CM	UND	2,00	200,00		200,00	400,00	400,00
	40905	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	5,38	10,54	9,30	19,84	56,71	106,74
	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	10,40	6,15	5,96	12,11	63,96	125,94
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	10,40	7,11	3,58	10,69	73,94	111,18
3		ESQUADRIAS DA RECEPÇÃO							4511,55
	85334	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	13,01	5,42	10,80	16,22	70,51	211,02
	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 11,5X14X24CM (ESPESSURA 11,5CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO	M2	3,34	22,00	28,00	50,00	73,48	167,00
	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	7,30	2,19	2,77	4,96	15,99	36,21
	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	7,30	12,77	12,05	24,82	93,22	181,19
	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMAÃO. AF_06/2014	M2	7,30	1,18	0,74	1,92	8,61	14,02
	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMAÃO. AF_06/2014	M2	7,30	3,00	3,00	6,00	21,90	43,80
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	7,30	7,11	3,58	10,69	51,90	78,04
	34713	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, E= 10 MM, SEM FERRAGENS	M2	9,67	150,00	1,00	151,00	1450,50	1460,17
	84885	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	1,00	320,00	160,00	480,00	320,00	480,00
	ORÇ	JOGO DE BARRAS ANTIPANICO PARA PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS DE VIDRO TEMPERADO 10 MM COM FECHADURA	UM	1,00	900,00	0,00	900,00	900,00	900,00
	73933/1	PORTA DE FERRO TIPO GRADE COM GUARNIÇÕES	M2	2,40	325,83	65,88	391,71	781,99	940,10
4		SOLARIO							9079,90
	73948/16	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	71,51	1,36	2,70	4,06	97,25	290,33
	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	71,51	20,00	14,00	34,00	1430,20	2431,34
	ORÇ	GRAMA SINTÉTICA 12 MM INSTALADA COM COLA	M2	71,51	30,00		30,00	2145,30	2145,30
	73737/3	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA PARA VARANDAS, ALTURA 1,2M	M	2,50	264,88	29,24	294,12	662,20	735,30

*Nel Flávio Batista Ricci*  
WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME

*Nel Flávio Batista Ricci*  
Engenheiro Civil  
CREA PR 107 463/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA GUARAPUAVA  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

PRÓPRIO: REFORMA CRAS

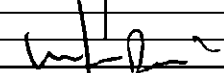
COORDENADAS:

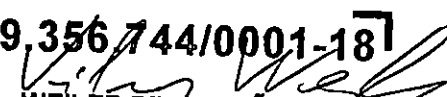
DATA: 06/07/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

REG. CREA: CREA - PR 107463/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
	92602	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO.. AF_12/2015	UN	2,00	379,14	61,46	440,60	758,28	122,92	881,20
	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	15,00	22,00	3,00	25,00	330,00	45,00	375,00
	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	15,00	82,00	1,42	83,42	1230,00	21,30	1251,30
	83626	GRELHA DE FERRO FUNDIDO CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	4,50	143,65	1,72	145,37	646,43	7,74	654,17
	83671	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	23,73	28,93	52,66	142,38	173,58	315,96
<b>TOTAL SEM BDI</b>								<b>14.547,91</b>	<b>3.861,88</b>	<b>19.379,95</b>
<b>TOTAL COM BDI</b>								<b>18.401,16</b>	<b>6.511,88</b>	<b>24.513,04</b>
								0,75	0,25	

  
NEI FLAVIO BATISTELA RICCI  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PR 107463/D

**09.356.744/0001-18**  
  
WEILER PROMOÇÕES E  
EVENTOS LTDA - ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570  
Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000  
Entre Rios do Oeste - PR

NEI FLAVIO BATISTELA RICCI  
Engenheiro Civil  
CREA PR 107.463/D



# WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PRÓPRIO: REFORMA CRAS  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

DATA: 06/07/17

PRAZO EXECUÇÃO 60 DIAS

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	PRAZO EXECUÇÃO 60 DIAS	
															BDI	26,49%
															VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA C/ BDI
01	REFORMA SALA DE REUNIÕES	20,61%	4.041,88	80,00%	1.010,47	20,00%									5.052,36	3.994,38
02	REFORMA BANHEIRO DA RECEPÇÃO	9,26%	1.815,46	80,00%	453,86	20,00%									2.269,32	1.794,12
03	ESQUADRIAS DA RECEPÇÃO	23,28%			5.706,51	100,00%									5.706,51	4.511,55
04	SOLARIO	46,85%	9.187,89	80,00%	2.296,97	20,00%									11.484,86	9.079,90
05		0,00%														
06		0,00%														
07		0,00%														
08		0,00%														
09		0,00%														
10		0,00%														
11		0,00%														
12		0,00%														
13		0,00%														
14		0,00%														
15		0,00%														
16		0,00%														
17		0,00%														
18		0,00%														
19		0,00%														
20		0,00%														
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	15.045,23	61,38%	9.467,81	38,62%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	24.513,04	19.379,95
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO			15.045,23	61,38%	9.467,81	38,62%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	24.513,04	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			15.045,23	61,38%	24.513,04	100,00%	24.513,04	100,00%	24.513,04	100,00%	24.513,04	100,00%	24.513,04	100,00%		

09.356.744/0001-18

WEILER PROMOÇÕES E  
EVENTOS LTDA - ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570  
Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000  
Entre Rios do Oeste - PR

NEI FLÁVIO BATISTELA RICCI  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PR 107463/D

NEI FLÁVIO BATISTELA RICCI  
Engenheiro Civil  
CREA PR 107.463/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

REFORMA CRAS

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):						R\$			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)			
						1 Quartil	Médio	3 Quartil	
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ -	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%	
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ -	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%	
3	R - RISCOS	R\$ -	0,97%		OK	0,97%	1,27%	1,27%	
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ -	1,00%		OK	0,59%	1,23%	1,39%	
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ -	7,40%		OK	6,16%	7,40%	8,95%	
6	I - IMPOSTOS	R\$ -	10,15%						
6.1	PIS		0,65%						
6.2	COFINS		3,00%						
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		2,00%						
6.4	CONTRIB. PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%						
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ -				Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ -				Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
BDI (%)			26,49%	OK		Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89%

NÃO UTILIZAR ABAIXO DO INTERVALO ADMISSÍVEL

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[ \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:  
AC: taxa de administração central;  
S: taxa de seguros;  
G: taxa de garantias;  
R: taxa de riscos;  
DF: taxa de despesas financeiras;  
L: taxa de lucro/remuneração;  
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

PRAZO DE OBRA: 4 MESES

09.356744/0001-18  
WEILER PROMOÇÕES E  
EVENTOS LTDA - ME  
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570  
Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000  
Entre Rios do Oeste - PR

Eng. FLÁVIO B. TISTELA RICCI  
Engenheiro Civil  
CREA PR 107.463/0

## **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA -- ME**

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol  
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ  
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18  
Inscrição Estadual nº 90430733-51  
Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372  
Email: weiler\_eventos@hotmail.com

### **DADOS BANCÁRIOS**

Razão Social da Proponente: **Weiler Promoções e Eventos Ltda.**

Endereço: Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 , sala 01

Bairro: Por do Sol

Cidade: Entre Rios do Oeste

Estado: Paraná

CNPJ/MF : 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Instituição Financeira/Banco Banco Sicredi Aliança PR/SP

Conta Corrente 55.813-3 Agência 0715

Nº do Telefone (45) 9 9966 7013 e 9 9974 9372

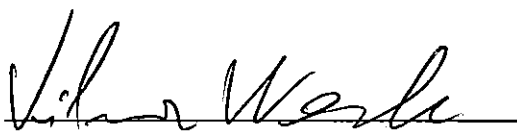
Nome do representante legal autorizado para assinatura do

Contrato: **Vilmar Weiler**

CPF Nº 550.088.959-15

e-mail : [weiler\\_eventos@hotmail.com](mailto:weiler_eventos@hotmail.com)

Entre Rios do Oeste, 10 de julho de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

Por do Sol

Entre Rios do Oeste – Pr

RG nº 4.070.127-3 SSP-PR

CPF nº 550.088.959-15

**MERCANTE ENGENHARIA LTDA.**  
CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017  
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

  
MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

JULHO/2017

Rua Crissiumal, 3164 – Jd. La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.  
CNPJ: 02.640.972/0001-76                      Inscr. Est.: 901.81133-49  
E-mail: [mercante.engenharia@gmail.com](mailto:mercante.engenharia@gmail.com)                      Fone: (45) 3277-1224

# MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

## INDICE

Carta Proposta.....	1/4
Planilha de Serviços.....	2-3/4
Cronograma Físico Financeiro.....	4/4

  
MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavonato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd.La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.  
CNPJ: 02.640.972/0001-76                      Inscr.Est.: 901.81133-49  
E-mail: [mercante.engenharia@gmail.com](mailto:mercante.engenharia@gmail.com)                      Fone: (45) 3277-1224

# MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

## PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado – PR  
Tomada de Preços n.º 12/2017

Prezados Senhores:

A empresa Mercante Engenharia Ltda, estabelecida na Rua Crissiumal, 3164, Jd. La Salle, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 02.640.972/0001-76, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, n.º 12/2017, para Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a reforma e adaptação de banheiros, bem como sala de reuniões e recepção do Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS, no Município de Pato Bragado conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.

b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.

c) valor global da proposta: R\$ 28.502,45 (Vinte e oito mil quinhentos e dois reais e quarenta e cinco centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 21.974,71	77 %
MÃO-DE-OBRA	R\$. 6.527,75	23 %
TOTAL	R\$.28.502,45	100 %

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços. Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

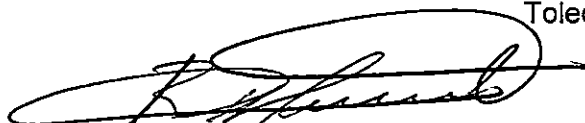
Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 60 (sessenta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º 12/2017.

Instituição Financeira/Banco Caixa Econômica Federal Conta Corrente 1808-4 Agência 0726 Operação 003.

Toledo-PR, 10 de julho de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO


RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20

SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd.La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.  
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr.Est.: 901.81133-49  
E-mail: [mercante.engenharia@gmail.com](mailto:mercante.engenharia@gmail.com) Fone: (45) 3277-1224

**MERCANTE ENGENHARIA LTDA.**

CONSTRUÇÕES - PROJETOS - AVALIAÇÕES - CONSULTORIAS

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO										
 PRÓPRIO: REFORMA CRAS Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a reforma e adaptação de banheiros, bem como sala de reuniões e recepção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Município de Pató Bragado.		PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA			ENDEREÇO: RUA GUARAPUAVA MUNICÍPIO: PATO BRAGADO					
		ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL
1		REFORMA SALA DE REUNIÕES								4583,17
	72178	RETIRADA DE DIVISÓRIA NAVAL EXISTENTE	M2	21,42	6,51	17,93	24,44	139,44	384,06	523,50
	cot	Divisórias em gesso acartonado espessura 9,5cm com isolante térmico em lâ de vidro	m2	21,42	100,50		100,50	2152,71	0,00	2152,71
	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	42,84	6,15	5,96	12,11	263,47	255,33	518,79
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	42,84	7,11	3,58	10,69	304,59	153,37	457,96
	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	14,28	3,02	1,30	4,32	43,13	18,56	61,69
	90439	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UN	2,00	14,02	30,31	44,33	28,04	60,62	88,66
	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	3,09	3,99	7,08	9,27	11,97	21,24
	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,00	6,69	9,82	16,51	20,07	29,46	49,53
	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	2,72	3,07	5,79	32,64	36,84	69,48
	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	3,01	1,09	4,10	90,30	32,70	123,00
	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	3,50	1,41	4,91	105,00	42,30	147,30
	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	3,47	4,04	7,51	31,23	36,36	67,59
	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	19,33	14,79	34,12	19,33	14,79	34,12
	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	17,77	13,07	30,84	124,39	91,49	215,88
	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	16,27	15,45	31,72	16,27	15,45	31,72
2		REFORMA BANHEIRO DA RECEPÇÃO								2092,05
	73899/2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	1,80	29,82	61,64	91,46	53,68	110,95	164,63
	72178	RETIRADA DE DIVISÓRIA NAVAL EXISTENTE	M2	9,00	6,51	17,93	24,44	58,59	161,37	219,96
	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	5,20	6,88	10,87	17,75	35,78	56,52	92,30
	91327	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	426,61	165,14	591,75	426,61	165,14	591,75
	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	54,94	15,61	70,55	54,94	15,61	70,55
	36209	BARRA DE APOIO EM "L" EM AÇO INOX POLIDO 80X80 CM	UND	2,00	304,50		304,50	609,00	0,00	609,00
	40905	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	5,38	10,54	9,30	19,84	56,71	50,03	106,74
	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2014	M2	10,40	6,15	5,96	12,11	63,96	61,98	125,94
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	10,40	7,11	3,58	10,69	73,94	37,23	111,18
3		ESQUADRIAS DA RECEPÇÃO								5363,94
	85334	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	13,01	5,42	10,80	16,22	70,51	140,51	211,02
	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 11,5X14X24CM (ESPESSURA 11,5CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO	M2	3,34	27,88	34,66	62,54	93,12	115,76	208,88

Rua Crissiumal, 3164 - Jd. La Salle - CEP: 85.903-290 - TOLEDO - PR.  
 CNPJ: 02.640.972/0001-76  
 E-mail: mercante.engenharia@gmail.com  
 Inscr. Est.: 901.81133-49  
 Fone: (45) 3277-1224

MERCANTE  
 Rafael Silva Schiavinato  
 Eng. Civil  
 CREA-76.125-D/PR

2/14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA GUARAPUAVA  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

A: 2 DE 2

PRÓPRIO: REFORMA CRAS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a reforma e adaptação de banheiros, bem como sala de reuniões e recepção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Pato Bragado.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	7,30	2,19	2,77	4,96	15,99	20,22	36,21
	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	7,30	12,77	12,05	24,82	93,22	87,97	181,19
	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	7,30	1,18	0,74	1,92	8,61	5,40	14,02
	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	7,30	4,33	4,47	8,80	31,61	32,63	64,24
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	7,30	7,11	3,58	10,69	51,90	26,13	78,04
	34713	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, E= 10 MM, SEM FERRAGENS	M2	9,67	199,07	1,00	200,07	1925,01	9,67	1934,68
	84885	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	1,00	380,93	184,14	565,07	380,93	184,14	565,07
	ORÇ	JOGO DE BARRAS ANTIPANICO PARA PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS DE VIDRO TEMPERADO 10 MM COM FECHADURA	UM	1,00	1150,00	0,00	1150,00	1150,00	0,00	1150,00
	73933/1	PORTA DE FERRO TIPO GRADE COM GUARNIÇÕES	M2	2,40	317,70	65,88	383,58	762,48	158,11	920,59
	4	SOLARIO								10514,81
	73948/16	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	71,51	1,36	2,70	4,06	97,25	193,08	290,33
	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	71,51	22,50	15,50	38,00	1608,98	1108,41	2717,38
	ORÇ	GRAMA SINTÉTICA 12 MM INSTALADA COM COLA	M2	71,51	44,65		44,65	3192,92	0,00	3192,92
	73737/3	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA PARA VARANDAS, ALTURA 1,2M	M	2,50	264,88	29,24	294,12	662,20	73,10	735,30
	92602	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00	379,14	61,46	440,60	758,28	122,92	881,20
	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	15,00	25,26	3,28	28,54	378,90	49,20	428,10
	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	15,00	85,21	1,42	86,63	1278,15	21,30	1299,45
	83626	GRELHA DE FERRO FUNDIDO CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	4,50	143,65	1,72	145,37	646,43	7,74	654,17
	83671	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	23,73	28,93	52,66	142,38	173,58	315,96
<b>TOTAL SEM BDI</b>								<b>172373,15</b>	<b>41190,68</b>	<b>225333,97</b>
<b>TOTAL COM BDI</b>								<b>211974,71</b>	<b>61527,75</b>	<b>285024,51</b>

Toledo-PR, 10 de julho de 2017.

RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO  
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20 / CREA 75125-D/PR  
SÓCIO ADMINISTRADOR / RESPONSÁVEL TÉCNICO

MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

CONSTRUTORES - PROJETOS - AVALIAÇÕES - CONSULTORIAS

MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

Rua Crissiumal, 3164 - Jd. La Salle - CEP: 85.903-290 - TOLEDO - PR.  
CNPJ: 02.640.972/0001-76  
E-mail: mercante.engenharia@gmail.com  
Inscr. Est.: 901.81133-49  
Fone: (45) 3277-1224

3/4



# MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES - PROJETOS - AVALIAÇÕES - CONSULTORAS

Cronograma Físico Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR		PRÓPRIO: REFORMA CRAS MUNICÍPIO: PATO BRAGADO												DATA: 18/04/17			
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a reforma e adaptação de banheiros, bem como sala de reuniões e recepção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Município de Pato Bragado.															PRAZO EXECUÇÃO: 60 DIAS		
ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	BDI		
															VALOR SERVIÇO C/ BDI	26,49% VALOR PLANILHA A/ BDI	
01	REFORMA SALA DE REUNIÕES	20,25%	4.617,44	80,00%	1.154,36	20,00%										5.771,80	4.563,17
02	REFORMA BANHEIRO DA RECEPÇÃO	9,28%	2.116,93	80,00%	529,23	20,00%										2.646,16	2.092,05
03	ESQUADRIAS DA RECEPÇÃO	23,80%			6.784,67	100,00%										6.784,67	5.363,94
04	SOLARIO	46,66%	10.639,86	80,00%	2.659,97	20,00%										13.299,83	10.514,81
05		0,00%															
06		0,00%															
07		0,00%															
08		0,00%															
09		0,00%															
10		0,00%															
11		0,00%															
12		0,00%															
13		0,00%															
14		0,00%															
15		0,00%															
16		0,00%															
17		0,00%															
18		0,00%															
19		0,00%															
20		0,00%															
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	17.374,23	60,96%	11.128,22	39,04%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		28.502,45	22.533,97
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO			17.374,23	60,96%	11.128,22	39,04%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		28.502,45	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			17.374,23	60,96%	28.502,45	100,00%	28.502,45	100,00%	#####	100,00%	28.502,45	100,00%	28.502,45	100,00%			

Toledo-PR, 10 de julho de 2017.

  
**RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO**

RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20 / CREA 75125-D/PR  
 SÓCIO ADMINISTRADOR / RESPONSÁVEL TÉCNICO

MERCANTE  
 Rafael da Silva Schiavinato

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação  
 Eng. CREA  
 CREA-75.125-D/PR

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED

Rua Crissiumal, 3164 - Jd. La Salle - CEP: 85.903-290 - TOLEDO - PR.  
 CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr. Est.: 901.81133-49  
 E-mail: mercante.engenharia@gmail.com Fone: (45) 3277-1224

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

4/4

**MARCELO FABIANO TIECKER – ME**  
**CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79**  
**Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,**  
**CEP: 85.948-000**  
**Fone: (45)99942-2873**

## PROPOSTA DE PREÇOS

**MARCELO FABIANO TIECKER – ME**  
**CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79**  
**Rua Tibagi, nº 2.727, Centro**  
**Pato Bragado/PR,**  
**CEP: 85.948-000**

Pato Bragado, 11 de julho de 2017.

07.174.945/0001-79

À Comissão de Licitação  
Ref.: Tomada de Preços n.º 012/2017.

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibagi, 2727 - Centro  
CEP 85948-000  
Pato Bragado - Paraná

Prezados Senhores:

A empresa MARCELO FABIANO TIECKER- ME, estabelecida na Rua Tibagi, nº 2727, Fundos, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 07.174.945/0001-79, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, nº. 012/2017, a presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a reforma e adaptação de banheiros, bem como sala de reuniões e recepção do Centro de referencia de Assistência Social – CRAS, no município de Pato Bragado, conforme constante no Memorial descritivo e planilha de serviços, e termo de referencia anexo a este edital:

- a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- c) valor global da proposta;

DESCRIÇÃO	VALOR – R\$	PERCENTUAL
MATERIAL	19.343,77	77,42%
MÃO-DE-OBRA	5641,95	22,58%
TOTAL	24.985,72	100%

Valor Global da Proposta: R\$ 24.985,72 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais, setenta e dois centavos).



  
MICHAEL J. LANGE  
Engenheiro Civil  
CREA 146670/D

**MARCELO FABIANO TIECKER – ME**  
**CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79**  
**Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,**  
**CEP: 85.948-000**  
**Fone: (45)99942-2873**

---

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todas as despesas inerentes ao objeto licitado, incluindo frete, encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer outras despesas de tributos, impostos e encargos incidentes sobre o objeto, não se admitindo qualquer adicional.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

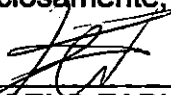
Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 60 (sessenta) dias contados da emissão da solicitação/ordem do serviço;

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviço;

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 012/2017.

Dados Bancários: **Banco Sicredi Ag: 0715 C/c: 14682-0**

Atenciosamente,



---

MARCELO FABIANO TIECKER  
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56  
EMPRESARIO

07.174.945/0001-79

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibagi, 2727 - Centro  
CEP 85948-000  
Pato Bragado - Paraná



MICHAEL J. LANGE  
Engenheiro Civil  
CREA 146570/D

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ENDEREÇO: RUA GUARAPUAVA  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

COORDENADAS:

PRÓPRIO: REFORMA CRAS  
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)  
DATA: 10/07/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MICHAEL JENIFER LANGE

REG. CREA: PR-14.6570/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1		REFORMA SALA DE REUNIÕES								4174,92
	72178	RETIRADA DE DIVISÓRIA NAVAL EXISTENTE	M2	21,42	6,51	17,93	24,44	139,44	384,06	523,50
	cot	Divisórias em gesso acartonado espessura 9,5cm com isolante térmico em lã de vidro	m2	21,42	100,00		100,00	2142,00	0,00	2142,00
	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	42,84	5,00	4,80	9,80	214,20	205,63	419,83
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	42,84	5,00	2,90	7,90	214,20	124,24	338,44
	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	14,28	2,45	1,00	3,45	34,99	14,28	49,27
	90439	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UN	2,00	11,48	24,85	36,33	22,96	49,70	72,66
	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	2,52	3,26	5,78	7,56	9,78	17,34
	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,00	5,47	8,04	13,51	16,41	24,12	40,53
	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	2,22	2,50	4,72	26,64	30,00	56,64
	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	2,45	0,87	3,32	73,50	26,10	99,60
	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	2,87	1,14	4,01	86,10	34,20	120,30
	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	2,83	3,30	6,13	25,47	29,70	55,17
	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	15,84	12,11	27,95	15,84	12,11	27,95
	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	15,83	10,70	26,53	110,81	74,90	185,71
	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	13,33	12,65	25,98	13,33	12,65	25,98
2		REFORMA BANHEIRO DA RECEPÇÃO								1838,49
	73899/2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	1,80	24,45	50,53	74,98	44,01	90,95	134,96
	72178	RETIRADA DE DIVISÓRIA NAVAL EXISTENTE	M2	9,00	5,32	14,70	20,02	47,88	132,30	180,18
	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	5,20	5,63	8,90	14,53	29,28	46,28	75,56
	91327	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	333,00	133,00	466,00	333,00	133,00	466,00
	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	43,00	125,00	168,00	43,00	125,00	168,00
	36209	BARRA DE APOIO EM "L" EM AÇO INOX POLIDO 80X80 CM	UND	2,00	266,25		266,25	532,50	0,00	532,50
	40905	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	5,38	8,65	7,60	16,25	46,54	40,89	87,43
	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	10,40	5,05	4,85	9,90	52,52	50,44	102,96
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	10,40					30,37	90,90

MICHAEL J. LANGE  
Engenheiro Civil  
CREA 146570/D

MARCELO ABIANO TIECKER

07.174.945/0001-791

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ENDEREÇO: RUA GUARAPUAVA  
MUNICIPIO: PATO BRAGADO

COORDENADAS:

PRÓPRIO: REFORMA CRAS

TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)

DATA: 10/07/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MICHAEL JENIFER LANGE

REG. CREA: PR-14.6570/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
3		ESQUADRIAS DA RECEPÇÃO								4873,90
	85334	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	13,01	4,43	8,85	13,28	57,63	115,14	172,77
	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 11,5X14X24CM (ESPESSURA 11,5CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO	M2	3,34	22,85	28,40	51,25	76,32	94,86	171,18
	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	7,30	1,80	2,26	4,06	13,14	16,50	29,64
	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	7,30	10,46	9,88	20,34	76,36	72,12	148,48
	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	7,30	0,95	0,61	1,56	6,94	4,45	11,39
	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	7,30	3,54	3,65	7,19	25,84	26,65	52,49
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	7,30	5,80	2,80	8,60	42,34	20,44	62,78
	34713	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, E= 10 MM, SEM FERRAGENS	M2	9,67	190,00	1,00	191,00	1837,30	9,67	1846,97
	84885	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	1,00	320,00	150,00	470,00	320,00	150,00	470,00
	ORÇ	JOGO DE BARRAS ANTIPANICO PARA PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS DE VIDRO TEMPERADO 10 MM COM FECHADURA	UM	1,00	945,00	0,00	945,00	945,00	0,00	945,00
	73933/1	PORTA DE FERRO TIPO GRADE COM GUARNIÇÕES	M2	2,40	265,00	53,00	318,00	636,00	127,20	763,20
4		SOLARIO								9066,34
	73948/16	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	71,51	1,10	2,20	3,30	78,66	157,32	235,98
	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	71,51	22,20	14,00	36,20	1587,52	1001,14	2588,66
	ORÇ	GRAMA SINTÉTICA 12 MM INSTALADA COM COLA	M2	71,51	38,00		38,00	2717,38	0,00	2717,38
	73737/3	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA PARA VARANDAS, ALTURA 1,2M	M	2,50	210,00	23,00	233,00	525,00	57,50	582,50
	92602	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO.. AF_12/2015	UN	2,00	295,00	45,00	340,00	590,00	90,00	680,00
	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	15,00	22,00	2,50	24,50	330,00	37,50	367,50
	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	15,00	73,00	1,10	74,10	1095,00	16,50	1111,50
	83626	GRELHA DE FERRO FUNDIDO CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	4,50	115,00	1,40	116,40	517,50	6,30	523,80
	83671	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	19,45	23,72	43,17	116,70	142,32	259,02
							TOTAL SEM BDI	151293,14	31677,69	191753,65
							TOTAL COM BDI	193437,77	61641,95	249857,21
								0,77	0,23	

MICHAEL J. LANGE  
Engenheiro Civil  
CREA 146570/D

MARCELO FABIANO TIECKER

Cronograma Físico Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



PRÓPRIO: REFORMA CRAS  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	BDI		
															VALOR SERVIÇO C/BDI	PARCELA S/BDI	
01	REFORMA SALA DE REUNIÕES	21,13%	4.224,57	80,00%	1.056,14	20,00%										5.280,71	4.174,92
02	REFORMA BANHEIRO DA RECEPÇÃO	9,31%	1.860,35	80,00%	465,09	20,00%										2.325,44	1.838,45
03	ESQUADRIAS DA RECEPÇÃO	23,66%			5.911,86	100,00%										5.911,86	4.673,95
04	SOLARIO	45,90%	9.174,16	80,00%	2.293,54	20,00%										11.467,71	9.066,34
05		0,00%															
06		0,00%															
07		0,00%															
08		0,00%															
09		0,00%															
10		0,00%															
11		0,00%															
12		0,00%															
13		0,00%															
14		0,00%															
15		0,00%															
16		0,00%															
17		0,00%															
18		0,00%															
19		0,00%															
20		0,00%															
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	15.259,09	61,07%	9.726,63	38,93%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		24.985,72	19.753,65
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO			15.259,09	61,07%	9.726,63	38,93%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		24.985,72	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			15.259,09	61,07%	24.985,72	100,00%	24.985,72	100,00%	24.985,72	100,00%	24.985,72	100,00%	24.985,72	100,00%	24.985,72		

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

*Michael Lange*  
**MICHAEL LANGE**  
Engenheiro Civil  
CREA 146570/D

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED

07.174.945/0001-79  
*Marcelo Fabiano Tiecker*  
**MARCELO FABIANO TIECKER**

Rua Tibaji, 2727 - Centro  
CEP 85948-000  
Pato Bragado - Paraná

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED

NO.	NAME	ADDRESS	STATUS
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			
84			
85			
86			
87			
88			
89			
90			
91			
92			
93			
94			
95			
96			
97			
98			
99			
100			

100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ATA N.º 140/2017.

Ata da sessão de abertura dos envelopes n.º 002, contendo as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços 012/2017, que tem como objeto, a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a reforma e adaptação de banheiros, bem como sala de reuniões e recepção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de 2017, às oito horas, na sala de reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeados Decreto nº 003/2017, os servidores Margo Beatris Seibert, Disel Daiane B. Ziesmann, Jonatan Fernandes e Djoni A. Rohden, para sob a presidência da primeira, abrirem, julgarem e deliberarem sobre a abertura dos envelopes n.º 002, das empresas habilitadas, conforme convocação havida da Licitação – Tomada de Preços n.º 012/2017, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a reforma e adaptação de banheiros, bem como sala de reuniões e recepção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme objeto do Edital em pauta. Nesta sessão a licitante habilitada **MARCELO FABIANO TIECKER – ME** estava representada por seu sócio o senhor Marcelo Tiecker. A Presidente deu ciência aos membros da comissão e ao licitante presente que os envelopes estão lacrados, na forma em que foram apresentados no protocolo, no dia 11 de julho de 2017. Passamos para abertura dos envelopes com o preço das Licitantes habilitadas, quais sejam: **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** apresentou proposta no valor global de R\$ 24.513,04 (vinte e quatro mil quinhentos e treze reais e quatro centavos), **MERCANTE ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta no valor global de R\$ 28.502,45 (vinte e oito mil quinhentos e dois reais e quarenta e cinco centavos) & **MARCELO FABIANO TIECKER – ME** apresentou proposta no valor global de R\$ 24.985,72 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Após isto, a licitante presente solicitou a prerrogativa de contratação com empresa local, conforme constante no preâmbulo do Edital Convocatório, momento em que a comissão verificou a proposta a qual atendeu os requisitos solicitados no edital, bem como estava dentro dos 10% (dez por cento) da menor proposta apresentada, em seguida as propostas foram passada aos membros da Comissão que fizeram a devida análise das propostas, não foram realizadas anotações. Não houveram manifestações quanto à proposta apresentada. Após isto, a Comissão Permanente de Licitação fara a publicação do resultado desta Licitação no Diário Oficial do Município, e após esta divulgação, será aberto prazo para interposição de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, se houver interesse. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às oito horas e vinte minutos, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS 012/2017

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a reforma e adaptação de banheiros, bem como sala de reuniões e recepção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Tomada de preços 012/2017, que é o Menor Preço Global, esta Comissão de Licitações apresenta a proposta de preços apresentada pela empresa seja **MARCELO FABIANO TIECKER – ME**, para execução dos serviços previstos no objeto da Licitação, ao valor global final de R\$ 24.985,72 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), como a de menor preço para execução dos serviços em referência. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 28 de julho de 2017.

**MARGO BEATRIS SEIBERT**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER CONCLUSIVO

DE: PROCURADORIA JURIDICA  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL  
LEOMAR ROHDEN

Processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preços n.º 012/2017

Assunto: Análise Final.

### PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 012/2017, tipo "*menor preço global*", visando à contratação de empresa para fornecimento e mão de obra para reforma e adaptação de banheiros, sala de reuniões e recepção no CRAS.

Como estabelecido no art. 21, § 2º, III da Lei 8.666, de 21/06/1993, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação no diário eletrônico do município e no diário eletrônico do TCE no 23/06/2017, como também na imprensa local (Jornal O Presente) no dia 23/06/2017, Diário Eletrônico do Município de 22/06/2017, ficando definida a data de 11 de junho de 2017 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 15 (quinze) dias entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designados, 04 empresas haviam protocolado seus envelopes em tempo hábil, conforme se verifica na ata 121/2017.

Conforme Edital de Habilitação publicado aos 17/07/2017 no Diário Eletrônico e 18/07/2017 no Jornal O Presente, 03 (três) empresas restaram habilitadas e 01 (uma) inabilitada. Houve a convocação para o comparecimento à sessão pública do dia 28/07/2017 as 08h00 para abertura dos envelopes das Propostas.

Conforme anotado na Ata n.º 140/2017, muito embora a melhor proposta tenha sido apresentada pela empresa WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (R\$ 24.513,04), a comissão, ao analisar o processo entendeu que, em razão do



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

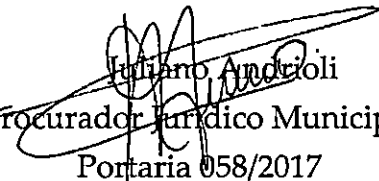
Estado do Paraná

Edital (Microempresa local) e a proposta apresentada pela empresa MARCELO FABIANO TIECKER - ME, que possui sede no município de Pato Bragado - Pr, acabou esta sendo declarada vencedora, ao valor de R\$ 24.985,72 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

O Resultado foi publicado no diário eletrônico do município e também no Jornal O Presente. Não houve interposição de recurso.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 04 de agosto de 2017.

  
Juliano Andreoli  
Procurador Jurídico Municipal  
Portaria 058/2017  
OAB/PR 29.724



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

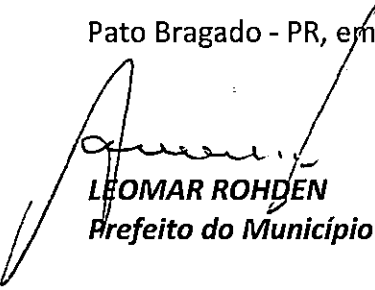
## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2017

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a reforma e adaptação de banheiros, bem como sala de reuniões e recepção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Tomada de preços n.º 012/2017, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a reforma e adaptação de banheiros, bem como sala de reuniões e recepção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, ADJUDICO a execução do objeto deste Certame, à empresa **MARCELO FABIANO TIECKER – ME**, para execução dos serviços previstos no objeto da Licitação, ao valor global final de R\$ 24.985,72 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), ficando a mesma convocada para assinatura do respectivo contrato administrativo.

Pato Bragado - PR, em 04 de agosto de 2017.

  
**LEOMAR ROHDEN**  
*Prefeito do Município*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado


Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2017

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a reforma e adaptação de banheiros, bem como sala de reuniões e recepção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, esta ratifica o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autoriza providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da **MARCELO FABIANO TIECKER – ME**, para execução dos serviços previstos no objeto da Licitação, ao valor global final de R\$ 24.985,72 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), na forma de empreitada global, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

Pato Bragado - PR, em 04 de agosto de 2017.

  
**LEOMAR ROHDEN**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
Eletronico Nº 1214  
de 04/08/17 FL. 01  
Uliton  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
O Presente Nº 4433  
de 08/08/17 FL. 33  
Uliton  
Visto